



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA- UNEB
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO- DEDC I
BACHARELADO EM PSICOLOGIA

PEDRINA DA CONCEIÇÃO PEREIRA

**A ATUAÇÃO DE PSICÓLOGAS(OS) EM MEIO FECHADO NA CIDADE
DE SALVADOR- BA: O TRABALHO SOCIOEDUCATIVO POSSÍVEL**

Salvador

2024

A ATUAÇÃO DE PSICÓLOGAS(OS) EM MEIO FECHADO NA CIDADE DE SALVADOR- BA: O TRABALHO SOCIOEDUCATIVO POSSÍVEL

Trabalho de conclusão de curso apresentando como requisito para obtenção do grau de Bacharel em Psicologia pela Universidade do Estado da Bahia, Departamento de Educação – Campus I

Orientador(a): Prof^a Dr^a Meire Pereira Checa

Salvador

2024

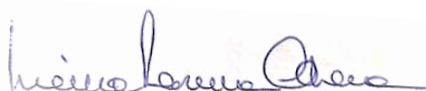
PEDRINA DA CONCEIÇÃO PEREIRA

A ATUAÇÃO DE PSICÓLOGAS(OS) EM MEIO FECHADO NA CIDADE DE SALVADOR- BA: O TRABALHO SOCIOEDUCATIVO POSSÍVEL

Trabalho de conclusão de curso apresentando como requisito para obtenção do grau de Bacharel em Psicologia pela Universidade do Estado da Bahia, Departamento de Educação – Campus I.

Salvador, 08 de março de 2024

Banca Examinadora



Meire Pereira Checa – Orientadora
Doutora em Educação pela Universidade Federal da Bahia (UFBA)
Professora Adjunta do Departamento de Educação (DEDC) na Universidade do Estado da Bahia (UNEB)



José Bonifácio do Amparo Sobrinho
Mestre em Psicologia Social e do Trabalho pela Universidade Federal da Bahia (UFBA)
Professor Substituto do Departamento de Educação (DEDC) na Universidade do Estado da Bahia (UNEB)



Clarissa Iris Rocha Leite Medrado
Doutoranda em Artes Cênicas pela Universidade Federal da Bahia (UFBA)
Mestre em Medicina e Saúde pela Universidade Federal da Bahia (UFBA)
Especialista em Psicologia Social (EditalCFP02/2014)
Professora de Psicologia na Universidade do Estadual de Feira de Santana (UEFS)

Àquelas que acreditaram em mim e nesse trabalho mais do que eu mesma: Ana Clara Lima, Camile Bueno, Tamyres Pereira e Lorrana Suelen.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente aos meus ancestrais, pelos caminhos abertos à base de luta e sangue.

À minha família, pelo amor, suporte e carinho. Em especial, à minha mãe, Rosângela, por tudo que enfrentou para eu chegar até aqui.

À todas as minhas amigas e meu amor, por serem minha rede de apoio e tornarem o percurso da graduação (e a vida) mais leve.

À Universidade, por me proporcionar momentos e aprendizados únicos possibilitando a formação dessa, em breve, profissional da psicologia.

À cada profissional que se dispôs a colaborar com esse trabalho o tornando ainda mais rico.

À minha orientadora, pelo suporte, paciência e dedicação em me guiar na construção dessa pesquisa.

A todos que, direta e indiretamente, contribuíram para minha jornada.

À minha versão na infância e adolescência, por não abrir mão de se esconder na biblioteca da escola e sonhar com um futuro melhor e a minha versão atual, por não desistir quando tudo ficou muito difícil.

Eu sou o sonho dos que vieram antes de mim.

As únicas pessoas que realmente mudaram a história foram as que mudaram o pensamento dos homens a respeito de si mesmos.

Malcolm X

PEREIRA, Pedrina da Conceição. A atuação de psicólogas(os) em meio fechado na cidade de Salvador-BA: o trabalho socioeducativo possível. Monografia. Departamento de Educação- Campus I, Universidade do Estado da Bahia, Salvador, 2024.

RESUMO

A presente pesquisa objetivou investigar a atuação dos psicólogos dentro das instituições socioeducativas em meio fechado no município de Salvador -BA. O aporte teórico que sustenta esse trabalho está baseado em Irene Rizzini e Irma Rizzini (2004; 2011), Pereira Junior (2018), Oliveira et al (2015), Patto (1984), entre outros teóricos, bem como nos documentos que regulamentam a política socioeducativa do Estado e da categoria de Psicologia que orienta a prática profissional. Os objetivos específicos estabelecidos compreendem: identificar as atividades dos profissionais de psicologia no atendimento a adolescentes dentro das unidades socioeducativas de internação; compreender os desafios enfrentados na atuação dos profissionais de psicologia; analisar as possibilidades na atuação desses profissionais de psicologia no atendimento dos internos. Trata-se de uma pesquisa de abordagem qualitativa, de método exploratório e interseccional, trazendo as (os) psicólogas(os) que atuam com medidas socioeducativas em unidades de meio fechado. Utilizou-se como instrumento para coleta das informações uma entrevista semiestruturada. A Análise de Conteúdo respalda a interpretação das informações obtidas, apoiando-se, sobretudo, no aporte teórico deste trabalho. Os resultados revelam a atuação do psicólogo nesse espaço e as condições de trabalho possíveis com adolescentes internos em conflito com a lei.

Palavras-chave: Adolescentes em conflito com a lei. Psicólogos. Medidas socioeducativas.

PEREIRA, Pedrina da Conceição. The performance of psychologists in a closed environment in the city of Salvador-BA: the possible socioeducational work. Monograph. Department of Education - Campus I, State University of Bahia, Salvador, 2024.

ABSTRACT

The present research aimed to investigate the work of psychologists within socio-educational institutions in a closed environment in the city of Salvador - BA. The theoretical support that supports this work is based on Irene Rizzini and Irma Rizzini (2004; 2011), Pereira Junior (2018), Oliveira et al (2015), Patto (1984), among other theorists, as well as on the documents that regulate the government socio-educational policy and the Psychology category that guides professional practice. The specific objectives established include: identifying the activities of psychology professionals in caring for adolescents within socio-educational inpatient units; understand the challenges faced in the work of psychology professionals; analyze the possibilities in the performance of these psychology professionals in caring for inmates. This is research with a qualitative approach, with an exploratory and intersectional method, bringing together psychologists who work with socio-educational measures in closed units. A semi-structured interview was used as an instrument to collect information. Content Analysis supports the interpretation of the information obtained, based, above all, on the theoretical contribution of this work. The results reveal the role of the psychologist in this space and the possible working conditions with adolescent inmates in conflict with the law.

Keywords: Teens in conflict with the law. Psychologists. Socioeducational measures.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABMP	Associação Brasileira de Magistrados e Promotores
AC	Análise de Conteúdo
CAPS	Centro de Atenção Psicossocial
CASEs	Comunidades de Atendimento Socioeducativas
CEP	Comitê de Ética em Pesquisa
CONANDA	Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
CFP	Conselho Federal de Psicologia
CNP	Congresso Nacional de Psicologia
CNMP	Conselho Nacional do Ministério Público
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
CRP - PR	Conselho Regional de Psicologia do Paraná
CRP - RJ	Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro
CPI	Comissão Parlamentar de Inquérito
CREPOP	Centro de Referências Técnicas em Psicologia e Políticas Públicas
DNCr	Departamento da Criança
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
FAMEB	Fundação de Assistência a Menores da Bahia
FEBEMs	Fundações Estaduais do Bem-Estar do Menor
FONACRIAD	Fórum Nacional de Organizações Governamentais de Atendimento à Criança e ao Adolescente
FBSP	Fórum Brasileiro de Segurança Pública
IPEA	Instituto de Pesquisas Aplicadas
FUNABEM	Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor
FUNDAC	Fundação da Criança e do Adolescente
HCT	Hospital de Custódia e Tratamento
IAT	Instituto Anísio Teixeira

LBA	Legião Brasileira de Assistência
MDH	Ministério dos Direitos Humanos
MPAS	Ministério da Previdência e Assistência Social
PIA	Plano Individual de Atendimento
RAPS	Rede de Atenção Psicossocial
REDA	Regime Especial de Direito Administrativo
SAM	Serviço de Assistência ao Menor
SEDH	Secretaria Especial dos Direitos Humanos
SEMPS	Secretária de Promoção Social
SINASE	Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo
SPA	Substâncias Psicoativas
SUAS	Sistema único de Assistência Social
SUS	Sistema Único de Saúde
SGD	Sistema de Garantia de Direitos
TCLE	Termo de Consentimento Livre e Esclarecido
UNEB	Universidade do Estado da Bahia

SUMÁRIO

1	TECENDO REFLEXÕES: Um olhar sobre a atuação de psicologia(os) em instituições socioeducativas de meio fechado na Bahia	11
2	BREVE HISTÓRICO DAS POLÍTICAS DE PRIVAÇÃO DE LIBERDADE PARA ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI NO BRASIL	14
2.1	A TRILHA HISTÓRICO-POLÍTICA DO MENORISMO NO BRASIL	14
2.2	AS BASES PARA UM TRABALHO SOCIOEDUCATIVO	
2.2.1	A psicologia na socioeducação	33
2.2.2	O fazer da(o) Psicóloga(o)	39
3	PERCURSO METODOLÓGICO	44
3.1	PROCEDIMENTOS DE PESQUISA	48
4	ENTRE O PAPEL E O CUIDADO: Burocracia, desamparo e resiliência	50
4.1	PASSOS PARA A SOCIOEDUCAÇÃO: REVISITANDO AS TRAJETÓRIAS DAS(OS) PSICÓLOGAS(OS)	50
4.2	COMPREENDENDO O TRABALHO SOCIOEDUCATIVO: DO PÚBLICO À EQUIPE E A PONTE COM OS DISPOSITIVOS DE CUIDADO EXTRAMUROS	54
4.3	OS PERCALÇOS DA ATUAÇÃO: A TENTATIVA DE GARANTIA DO CUIDADO EM MEIO ÀS DIFICULDADES	66
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	81
	REFERÊNCIAS	85
	APÊNDICE A- Termo de Consentimento Livre e Esclarecido	95
	APÊNDICE B- Termo de Autorização para gravação	97
	APÊNDICE C- Roteiro de Entrevista	98
	ANEXO 1- Termo de Anuência	100
	ANEXO 2 – Parecer do Comitê de Ética em Pesquisa	101

1 TECENDO REFLEXÕES: Um Olhar sobre a Atuação de Psicólogas(os) nas Instituições Socioeducativas de Meio Fechado na Bahia

Esta pesquisa objetiva investigar a atuação de psicólogas(os) dentro das instituições socioeducativas de meio fechado na Bahia. Entender como está o fazer dos profissionais de psicologia na política pública socioeducativa e de que forma dá conta de desenvolver um trabalho com adolescentes que se encontram em conflito com a lei, para reintegração destes a sociedade é de suma relevância. De modo que precisamos colocar uma lente de aumento no delineamento do trabalho socioeducativo implementado e que orienta o trabalho técnico do profissional em estudo. As pesquisas apontam haver uma falha existente na definição do que deve ser a socioeducação, o que implica em possíveis conflitos de alinhamento no trabalho do profissional de psicologia, uma vez que há interpretações dúbias sobre qual papel e atribuições dessas profissionais neste espaço, afetando o caráter educativo das medidas. Além disso, segundo o Levantamento Anual do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), a Lei nº12.594/2012) feito juntamente com o Ministério dos Direitos Humanos (MHD), vem ocorrendo variação nos números de adolescentes dentro de unidades de internação nos últimos anos (2013-2017), acarretando dificuldades na operacionalização dos atendimentos em decorrência do baixo quantitativo de profissionais, materiais e condições estruturais para lidar com o público.

Em relação ao interesse pessoal para realização desta pesquisa, este emergiu durante a trajetória acadêmica. A socioeducação raramente foi tema de discussão em sala de aula, não havendo espaço para nos debruçarmos no assunto. O desejo por saber mais sobre a atuação nesses espaços se manteve, compartilhado por colegas de turma e a professora da disciplina de Psicologia Social II ao abordar essa temática conosco, sendo crucial para tomar a decisão de pesquisar e escrever a respeito.

No aspecto acadêmico, na busca por publicações, constatei poucas pesquisas sobre a atuação do profissional de psicologia nesse locus. Os trabalhos publicados são centrados em tratar dos adolescentes em conflito com a lei, mas não há uma grande abordagem sobre a atuação dos profissionais de Psicologia nesse ambiente,

de modo que aponta a necessidade de aprofundar as discussões referentes ao trabalho desses profissionais.

No tocante a questão social, é compreender como vem sendo possível desenvolver o trabalho de psicologia na política socioeducativa a fim de constatar se a atuação vem contribuindo para a reintegração social dos adolescentes internos.

À vista dos aspectos supracitados, pode-se indagar: quais os principais desafios e possibilidades na atuação das psicólogas no atendimento a adolescentes em conflito com a lei dentro de instituições socioeducativas de meio fechado da cidade de Salvador? Os objetivos estipulados se referem ao objetivo geral: investigar os desafios e possibilidades na atuação das psicólogas no atendimento a adolescentes em conflito com a lei dentro de instituições socioeducativas de meio fechado da cidade de Salvador. E os objetivos específicos estabelecidos compreendem: identificar as atividades dos profissionais de psicologia no atendimento a adolescentes dentro das unidades socioeducativas de internação; compreender os desafios enfrentados na atuação dos profissionais de psicologia; analisar as possibilidades na atuação desses profissionais de psicologia no atendimento dos internos.

Os principais aportes teóricos estão calcados em Patto (2022) em relação à Psicologia Escolar em uma perspectiva crítica ao ressaltar a importância dos múltiplos fatores históricos, sociais, econômicos, políticos e relacionais para compreender o preconceito e a discriminação ao sujeito, em geral, negro, da classe popular imerso no sistema educacional. Por sua vez, Pereira Júnior (2018), trata sobre a atuação do psicólogo no espaço socioeducativo. Ademais, a publicação de Conselho Federal de Psicologia intitulada “Referências Técnicas para Atuação de Psicólogas(os) nas Medidas Socioeducativas” auxiliou a compreender o profissional de psicologia nessa política pública. Outras contribuições importantes para as discussões propostas são Irma Rizzini e Irene Rizzini (2004; 2011) partindo da análise histórica da institucionalização da infância e adolescência no Brasil, além das contribuições dos documentos norteadores do sistema socioeducativo como o ECA (1990) e o SINASE (2012) entre outras produções e autores que serão apresentados ao longo das seções teóricas.

A estrutura deste trabalho está organizada conforme segue: Seção 1- a introdução que ora apresentamos; Seção 2- aborda o capítulo referente às políticas de privação de liberdade para adolescentes em conflito com a lei no Brasil; Seção 2.2-

versa sobre o papel dos profissionais de Psicologia dentro dos espaços de internação de adolescentes em conflito com a lei; seção 3- está dividida em 3.1 apresentando o delineamento metodológico do trabalho e 3.2. explicitando o percurso metodológico na pesquisa de campo; enquanto a seção 4 apresenta o diálogo entre a pesquisa de campo e os autores, ou seja, trata-se da análise; posteriormente, finaliza-se este trabalho com a seção 5 que trata das considerações finais, as referências e os apêndices e anexos. Almejamos contribuir na compreensão da atuação do psicólogo nesse contexto institucional e esperamos trazer reflexões sobre possíveis melhoras para o exercício profissional nesse lócus.

2 BREVE HISTÓRICO DAS POLÍTICAS DE PRIVAÇÃO DE LIBERDADE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO BRASIL

Esta seção apresenta um breve percurso histórico das principais legislações que sustentam as políticas de privação e liberdade para adolescentes no Brasil, tendo como marco a reformulação do Código Penal Republicano - que dará origem ao Código de Menores (1927) -, sua reformulação (1979), passando pela promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA -1990) e a criação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE- 2012), até os dias atuais. A escolha por este caminho deve-se a apontar um fio condutor da sucessão das principais políticas públicas, evidenciando as concepções sobre o público supracitado.

2.1 A TRILHA HISTÓRICO-POLÍTICA DO *MENORISMO* NO BRASIL

Para entender as bases das medidas socioeducativas vigentes hoje no Brasil, se faz necessário o resgate histórico das leis que sustentam sua existência. A aplicação de leis penais à criança e adolescente é uma discussão que acompanha a legislação brasileira desde a vinda da família real ao país no final do século XVIII, período em que prevalecia a ideia de que a criança era como um adulto em miniatura, tendo a infância seu fim aos sete anos (Áries, 1978). Segundo Carreira (2005), o advento da lei imperial (Constituição de 1824) estipula pela primeira vez a separação legal entre o adulto e criança/adolescente delinquente, além de definir locais apropriados para sua “correção”. Tais locais, nomeados de ‘institutos’ como, por exemplo, o Instituto de Meninos Cegos (1854), o Imperial Instituto de Meninos Surdos (1855) e o Asilo dos Meninos Desvalidos (1875), tinham como objetivo a criação de cidadãos de bem por meio da oferta de ensino primário e ensino de algum ofício (Rizzini, Irma, 1995). Cabe frisar que, apesar da alusão ao período histórico acima, não se objetiva nesta seção aprofundar-se sobre o período imperial brasileiro, sendo a República o ponto de partida temporal da discussão proposta neste trabalho.

O período Republicano inicia uma verdadeira mobilização política para tratar da assistência e proteção à criança e adolescente desassistida e/ou que cometia crimes no país, culminando na criação da primeira lei específica voltada para estes: o Código de Menores. Com as diversas mudanças no tecido social ocasionadas pelos esforços

de pôr fim ao sistema escravista e, conseqüentemente, de estruturar o trabalho livre na sociedade brasileira, juntamente com a mudança do regime político resultando na Primeira República, a Constituição Federal passa por uma revisão que culminou na Constituição Republicana de 1891 e, com ela, a criação de um novo Código Penal (1890). Nessa nova versão do Código, a inimputabilidade criminal passou a ser até os nove anos, trazendo em seu artigo 27 que: “Não são criminosos: § 1. ° Os menores de nove anos completos; § 2. ° Os maiores de nove e menores de quatorze, que obrarem sem discernimento” (Brasil, 1890, p.72).

A criança maior de nove anos e menor de quatorze anos, estava submetida a uma avaliação mais subjetiva e, caso fosse considerada consciente dos seus atos, condenavam-na como adulto. Aquela que se comprovava não haver qualquer discernimento sobre o crime cometido, aplicava-se medidas disciplinares industriais que não poderiam ultrapassar os dezessete anos (Sousa, 2012).

Crescia na época, de acordo com Irene Rizzini (2011), a ideia de identidade nacional e uma busca por reordenamento social e político, dominando o país na passagem do século XX. Em paralelo, ascendia a preocupação com a infância, porém, não mais demarcada pelo cunho religioso e caritativo, mas sim tendo a esfera jurídica como principal catalisador para solucionar o problema da infância no Brasil.

A ideia de “salvar a infância delinquente” respaldava-se amplamente nas teorias científicas - especialmente da psicologia - contribuiu para a discriminação da criança pobre e abandonada, fortalecendo o consenso da necessidade de proteção/correção desse *menor*¹ devido ao aumento da criminalidade infantil (Gama, 2012). É nesse cenário que se elevam os debates a respeito da judicialização da infância que pendiam entre contenção e punição *contra* educação sob punição:

[...] no período republicano a tônica centrou-se na identificação e no estudo das categorias necessitadas de proteção e reforma, visando ao melhor aparelhamento institucional capaz de “salvar” a infância brasileira no século XX. Os debates tomaram conta do cenário da assistência à infância no Brasil, escorados na meta da construção da nação republicana, e subsidiados pelas resoluções dos congressos internacionais sobre assistência social, médico-higienista e jurídica à já consolidada categoria dos menores (Rizzini, Irene; Rizzini, Irma, 2004, p. 28-29).

¹ Nesta exposição adotou-se o termo *menor* ao longo da abordagem do menorismo no Brasil por se tratar de um conceito da época usado para fazer a distinção entre crianças pobres, sobretudo negras e mestiças tidas de antemão como potencialmente criminosas, e crianças nascidas brancas pertencentes à classe média e alta.

É importante entender que essa ênfase na proteção da infância era motivada não apenas por um desejo genuíno de garantir o bem-estar das crianças, mas também por interesses políticos e sociais. Nesse sentido, é necessário questionar em que medida as políticas de assistência foram realmente eficazes em atender às necessidades das crianças mais vulneráveis, em vez de servirem como instrumentos de legitimação do poder político. Além disso, a referência aos congressos internacionais sobre assistência social, médico-higienista e jurídica é relevante para contextualizar as políticas adotadas no Brasil, mas também levanta questões sobre a influência externa na formulação dessas políticas e sobre como foram adaptadas às realidades locais e às necessidades específicas da população brasileira.

...

A narrativa social e, conseqüentemente, todas as medidas legais existentes, vem perpassadas pelos marcadores de classe e raça. Esse cruzamento entre diferentes marcadores sociais é definido como interseccionalidade - termo cunhado pela intelectual afro-estadunidense Kimberlé Crenshaw - que:

[...] visa dar instrumentalidade teórico-metodológica à inseparabilidade estrutural do racismo, capitalismo e cisheteropatriarcado – produtores de avenidas identitárias em que mulheres negras são repetidas vezes atingidas pelo cruzamento e sobreposição de gênero, raça e classe, modernos aparatos coloniais (Akotirene, 2019, p. 14).

A interseccionalidade nasce dentro do movimento negro feminista a partir da crítica à invisibilidade dada pelos movimentos feminista branco, bem como o antirracista da época - que ainda era, a rigor, centrado no homem negro - das experiências e reivindicações de mulheres negras. O feminismo negro surge como uma vertente essencial do movimento feminista, tendo suas raízes nos anos 1960, dentro das lutas do movimento negro nos Estados Unidos, mas é nos anos 1970 que começa a desenvolver suas próprias dinâmicas, especialmente através do questionamento do papel das mulheres negras na sociedade (Akotirene, 2019).

Segundo Díaz-Benítez e Mattos (2019), pensadoras como Ângela Davis, June Jordan, Toni Morrison e Alice Walker desempenharam papéis fundamentais nesse processo, ampliando a voz e a autoconsciência das mulheres negras, abordando questões culturais e sociais que afetavam diretamente esse público. Elas

confrontaram representações negativas e estereotipadas que associavam as mulheres negras à desintegração familiar e à incapacidade de desempenhar seus papéis como mães devido a concepções preconceituosas disseminadas na sociedade. A feminização da pobreza, por exemplo, e as políticas governamentais que prejudicavam as mulheres negras dos guetos não estavam sendo adequadamente abordadas pelo feminismo predominante, levando à necessidade de um feminismo interseccional, que levasse em conta não apenas o gênero, mas também raça, classe e outras formas de diferenciação social. Assim, as perspectivas interseccionais destacaram a importância de considerar as interações complexas entre diferentes formas de opressão e privilégio, desafiando a ideia de uma simples soma de mecanismos de opressão. A análise interseccional busca compreender como as categorias de diferenciação produzem efeitos distintos dependendo do contexto e das especificidades sociais, econômicas e culturais envolvidas.

Ainda de acordo Díaz-Benítez e Mattos (2019), na produção acadêmica, a interseccionalidade tornou-se uma prática metodológica importante, desafiando os pesquisadores a não essencializarem categorias como gênero e raça, mas sim a articulá-las com outras formas de diferenciação social. Isso requer uma análise crítica das relações de poder e dos marcadores sociais da diferença, especialmente em contextos onde existem lógicas de privilégio, opressão e desumanização presentes, mesmo que não explicitamente manifestas. É reconhecer que as categorias de diferenciação têm impactos variados que mudam conforme o contexto, período histórico e as especificidades econômicas, culturais e sociais. Assim, a abordagem interseccional entende a integração de diversas formas de diferenciação e busca compreender a interação entre essas diferenças.

À vista disso, mesmo a intencionalidade surgindo dentro do feminismo a partir do debate das vivências de mulheres negras e o público aqui tratado seja majoritariamente adolescente do gênero masculino, tal conceito é fundamental para o entendimento de como os marcadores diferenciais de raça e classe perpassam as vivências desses sujeitos e os levam a serem alvos do sistema de repressão e punição do Estado. Os marcadores diferenciais de mulheres negras, pobres e marginalizadas e a interação (intersecção) entre eles - que geram as desigualdades - não se findam nelas mesmas, pelo contrário, se estendem para suas proles. São os filhos dessas mulheres que integram a categoria *menor*.

...

Gilca Carrera (2005), partindo dos documentos elaborados ao longo da época republicana, aponta a nítida separação feita para designar à quem era concedido os termos *criança* e *adolescente* - usados para se referir aos indivíduos que tinham suas necessidades básicas satisfeitas, portanto, os filhos da elite e burguesia - e à quem se destinava a categoria *menor* - os chamados “produto residual” da categoria infância, os filhos das classes populares vítimas da omissão e do abandono (moral ou material) do Estado.

Arantes (2011), ao tratar sobre as distinções nas nomenclaturas utilizadas para referir-se à criança desde o período colonial até o período republicano, salienta o fator racial imperativo para designar tais diferenciações:

Os chamados “filhos de legítimo matrimônio” não colocavam problemas à ordem social, pois, justamente, encontravam-se sob o controle do “pai de família”, que tinha poderes ilimitados. Da mesma forma, os meninos “da terra”, contidos nos colégios jesuítas ou nas aldeias, e os “negrinhos”, propriedades do senhor, encontravam-se controlados socialmente através destas relações de tutela e posse. Os “expostos”² e os “órfãos”, embora sem suporte familiar, encontravam nos estabelecimentos mantidos pela caridade, como as Casas da Roda e os Recolhimentos das Órfãs, o seu guardião legal. [...] O problema modifica-se quando, a partir da Lei do Ventre Livre e da Abolição, os escravos adquirem a condição de livres e, portanto, “filhos” e “pais de família”, sem, contudo, adquirirem as condições materiais para o exercício pleno da cidadania (Arantes, 2011, p.193).

Libertados, mas sem qualquer tipo de auxílio ou política pública compensatória, a população negra permaneceu à margem da sociedade, destituída de direitos legais, os levando a improvisarem formas de subsistência. Conseqüentemente, como aponta Arantes (2011), o que se tinha eram inúmeras crianças – filhos de ex-escravizados – encontrados nas ruas brincando, trabalhando, esmolando ou cometendo pequenos furtos para se manterem.

² Devido ao elevado número de crianças em situação de abandono por serem filhos fora do casamento ou por questões de pobreza extrema, alinhado ao fato de inúmeras delas, muitas vezes, morrerem de frio, fome ou até mesmo devoradas por animais, o Vice-Rei, em 1726, decidiu solucionar o problema por meio do recolhimento dessas crianças em asilos. Nasce assim, por meio da Santa Casa de Misericórdia, na Bahia, a primeira Roda dos Expostos: “um cilindro giratório na parede que permitia que a criança fosse colocada da rua para dentro do estabelecimento, sem que se pudesse identificar qualquer pessoa. O objetivo era esconder a origem da criança e preservar a honra da família. Tais crianças eram denominadas enjeitadas ou expostas” (Rizzini, Irene; Pilotti, Francisco, 2011, p. 19).

Pereira Júnior (2018) também salienta como os marcadores de classe e raça eram determinantes:

É notável que, desde a origem, o pensamento dos legisladores da época foi criar uma lei específica para o menor “abandonado” e “delinquente”, bem como estabelecimentos para abrigar tais menores, como “depósito de menores”. A lei foi criada unicamente para atender a parcela empobrecida da sociedade, criminalizando-a. [...] O projeto [...] dava sustentação ao preconceito contra as crianças e os adolescentes negros e pobres, legitimando, inclusive, “o exercício da classificação dos menores”. Para atender tal tarefa, foi necessário a composição de profissionais da criminologia, da pedagogia, da psiquiatria, que deveriam atuar para legitimar preconceitos contra esses “menores”, desvelando o cunho repressor e racista do projeto (p.17-18).

Tal classificação selava o destino às “escolas premonitórias ou de prevenção para menores moralmente abandonados”, objetivando à prevenção dos abandonados e em perigo de se tornar delinquentes e aqueles lidos como delinquentes e pervertidos eram destinados à regeneração, sendo encaminhados às “escolas de reforma e colônias correccionais para delinquentes” (Rizzini, Irene, 2011, p.123).

O rótulo de menor sérvia como uma espécie de termo guarda-chuva que contemplava essas subcategorias numa tentativa falha de identificá-los a partir de suas supostas necessidades/demandas, mas resultou na criminalização da criança pobre que, por consequência das circunstâncias socioeconômicas em que se encontrava, se enquadra, não por acaso, nessas outras nomenclaturas.

Batista (2003), em seu trabalho “Difíceis ganhos fáceis: drogas e juventude pobre no Rio de Janeiro”, nos fala sobre como as políticas sociais no Brasil desde a República, impulsionadas pelos discursos higienistas e eugenistas, criavam e alimentavam os estereótipos do negro como inerentemente perigoso, e associava a pobreza ao vício fortalecendo, assim, a ideia que esses indivíduos são, desde sempre, criminosos em potencial.

O higienismo refere-se a um movimento impulsionado pela medicina que inicialmente procurava conter a epidemia de varíola agravada pela população que se recusava a se vacinar devido à falta de informações sobre a vacina. O movimento preconizou normas e hábitos para conservação e aprimoramento da saúde coletiva e individual. Tal perspectiva tem sua origem na cultura grega, baseava-se na defesa severa da saúde pública, educação e ensino de novos hábitos e valorizava a população como bem, como capital e como recurso principal da nação (Góis Júnior, 2007). Carregava o pressuposto de que os setores subalternos da população e seus

hábitos de vida eram o que levava as epidemias e desorganização urbana (Barroso, 2016).

Assim, o higienismo ampliou sua ação para reurbanização dos grandes centros, expulsando os negros e pobres dos cortiços, deslocando-os para as periferias da cidade, formando as favelas. Ademais, repercutiu em estabelecer um padrão de conduta familiar, ou seja, homogeneizou como os pais deveriam educar seus filhos. Não coincidentemente, aqueles que se encaixavam nesse modelo de conduta e/ou comportamento foi a família branca de classe média e alta. Dessa forma, o modelo do qual a família da classe popular não tinha como atender, enfatizou a discriminação a esse segmento da população, contribuindo para a leitura de seus filhos como marginais em potencial.

Por sua vez, a eugenia - termo derivado do grego *eugen-s* que significa “bem-nascido” - pode ser entendida como melhoramento progressivo da raça humana a partir do desenvolvimento físico e mental do sujeito. Francis Galton (1822-1911) - médico e matemático conhecido como pai da eugenia - defendia que grupos raciais e classes sociais eram formados a partir da herança genética (Faggion, 2018). De acordo com Patto (2022), Galton transitou pelas quatro vertentes da psicologia das diferenças individuais – ramo da psicologia que se destinava a investigação quantitativa e objetiva das diferenças existentes entre indivíduos e grupos - centrando-se nos estudos da biologia, da psicologia experimental e dos testes psicológicos, sendo o precursor dos testes de inteligência. Através dos testes, Galton tentava medir os processos sensoriais e motores buscando estimar o nível intelectual do sujeito.

A preocupação com as *diferenças individuais* e seus determinantes, com a detecção científica dos normais e anormais, dos aptos e dos inaptos, só poderia ocorrer no âmbito da ideologia da igualdade de oportunidades enquanto característica distintiva das sociedades de classes (Patto, 2022, p. 85).

O entendimento sobre comportamentos inaceitáveis advinha da ideia de que estes eram fruto do meio social e de características hereditárias, colocando os padrões de sociabilidade do negro e pobre como propensão ao risco, a violência e, conseqüentemente, a criminalidade. Assim, estes não poderiam conviver em sociedade, já que não se enquadravam no ideal de norma, tendo naturalmente uma tendência à desordem que precisava ser disciplinada (Gama, 2012).

Esse ideário levou o Estado a recorrer à “Doutrina de Proteção ao Menor em Situação Irregular”. O Código contemplava os casos de abandono, a prática de infração penal, desvio de conduta, falta de assistência ou representação legal. Desse modo, contemplou em sua estrutura o anseio higienista pela proteção à saúde e o desejo por repressão e vigilância dos juristas (Carrera, Gilca, 2005).

Nesse período de grande contradição no que tange o problema da infância, muitos dos discursos oscilavam entre aqueles que defendiam a proteção total da criança *em relação àqueles* que diziam querer defender a sociedade contra essa criança vista como ameaça à ordem pública.

“O problema da criança” começa a adquirir uma dimensão política, consubstanciada no que muitos denominavam de “ideal republicano” na época. Não se tratava de ressaltar apenas a importância, mas sim a urgência de se intervir, educando ou corrigindo “os menores” para que estes se transformassem em indivíduos úteis e produtivos para o país, assegurando a organização moral da sociedade (Rizzini, Irene, 2011, p.109).

Tinha-se a concepção da elite de que era necessário moldar essa criança e adolescente para suprir a demanda de mão de obra do sistema capitalista. Em função de fornecer elementos básicos para formar “bons trabalhadores”, prevenindo os desvios e objetivando o fomento da economia nacional, encaminha-se a criança/adolescente aos institutos e escolas profissionalizantes (Rizzini, Irene; Rizzini, Irma, 2004; Gama, 2012).

Os moldes legais para tratar da criança e adolescente vão, mais uma vez, sendo alterados. As inovações legislativas passam a unir justiça e assistência numa tentativa de dar luz à importância do Estado se responsabilizar pela criminalidade infantil. Irene Rizzini (2011), aponta o Desembargador Ataulpho de Paiva como grande exemplo para ilustrar esse movimento que revolucionou as concepções sobre o papel da justiça, já que este defendia que o aumento da criminalidade infantil era algo incontestável e que, por isso, a justiça brasileira necessitava de uma reforma trazendo os novos conhecimentos advindos da sociologia, psicologia, psiquiatria e antropologia criminal, afirmando que estes deveriam ser incorporados nos processos legais e levados em conta para o entendimento dos vários fatores que influenciavam o indivíduo que cometia um crime.

Ainda segundo Irene Rizzini (2011), crescia nesse momento a necessidade de reformulação sobre a concepção de ‘Justiça’ a fim de humanizá-la, bem com o sistema penitenciário. Esse fato se estende à criminalidade infantil e ganha força a ideia de

afastar da área penal o público infanto-juvenil, os levando ao âmbito tutelar, de proteção e reforma para, assim, recuperá-los. Mesmo o debate abrangido por outras áreas do conhecimento que não a Justiça, foram os juristas, associados com as forças policiais, aos setores políticos, às cruzadas médicas e às associações caritativas e filantrópicas, que promoviam e estabeleciam alianças nos diversos cenários como Congresso Federal, Câmaras de Deputados, universidades, congressos acadêmicos internacionais, associações filantrópicas, jornais, entre outros.

A intensa movimentação em torno da criação de leis para proteção e assistência à infância culmina na criação do primeiro Juízo de Menores do país, localizado no Rio de Janeiro, replicando os modelos existentes na Europa que foram amplamente disseminados na América Latina. O referido órgão centralizou o atendimento oficial ao *menor* e tinha diversas funções relativas à vigilância, regulamentação, intervenção e internação de *menores e delinquentes*. Consolidou-se, assim, a classificação sobre o menor herdado da ação policial, que, através das delegacias, identificava, encaminhava, transferia e desligava das instituições aqueles designados como menores (Rizzini, Irene; Rizzini, Irma, 2004).

Os juizados estruturaram, ampliar e aprimorar o modelo, construindo e reformando estabelecimentos de internação. A instalação de colônias correccionais para adultos e menores, no início do século, é posteriormente seguida por ações que tentam abortar o ranço policialesco entranhado na assistência, levando à criação de escolas de reforma especiais para menores. A escola de reforma é uma invenção deste período, possivelmente inspirada nas novas tendências da justiça de menores dos países ocidentais. Fundamentadas pelas ideias de recuperação do chamado menor delinquente, tais instituições passam a integrar as políticas de segurança e assistência dos Estados nacionais. Em poucos anos, este sistema saturou-se, pois não chegou a dar conta da demanda que ele próprio criou. Os juizes não conseguiam internar todos os casos que chegavam às suas mãos, a despeito de não recusarem a internação de crianças retiradas das ruas (Rizzini, Irene; Rizzini, Irma, 2004, p.30).

Assim sendo, apesar do discurso de proteção e assistência, ocorria, na verdade, a criminalização da criança e do adolescente negro e pobre, sendo internado compulsoriamente nesses estabelecimentos sem as mínimas condições de habitação e altamente punitivista que não conseguiam comportar o quantitativo de sujeitos encaminhados, acarretando violações de direitos humanos.

A partir dos pontos supracitados, pode-se compreender melhor a lógica existente por trás dos discursos que fundamentaram a criação das leis e,

consequentemente, o surgimento das instituições de internação para criança e adolescente no Brasil. O contexto sociopolítico supracitado e a influência de políticas especializadas para menores infratores no âmbito internacional, deram sustentação para a promulgação, em 1927, do Código de Menores³- tendo como base o Decreto nº 17.943 e a Lei 4.242 que regulamentava o serviço de assistência ao menor abandonado e delinquente (Carrera, Gilca, 2005).

O Código de Menores [...] concretizou as leis de assistência e proteção às crianças e aos adolescentes; estabeleceu a maior idade dos dezoito anos e reafirma que o jovem abandonado ou infrator será submetido ao regime estabelecido pelo código; eximiu qualquer processo penal aos abaixo de quatorze anos e determinou que entre quatorze e dezoito anos seriam submetidos ao processo especial, que visava manter o controle sobre esses jovens por meio de aparatos como: tutela, guarda, vigilância, reeducação, reabilitação, preservação, reforma e educação (Souza, 2013, p.16).

Em seu Artigo 69, o Código de Menores traz que:

O menor indigitado autor ou cúmplice de facto qualificado crime ou Contravenção, que contar mais de 14 annos e menos de 18, será submettido a processo especial, tomando, ao mesmo tempo, a autoridade competente as precisas informações, a respeito do estado physico, mental e moral delle, e da situação social, moral e economica dos paes, tutor ou pessoa incumbida de sua guarda. § 2º Si o menor não fôr abandonado, nem pervertido, nem estiver em perigo de o ser, nem precisar do tratamento especial, a autoridade o recolherá a uma escola de reforma pelo prazo de um a cinco annos. § 3º Si o menor fôr abandonado, pervertido, ou estiver em perigo de o ser, a autoridade o internará em uma escola de reforma, por todo o tempo necessario á sua educação, que poderá ser de tres annos, no minimo e de sete annos, no maximo (Brasil, 1927, p. 10).

Nesse sentido, mesmo que em caso de absolvição do crime, o juiz poderia determinar sua internação em uma instituição de educação ou vigilância de sua liberdade, bem como obter da família o compromisso quanto a seu comportamento. A classe social, ou seja, as condições socioeconômicas do adolescente, atuavam de forma determinante na sentença do juiz em definir o tempo de reclusão no instituto de reforma, regeneração ou prevenção. Isto posto, o ato cometido pelo menor ficava em segundo plano. Nesse sentido, tanto o jovem quanto a família são condenados, pois se avalia o ambiente social, ou seja, a moradia e se julga a pobreza, não a infração cometida (Koerich; Vidal, 2020).

³ O Código de Menores- conhecido inicialmente como Código de Melo Matos- Alusão ao juiz José Cândido de Melo Matos, primeiro juiz de menores do país e de mais longa permanência, atuando de 1924 até o ano de seu falecimento, em 1934.

Houve um recolhimento em massa da criança e adolescente circulante nas ruas para ser jogada dentro de alguma das instituições que, apesar de carregar um discurso educacional, apresentava marcadamente violações de direitos com práticas abusivas e repressivas (Rizzini, Irene; Rizzini, Irma, 2004). Na prática, os aparatos se tratavam de locais onde se depositava o adolescente tido como perigoso em potencial, que mais se propunha a ser uma reforma moral do que uma reeducação pedagógica. Dessa forma, o código funcionava como mecanismo para assegurar o controle e vigilância do adolescente negro e pobre (Conselho Federal de Psicologia, 2021).

Tratava-se de remover a criança negra e pobre dos grandes centros, pois sua circulação gerava incômodo aos cidadãos das classes média e alta. O tratamento calcava-se fundamentalmente na leitura higienista latente da época, que vendia a ideia de reurbanização das cidades a partir da remoção/limpeza daqueles tidos como indesejáveis por seus costumes e hábitos destoantes do padrão da classe dominante. Acrescida da eugenia que pregava a segregação dos espaços com base no preconceito racial em que entendiam e defendiam o pressuposto dos negros como uma raça inferior e, por isso, sem direito de conviver e usufruir dos mesmos locais. Ou seja, o instrumento legal para controle social de crianças e adolescentes que não tinham nenhum dos direitos básicos garantidos pela família, comunidade ou Estado. A criança e adolescente não eram sujeitos de direitos, mas sim objeto de medidas judiciais (Souza, 2013).

A classificação cuidadosa para deliberar o tratamento a criança e/ou adolescente implicava em uma separação relativa à idade, sexo, crime e sentença se condenado ou absolvido. Se tem, mais uma vez, a tentativa de deliberar subcategorias dessa criança e adolescente, separando-a entre aquela que o juiz acreditava ainda poder ser “salva da delinquência” e aquela já condenada como delinquente, restando a ela apenas a reforma/correção moral.

Na Constituição de 1934, na gestão de Vargas, há aprovação da lei 22.042 que proibiu o trabalho ao menor de 14 anos sem a devida permissão da justiça, impulsionando a criação em todo país de órgãos para atendimento aos menores. No início da década de 1940- já Estado Novo - o governo federal passa a elaborar uma política de proteção e assistência mais nítida ao menor e a infância, separando mais especificamente os responsáveis pelas categorias menor - delinquentes subordinados

ao domínio da esfera jurídica - e criança/adolescente - desvalidos que tinham seus cuidados advindos da esfera médico-educacional (Rizzini, Irma, 2011; Gama, 2012).

De âmbito nacional, com o intuito de coordenar as ações de proteção à criança pobre e sua família, o governo criou o Departamento da Criança (DNCr), subordinado ao Ministério da Educação e Saúde, que tinha como objetivo a preparação do “futuro cidadão” através da oferta da profissionalização, no qual se estimulava o respeito a hierarquia pelo trabalho educativo com um viés formativo que enfatizava a subordinação implicando na submissão a classe dominante.

O decreto nº 3.799, de 5 de novembro de 1941, significou a estruturação da centralização da política pública ao menor com a criação do Serviço de Assistência ao Menor (SAM) na tentativa de sanar os problemas advindos do Juízo de Menores (como, por exemplo, a falta de continuidade nos serviços prestados ou a falha em encontrar local adequado para o *menor* ser educado ou reeducado) e de centralizar a assistência no Distrito Federal. Mas, apesar da parcial separação da instância jurídica no que tange a execução do atendimento, o SAM manteve a subordinação ao Ministério da Justiça (Rizzini, Irene; Rizzini, Irma, 2004; Rizzini, Irene, 2011).

Os objetivos do SAM, constantes no decreto-lei que o instituiu, nada mais eram do que a continuidade das ideias e das práticas correntes no atendimento ao menor até o momento. O diferencial estava na pretensão do SAM em controlar os serviços de assistência e reduzir, mediante ações educacionais, médicas e psicológicas, os problemas dos menores desvalidos e os em conflitos com a lei (Souza, 2020, p. 72-73).

De fato, a instituição nada tinha de positivo: inúmeras falhas levaram-na a ser conhecida como “fábrica de criminosos”, “escola do crime” entre outros nomes destinados ao SAM que permeavam o imaginário nacional. As incontáveis denúncias feitas sobre a instituição iam da corrupção administrativa aos maus tratos aos internos (Rizzini, Irene; Rizzini, Irma, 2004; 2011). De acordo com Souza (2020), os problemas começavam na contratação dos funcionários escolhidos via Ministério da Justiça, embora no regimento o órgão deliberasse tal função ao diretor da instituição. O mecanismo culminou no “uso do setor público para benefício próprio, aceitando a contratação de familiares, amigos e demais pessoas para formação da clientela política” (Souza, 2020, p. 82)

[...] o dinheiro pago a servidores extranumerários era mal aplicado, na maioria das vezes, por não serem eles profissionais capacitados para o trabalho com crianças e adolescentes em risco social [...]. No decreto-lei, de 1941, e

no regimento do SAM, de 1944, não havia nenhum dispositivo que tratasse de qualificação técnica de funcionários, muito menos exigência de tal qualificação para ingresso no quadro de funcionários do SAM. Contudo, alguns cargos, por si só, exigiam qualificação técnica, por ser necessária a formação em escolas de nível médio ou superior para exercer tais profissões, como os da área da saúde (médicos, dentistas, enfermeiros, farmacêuticos, biólogos, entre outros), os da área da educação (pedagogos, professores, bibliotecário) e os assistentes sociais. Essa ausência de exigência de qualificação técnica, segundo a análise das fontes, era um fator que trazia problemas ao funcionamento do SAM. Visto que, em sua maioria, os trabalhadores extranumerários proporcionavam às crianças e adolescentes momentos desagradáveis, envolvendo violência, humilhação e maus tratos (Souza, 2020, p. 82-84).

O ex-diretor do SAM, Paulo Nogueira Filho, fez uma extensa obra denunciando os abusos existentes dentro da instituição em suas diversas áreas. Segundo o ex-diretor, o que o SAM fazia realmente com a criança e adolescente que ali entravam era destiná-la a terceiros para que cuidassem de suas vidas e educação sem qualquer garantia jurídica de que receberiam, de fato, um tratamento minimamente humano (Rizzini, Irene; Rizzini, Irma, 2004). As primeiras denúncias não tiveram o resultado esperado, tendo a Comissão de Inquérito Parlamentar (CPI) concluído não haver quaisquer provas sobre as irregularidades, maus tratos e tortura à criança e adolescente que ali viviam. É apenas após uma segunda CPI - realizada seis anos depois - que tais fatos são comprovados, levando à extinção da instituição.

Na gestão do Governo Militar criou-se, pela lei nº4513 de 1 de dezembro de 1964, a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (FUNABEM) que vinha substituir o SAM. Fundamentava-se em procedimentos terapêuticos/pedagógicos, entendendo o menor agora como um “doente” que precisava de tratamento com intenção de reeducação e reintegração deste à sociedade. Segundo Gama (2012), a FUNABEM preocupava-se em manter os valores morais e espirituais vigentes seguindo o modelo de “segurança e desenvolvimento” do regime militar. Então, a lógica focava na extrema disciplina e patriotismo - a fim de evitar as ameaças do comunismo - empregada pelo regime, fazendo com que muitos dos internados nas fundações seguissem, posteriormente, a carreira militar. Diretamente subordinada à presidência da República, cabia à Fundação a formulação e implementação da Política Nacional do Bem-Estar do Menor em todo território nacional, o que leva a criação das Fundações Estaduais do Bem-Estar do Menor (FEBEMs) vinculadas a Secretaria de Estado e Serviço Social que estava “destinada a prestar serviços às crianças em situação de risco pessoal e social, com a responsabilidade de observar a política

estabelecida e de executar, nos Estados, as ações pertinentes a essa política” (Gama, 2012, p.8).

A FUNABEM não conseguiu resolver o problema do menor, pois estava permeada pelo legado de terror deixado pelo SAM tanto pelos locais de internação, quanto corpo de funcionários, assim como pelos mecanismos e lógicas de atendimento que permaneceram. Através do que ficou conhecido como A CPI do Menor (PRC nº 81 de 1976), realizada entre 19 de junho de 1975 a 10 de abril de 1976, identificou-se que ocorriam nas instalações das FEBEMs as mesmas problemáticas existentes do antigo sistema (irregularidades administrativas, maus tratos e tortura aos internos) com as mesmas causas, mas com efeitos ainda maiores.

[...] a CPI investiga as mazelas que a sociedade e os órgãos repressores impunham aos menores e, principalmente, formas de como “salvar”[...] A época era propícia para atitudes condizentes com a supressão dos direitos humanos e a contrariedade da CPI em relação a essa situação chamava a atenção para a “questão do menor” (Boeira, 2015, p.179).

A CPI concluiu que as Fundações Estaduais não tinham condições suficientes para enfrentar a magnitude do problema. Porém, de nada resultou tal conhecimento: passando apenas a ser subordinada ao Ministério da Previdência e Assistência Social (MPAS), juntamente com a Legião Brasileira de Assistência (LBA)⁴ e outros programas, as fundações continuaram tendo suas atividades mantidas até o final de sua existência em 1990 (Vogel, 2011).

O Código de Menores, o SAM e a FUNABEM/FEBEM foram políticas que fracassaram em solucionar o problema do intitulado menor com toda a carga discriminatória que portou, que diz respeito à assistência e proteção à Infância e adolescência no Brasil: “[...] o sistema nacional de atendimento ao menor pouco, se tanto, alterou a estrutura de desigualdade que penaliza a criança e adolescente de baixa renda, e menos ainda elevou os patamares de cidadania desses segmentos” (Faleiros, 2011, p. 72).

Sem nenhum tipo de modificação feita, o Código de Menores perdurou mais de 50 anos carregando como objetivo central a institucionalização da criança e

⁴ Legião Brasileira de Assistência, criada em 1942 pela primeira dama Darcy Vargas visando assistir às famílias dos convocados a II Guerra Mundial, assumiu como prioridade a assistência à maternidade e à infância a partir de 1945, apressando o fim de seus compromissos com as famílias dos convocados (Rizzini, Irene, 2011).

adolescente - órfã, abandonada e delinquente - com o pressuposto de salvá-los por meio da prevenção, reabilitação e assistência, fazendo uso de mecanismos de controle como a tutela, a guarda, a moralização, reeducação, vigilância e confinamento. Nesse cenário, o governo tenta uma reforma educacional por meio da lei nº5.692 de 1971 que tratava de integrar o ensino profissional no 2º grau que, na prática, de nada adiantou, levando em conta que muitos dos que compunham as classes populares não chegavam nem a terminar os primeiros anos escolares (Faleiros, 2011).

Em paralelo às ações da FUNABEM, articulando o estatal e o privado, as estratégias repressivas e assistencialistas se manifestam na reformulação do Código de Menores, revisto apenas em 1979, sofrendo algumas alterações, porém, mantendo os mesmos objetivos, bem como o público alvo:

Art. 1º. Este Código dispõe sobre assistência, proteção e vigilância a menores – até dezoito anos, que se encontrem em situação Irregular; II – entre dezoito e vinte um anos, nos casos expressos em lei (Brasil, 1979, p. 1).

Porém, o que difere minimamente no novo código é que todas as antigas categorias criadas para designar os abandonados, delinquentes ou pervertidos, passam a compor oficialmente uma única categoria: a de irregular. Logo, a criança e adolescente que se encontra em condições de vulnerabilidade como, por exemplo, falta de moradia é visto da mesma maneira daquele que quebra a lei, ou seja, as medidas seriam aplicadas independentemente de haver um ato infracional:

Art. 2º. Para os efeitos deste Código, considera-se em situação irregular o menor: I– privado de condições essenciais à sua subsistência, saúde e instrução obrigatória, ainda que eventualmente, em razão de: a) falta, ação ou omissão dos pais ou responsável; b) manifesta impossibilidade dos pais ou responsável para provê-las; II – vítima de maus tratos ou castigos imoderados impostos pelos pais ou responsável; III – em perigo moral, devido a: a) encontrar-se, de modo habitual, em ambiente contrário aos bons costumes; b) exploração em atividade contrária aos bons costumes; IV – privado de representação ou assistência legal, pela falta eventual dos pais ou responsável; V – Com desvio de conduta, em virtude de grave inadaptação familiar ou comunitária; VI – autor de infração penal. [...] Art. 14. São medidas aplicáveis ao menor pela autoridade judiciária: I – advertência; II – entrega aos pais ou responsável, ou a pessoa idônea, mediante termo e responsabilidade; III – colocação em lar substituto; IV – imposição do regime de liberdade assistida; V – colocação em casa de semiliberdade; VI – internação em estabelecimento educacional, ocupacional, psicopedagógico, hospitalar, psiquiátrico ou outro adequado (Brasil, 1979, p.1- 3).

Apesar da ideia de se trazer melhorias ao Código, em sua revisão nada relevante de fato foi alterado. Koerich e Vidal (2020), destacam a mudança que houve

na terminologia utilizada nesta primeira revisão do Código: enquanto nas diversas leis criadas anteriormente empregava-se o termo *pena* para a criança e adolescente passou-se a utilizar o termo *medidas*, o que aponta uma distinção na forma como o menor que infringia a lei deveria ser tratado. Ademais, “ao mesmo tempo, o termo *medida* também aproxima esse mesmo ‘menor’, muitas vezes envolvido com a criminalidade, de outros em situação de abandono ou vulnerabilidade” (Koerich; Vidal, 2020, p.4). No fim, a reformulação do Código apenas serviu para consagrar o que já vinha sendo feito pela FUNABEM, não alterando a situação da criança e adolescente no Brasil. Ao contrário, agravando-a ainda mais com o aumento da população, o arrocho salarial e concentração de renda durante a ditadura.

De forma translúcida, os mecanismos legais criados no intuito de penalizar essa criança e adolescente nunca de fato solucionou o problema do menor no país. O Código de Menores, mesmo após sua reformulação, seguia sendo pautado em aspectos raça e classe social para designar a potencial criminalidade da criança e/ou adolescente.

Com o fracasso desse sistema punitivista e as mudanças paradigmáticas no entendimento da infância e adolescência, bem como a democratização da educação escolar que passa a emergir nas décadas 1970 e 1980, inaugura-se um novo olhar sobre esse indivíduo que passa a ser entendido como sujeito de direitos, mudando, assim, os sistemas e instituições destinados àqueles que infringem as leis (Pereira Júnior, 2018).

Neste período houve uma grande mudança política com o fim da ditadura militar, com o presidente sendo um civil e em função da crescente organização da sociedade civil, os movimentos sociais contribuíram para a construção da Constituição Federal- conhecida como Constituição Cidadã - aprovada em 1988, do qual, o artigo 227 refere-se aos direitos da criança e do adolescente. Dois anos após, 1990, o referido artigo desdobrou-se no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), documento que efetivamente marcou os direitos desse público em substituição ao Código de Menores que prevalecia até então.

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda a negligência (Brasil, 1988, p.132).

O ECA se propunha a ser instrumento de ruptura com o assistencialismo e instituindo o princípio de igualdade da criança e adolescente perante a lei e a sociedade, implementando ações que visam a garantia e responsabilização, atentando-se para não ignorar as diferenças sociais, diferindo, assim, das legislações anteriores (Carrera, Gilca, 2005). Pautada expressamente na noção da Doutrina de Proteção Integral ⁵ definida em seu artigo 1º, o ECA reconhece a criança e adolescente como cidadãos possuidores de todos os direitos e pertencentes a um estado peculiar de desenvolvimento (Faleiros, 2011; Pereira Júnior, 2018).

Além disso, o ECA passa a delimitar legalmente a adolescência a faixa etária entre os 12 e 18 anos e não estabelece distinção de público a que seus serviços se destinam, ou seja, o atendimento estende-se a todas as crianças e adolescentes - independente de classe social ou raça- numa perspectiva integral. Os atos infracionais desse público diferenciam-se em relação aos atendimentos oferecidos da seguinte forma: as medidas de proteção para crianças até 11 anos e para adolescentes as medidas socioeducativas com intuito de responsabilizá-las frente a ação cometida, buscando intervir no projeto de vida dessas pessoas. As medidas socioeducativas existentes se caracterizam por:

Art. 112. Verificada a prática de ato infracional, a autoridade competente poderá aplicar ao adolescente as seguintes medidas: I – advertência; II – obrigação de reparar o dano; III – prestação de serviços à comunidade; IV – liberdade assistida; V – inserção em regime de semiliberdade; VI – internação em estabelecimento educacional; VII – qualquer uma das previstas no art. 101, I a VI. § 1º A medida aplicada ao adolescente levará em conta a sua capacidade de cumpri-la, as circunstâncias e a gravidade da infração. § 2º Em hipótese alguma e sob pretexto algum, será admitida a prestação de trabalho forçado. § 3º Os adolescentes portadores de doença ou deficiência mental receberão tratamento individual e especializado, em local adequado às suas condições (ECA, 2017, p.58).

No que tange a implementação dos dispostos no Estatuto, em 1991, com a Lei nº 8.242, se constitui o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) responsável pela elaboração, normatização, acompanhamento, zelo, deliberação e fiscalização das ações de execução das políticas de atenção à infância e adolescência no país (Brasil, 1991). O ECA também traz a criação dos Conselhos de Direitos e os Conselhos Tutelares, levando a descentralização das políticas em

⁵ A Doutrina de Proteção Integrada – designada como Sistema de Garantia de Direitos (SGD) – substitui a Doutrina da Situação Irregular do Código de Menores. Estabelece as normas e princípios que regem a política de atenção à criança e adolescente no Brasil (Santos, 2008).

níveis estaduais e municipais, estabelecendo em cada município a existência de um Conselho Tutelar composto por cinco membros, sendo estes escolhidos pela comunidade local conforme a lei municipal. Os conselheiros buscavam “por recursos, retaguarda, criação dos fundos junto às prefeituras” (Faleiros, 2011, p. 83). Ainda segundo o autor, a instalação da CONANDA, bem como dos Conselhos, representa a coroação da mudança institucional e gera as mudanças nas políticas anteriormente vigentes relativas à infância, mas salienta a existência, também, de dificuldades como o surgimento do “clientelismo, a utilização dos conselhos pelos prefeitos e políticos, o autoritarismo, o uso do público pelo privado” (Faleiros, 2011, p.83).

Com objetivo de garantir a sistematização e regulamentação da execução das medidas socioeducativas, o CONANDA, junto a Secretaria Especial dos Direitos Humanos (SEDH) e em parceria com a Associação Brasileira de Magistrados e Promotores da Infância e Juventude (ABMP) e o Fórum Nacional de Organizações Governamentais de Atendimento à Criança e ao Adolescente (FONACRIAD), passaram a promover, em 2006, debates em âmbito nacional para constituição do projeto de lei que regulamenta a execução dessa política. Nas discussões empreendidas por esses órgãos nasce, através da Resolução n.º 119 em julho de 2006, o Sistema de Atendimento Socioeducativo (SINASE) que objetivava a garantia dos direitos do adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, articulando e delimitado as atribuições dos três níveis do governo: união, estados e municípios, sem deixar de considerar a participação da família e da sociedade (Pereira Júnior, 2018).

Ao longo de seis anos que seguiram a aprovação a resolução do SINASE, encaminhou ao Congresso Nacional diversas proposições de complementação ao ECA referente ao adolescente em cumprimento das medidas socioeducativas, o que culminou, em 18 de janeiro 2012, na promulgação da Lei nº12.594 instituindo o Sistema de Atendimento Socioeducativo (Pereira Júnior, 2018).

Partindo da colocação do ECA, que afirma que o adolescente que infringir a lei deve cumprir as medidas socioeducativas, tem-se a necessidade de se discutir o cotidiano institucional e a noção de socioeducação. Paes (2008), Zanella (2011), Oliveira *et al.* (2015) e Pereira Júnior (2018), apontam a falha existente no entendimento do que é a socioeducação, pois o termo, empregado no Estatuto,

aparece apenas em sua forma adjetiva, mas não substantiva, tornando a compreensão ambígua e, conseqüentemente, influenciando como os profissionais responsáveis irão executar esse trabalho. Góes *et al.* (2022) ao trazerem o levantamento feito pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) realizado em 2019, apontam como há uma variação nas instâncias responsáveis pela aplicação das medidas nos Estados: variando entre as pastas de Segurança Pública, Justiça, Trabalho, Educação, Assistência Social e Direitos Humanos, não existe uma conformidade sobre o caráter das medidas o que leva sua dimensão educativa a não ser totalmente compreendida.

Oliveira *et al.* (2015), apontam que, se por um lado houve avanços e conquistas na área dos direitos do adolescente em conflito com a lei através da promulgação do ECA e do SINASE, por outro, gerou dúvidas aos profissionais que trabalham na execução das medidas socioeducativas, uma vez que estes documentos contemplam os aspectos da organização estrutural e o funcionamento das instituições de atendimento, mas não define socioeducação, fazendo com que as intervenções não sejam consistentes e efetivas para com o adolescente, a fim de promover seu desenvolvimento.

Para fins do presente estudo, segundo Cunha e Dazzani (2018, p. 78), o termo socioeducação:

[...] compreende o conjunto de processos de cunho educativo, teoricamente fundamentados, metodologicamente sistematizados, ideologicamente alicerçados na convicção de que o indivíduo pode se transformar através da ação educativa, direcionados a adolescentes e jovens, que praticaram atos delinqüenciais [...]. Trocando em miúdos, a socioeducação é a educação para a não reincidência infracional.

Dessa forma, o entendimento sobre socioeducação tem como propósito a reintegração do adolescente à sociedade, fornecendo as bases necessárias para seu desenvolvimento individual e social, trazendo novas perspectivas para sua realidade a fim de prevenir que recorra novamente a infringir a lei.

Costa (2006, p.44) também afirma que a socioeducação visa “desenvolver o potencial de ser e conviver [do adolescente], prepará-lo para relacionar-se consigo mesmo e com os outros sem quebrar as normas de convívio social tipificadas na Lei Penal como crime e contravenção”. Desse modo, a socioeducação adota caráter, principalmente, pedagógico, baseada na Educação Social, porém, mantendo-se na

esfera da delinquência juvenil, compartilhando o objetivo de educar para um melhor desenvolvimento e harmonia social (Cunha; Dazzani, 2018).

Até aqui trilhamos um percurso sobre alguns dos principais marcos legislativos que embasam as diretrizes de atendimento socioeducativo existentes hoje no Brasil desde o período republicano, a criação do Código de Menores, sua reformulação, a criação do ECA e do SINASE. Explicitamos como as leis instituídas no país sempre visaram a institucionalização para o menor de 18 anos que não se encaixava na perspectiva de conduta da elite social e justiça brasileira. Ao longo das décadas, o conjunto de políticas de assistência à "infância desvalida e delinquente" foi sendo modificadas conforme a visão de mundo correspondente a fase histórica vivida - que determinava a forma de entender os sujeitos, definir conceitos, criar e aplicar leis na tentativa de alcance de uma sociedade almejada. Além disso, a linha histórico temporal dos documentos elaborados e implementados até chegar às medidas socioeducativas apontou a concepção destas que tem fundamental relevância para seguirmos com a discussão. Na próxima seção, aborda-se-á como a Psicologia se inseriu nesse percurso histórico e como está presente atualmente no trabalho direto com o adolescente institucionalizado, em cumprimento de medidas socioeducativas.

2.2 AS BASES PARA UM TRABALHO SOCIOEDUCATIVO

Esta seção tratará de apresentar os documentos oficiais que regulamentam as(os) psicólogas(os) sobre seu exercício profissional nos espaços socioeducativos através, principalmente, das Referências Técnicas para atuação de psicólogas(os) no âmbito das Medidas Socioeducativas desenvolvida pelo Centro de Referências Técnicas em Psicologia e Políticas Públicas (CREPOP, 2021), o Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo (Brasil, 2013) e demais documentos. Além disso, trará os conhecimentos já estabelecidos sobre a temática a partir das pesquisas encontradas, principalmente, as contribuições feitas por Pereira Júnior (2018) a este campo, buscando apontar as contradições e enfrentamentos existentes na práxis dessas profissionais nesse lócus e outras produções acadêmicas que apresentam reflexões sobre a atuação do profissional de psicologia no espaço socioeducativo.

2.2.1 Psicologia na socioeducação

A Psicologia foi sendo utilizada no desenvolvimento das políticas de privação de liberdade desde seu surgimento como campo científico. O conhecimento desta área vem sendo usado alinhado, principalmente, a Criminologia, de tal forma que a Psicologia, por muito tempo, ajudou a respaldar a discriminação fundante das medidas socioeducativas. À vista disso, o Conselho Federal de Psicologia (2021) diz que:

[...] falar da atuação da Psicologia na interface com as medidas socioeducativas soa como um desafio. A começar pela complexidade da política de socioeducação, que diz respeito a um emaranhado de questões e atores políticos, envolvendo o sistema de justiça, as políticas públicas para a infância e a adolescência no Brasil, o efeito das estruturas escravocratas e coloniais nessas políticas, passando por discussões importantes que envolvem áreas de estudo, como a Criminologia, o Direito, a Sociologia e a própria Psicologia, entre outras (CFP, 2021, p. 19).

No Brasil, a psicologia nasce como estudo dentro da medicina, tendo seus trabalhos desenvolvidos ênfases nas linhas da neurofisiologia, psicofisiologia e neuropsiquiatria. Na Bahia, o foco principal recaía sobre as especializações em criminologia, psiquiatria forense e higiene mental. Assim, as relações entre raça, clima e personalidade levavam esses profissionais a aplicar seus conhecimentos à compreensão e solução dos problemas sociais por meio dos programas de medicina social (Patto, 2022).

Ainda segundo Patto (2022), o desenvolvimento de uma psicologia educacional no Brasil parte, principalmente, das contribuições do médico Arthur Ramos, mas ainda marcada pelas teorias médicas fortemente contaminadas pelos ideais racistas sobre comportamento humano e vida social. Ramos (1903 - 1949) criou e desenvolveu, no Rio de Janeiro, clínicas e centros de higiene mental escolar e tornou-se grande influência na formação de profissionais da educação - pedagogos, psicólogos, professores, entre outros – unindo medicina e psicanálise formulando o que ficou conhecida como “psicologia da cultura” brasileira: teoria que afirmava que o brasileiro possui um “inconsciente primitivo” e, conseqüentemente, uma cultura cheia de defeitos inerentes das culturas primitivas. Sendo assim, o negro, unicamente por ser negro, seria incapaz de acompanhar a civilização, arrastando, ao invés disso, o branco para o primitivismo. Assim, estabelece-se a associação da população negra como causadora dos males sociais.

A psicologia, gerada nos laboratórios de fisiologia experimental com forte influência da teoria da evolução natural, serviu como ferramenta de descoberta daqueles tidos como mais ou menos aptos a se encaixarem na nova organização

social vigente, colaborando, de modo fundamental, com a crença de “uma vida social fundada na justiça” (Patto, 2022, p.83). Em concordância, Pereira Júnior (2018) aponta que o discurso psicológico esteve presente desde a promulgação do primeiro Código de Menores, sendo necessário, depois, a criação das instituições para as práticas profissionais que utilizavam desse discurso se desenvolverem como, por exemplo, o Laboratório de Biologia Infantil inaugurado no Rio de Janeiro em 1936.

A política de atendimento a crianças e adolescentes no Brasil tem em sua história momentos de grandes violações de direitos e, assim sendo, não cabe uma atitude ingênua de pensar que ainda atualmente não se tenha as marcas dessa história impregnadas em algumas ações da Socioeducação. No entanto, as leis, as normas e as diretrizes colocadas como direcionamento para a política têm a função de provocar as mudanças necessárias no sistema. A(O) Psicóloga(o) tem seu lugar na construção dessa política, e é preciso avaliá-la continuamente (CRP-PR, 2016, p. 53).

Assim, não se pode (nem deve) negar que a psicologia, por muito tempo, foi responsável por respaldar as diversas desigualdades sociais e, conseqüentemente, sustenta o sistema de violações de direitos que as instituições legais impuseram à criança e adolescente pobre e negra. Existe ainda hoje um longo caminho a ser percorrido para se corrigir tais atrocidades e, assim como no passado, a psicologia tem papel central, não sendo essa uma tarefa fácil, porém, necessária, pois, como afirmam Antunes *et al.* (2003, p.18): “Falar de educação e cidadania é falar de um novo compromisso da Psicologia”.

Conforme tratado na seção anterior, as políticas de privação de liberdade para adolescentes em conflito com a lei - hoje medidas socioeducativas - foi uma verdadeira encruzilhada dos contextos políticos, sociais e econômicos do Brasil e carregam as marcas desses processos até os dias atuais. Com as mudanças nos campos científicos e sociais referentes a temas como direitos humanos, educação, infância e adolescência, tem-se a modificação do cenário punitivista das políticas de privação de liberdade- marcado pelo Código de Menores - para um sistema protetivo-educacional - marcado pela criação do ECA e do SINASE. Essa nova perspectiva busca romper com as práticas de violência e violação de direitos que incidiram sobre a vida da criança e adolescente, principalmente negra e pobre, ao longo da história do país.

Segundo o CFP (2021), tratar de educação no contexto das medidas socioeducativas no Brasil implica entender a organização histórica das relações de poder e saber que integram os diferentes sistemas de garantia de direitos da criança e do adolescente. O Sistema Socioeducativo, juntamente com o Sistema Educacional,

Sistema de Justiça e Segurança Pública, o Sistema Único de Saúde (SUS) e o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), compõem o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGD): aparelho que articula e integra “as instâncias públicas governamentais e sociedade civil para a aplicação de normas e funcionamento de mecanismos de defesa, promoção e controle da efetivação dos direitos humanos das crianças e adolescentes brasileiros” (Pereira Júnior, 2018, p. 36).

As medidas socioeducativas caracterizam-se como a resposta do Estado ao ato infracional praticado pelo adolescente, de modo que pauta ações que promovam a ressignificação do projeto de vida, dando-lhe melhores perspectivas. Ao mesmo tempo, o responsabiliza pelos atos praticados conforme a gravidade (Bonatto; Fonseca, 2020). Conforme a Secretária Municipal de Promoção Social da cidade de Salvador (SEMPS, 2017, p. 19):

O ato infracional deve ser compreendido como resultado de uma teia complexa de interações, na qual precisa ser levada em conta a trajetória pessoal e social do adolescente e suas íntimas conexões com a realidade na qual ele vive, o território e a comunidade aos quais ele pertence. Portanto, não podemos considerar a prática do ato infracional nem a resposta a ser dada pela sociedade como ações independentes e isoladas do seu contexto.

O processo de formação/desenvolvimento do sujeito não é algo meramente individual, mas sim um processo social. Como o adolescente se constitui está intrinsecamente ligada às interações/trocas que este faz com seu meio social (Oliveira *et al.*, 2015). Tal entendimento é fundamental para as medidas socioeducativas, já que estas se propõem a trabalhar no desenvolvimento das potencialidades do adolescente articulando ações educativas de formação para a cidadania (educação não formal e/ou informal) e ações de escolarização formal.

A educação é, de acordo com Oliveira *et al.* (2015), um processo sociocultural que ocorre por meio da apropriação de um conjunto de normas, ideais, tradições e valores de um grupo social. Desse modo, o trabalho educativo constitui-se da produção, direta ou indireta, da humanidade coletiva/histórica no sujeito singular, auxiliando-o a assimilar os elementos culturais/sociais necessários, ao mesmo tempo que busca descobrir formas mais adequadas de fazê-lo. Alinhado a isto, Melo (2022) afirma que as práticas educativas devem fundamentar-se em um modelo escolar direcionado a princípios e diretrizes de uma educação em Direitos Humanos, objetivando proporcionar reflexões emancipatórias e de empoderamento dos sujeitos

internados, buscando modificar concepções de vida educando para promover um entendimento crítico social das vulnerabilidades, bem como do cumprimento da própria medida.

A vista disso, a socioeducação caracteriza-se, essencialmente, como um trabalho pedagógico que visa a promoção da cidadania por meio de intervenções no sujeito e seu tecido social, buscando despertar novas habilidades e perspectivas para o adolescente a fim de (re)socializá-lo. Porém, as pesquisas apontam que a ação não tem se concretizado na prática. Segundo Santos (2008), a qualidade de atendimento ao adolescente em conflito com a lei não foi alcançada com as mudanças legislativas vigentes. As medidas socioeducativas de internação não vêm ressocializando, de fato, o adolescente, desvelando o contínuo fracasso do sistema. Isso ocorre, ainda, de acordo com Santos (2008) - com base nas pesquisas de Assis (1999), Arantes (1999), Conceição et al. (2003), Faleiros (2005) e Hulle (2006) – devido à associação ainda constante do adolescente preto e pobre ao crime. Esse dado também é constatado por Góes *et al.* (2022) que indicam que a restrição e privação de liberdade de adolescentes no Brasil tem cor, gênero e classe social determinados, assim como, o sistema prisional: “Trata-se do adolescente negro, com idade entre 16 e 17 anos, pobre, com baixa escolaridade, sentenciado por roubo e/ou tráfico de drogas” (Góes *et al.*, 2022, p.144). O imaginário social ainda os considera como perigosos e responsáveis pelo aumento da violência urbana. Assim, a sociedade continua a exigir medidas de repressão/punição desse adolescente que acaba por se tornar o perfil majoritário dentro das instituições, mantendo a tradição histórica do país frente a esse cenário.

O SINASE tem a responsabilidade de elaborar anualmente um levantamento sobre os números das diversas unidades socioeducativas de acordo com cada modalidade de atendimento em âmbito nacional. Porém, com base no Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2022), o último levantamento feito pelo SINASE foi publicado em 2019 com dados referentes ao ano de 2017. No anuário salienta-se que:

Cada estado e região possui suas particularidades no que diz respeito às dinâmicas da criminalidade e das atividades policiais. Por outro lado, não são todas as Secretarias de Segurança Pública que coletam e divulgam dados de apreensão de adolescentes no estado, o que impossibilita construir esse indicador no âmbito nacional (Bueno; Lima, 2022, p.11).

Isso dificulta o acompanhamento da realidade socioeducativa e, conseqüentemente, traz empecilhos à execução de melhorias no sistema, já que se dificulta saber as necessidades em tempo hábil. O documento também traz que grande parte das unidades operavam com um quantitativo superior à sua capacidade, sendo contrário às diretrizes do ECA e demais documentos que sustentam os direitos da criança e do adolescente.

Segundo o levantamento do SINASE (2019), havia, até o ano de 2017, o quantitativo de 26.109 adolescentes internados em meio fechado no Brasil, sendo que 17.811 cumprem medida de internação, 2.160 medida de semiliberdade, 4.832 em internação provisória, além de 937 em atendimento inicial, 306 em internação sanção⁶ e 63 em medida protetiva. Desses, 703 estão nas unidades da Bahia, sendo 675 do sexo masculino e 28 do sexo feminino. Dessa totalidade, 56% são considerados pardos/negros.

Cabe destacar que o ECA estabelece em seu artigo 121 os princípios de brevidade e excepcionalidade da medida de internação. Desse modo, as internações (privação de liberdade) devem ser aplicadas como último recurso entre todos os outros que o sistema dispõe. Deve-se, assim, priorizar as medidas de atendimento em meio aberto, pois, como ressalta o Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2022), bem como outros documentos e pesquisas feitas, as medidas em meio aberto fornecem uma maior probabilidade de ressocialização do adolescente, visto que esse mantém-se mais próximo de seu convívio familiar/social, bem como tendo melhor acesso às políticas públicas que irão acompanhá-lo durante e após o cumprimento da medida.

A superlotação é um dos aspectos que o supracitado documento, aponta como condição que impossibilita a execução de qualquer projeto pedagógico de ressocialização definido pelo ECA. O Estado da Bahia é um dos que se encontram nessa situação: Góes *et al.* (2022), apontam, a partir dos dados do CNMP (2019), uma superlotação de 21,72%. São 566 internos para 465 vagas.

O levantamento do SINASE (2019), mostra uma variação no quantitativo de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas entre os anos de 2013 e

⁶ A internação-sanção é a medida restritiva de liberdade prevista no art. 122, III, ECA, aplicada ao adolescente que descumpra medida mais branda, de forma reiterada e injustificada (SINASE, 2019,p. 26).

2017 em âmbito nacional. Segundo o documento, houve crescimento de 48% nas medidas de semiliberdade, mas também uma redução de 5% nas internações (privação de liberdade), bem como nas internações provisórias (41%). O Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2022) ressalta que essa redução no quantitativo de internações possibilita, em tese, a garantia de um trabalho mais efetivo de ressocialização, já que, muitas vezes, a superlotação é o principal argumento utilizado para não cumprimento adequado das medidas. Porém, o documento também evidencia que ainda não se sabe o que tem ocasionado a redução desses dados, sendo este um aspecto a ser aprofundado para se produzir evidências concretas que expliquem tal fato. Além disso, alerta que a redução nos números de internações não necessariamente significa um bom funcionamento do sistema socioeducativo e acrescenta que, na verdade, o que se teve nos últimos anos se caracteriza pela ausência de qualquer política nacionalmente que se possa considerar relevante para a mudança no número de internados. Ademais, o documento deixa explícito a necessidade de se continuar o monitoramento constante dessas instituições e os serviços ali prestado ao adolescente em conflito com a lei, bem como fomentar a produção e disponibilização ao público de trabalhos que tragam esses dados em âmbito nacional com maior frequência.

O desafio de fornecer um atendimento de qualidade aos adolescentes nas instituições de meio fechado de modo a pôr em prática a Doutrina de Proteção Integral estipulada pelo ECA se estende a todos que integram o sistema socioeducativo. Esse trabalho, feito por meio da integração e articulação de vários sistemas – saúde, educação, assistência, justiça, segurança pública - e, conseqüentemente, executada por uma equipe de profissionais, conta com o profissional de psicologia que tem papel fundamental. O fazer da psicologia nesse âmbito, bem como os aspectos que o envolve esse trabalho serão discutidos a seguir.

2.2.3 O fazer da(o) Psicóloga(o)

As medidas socioeducativas executadas nas instituições de internação vão além do processo judicial, contemplando uma ampla rede de atendimentos, que devem ser acessadas pelo adolescente no percurso da medida, integrando estratégias intersetoriais (Brasil, 2012). Nesse cenário, a(o) psicóloga(o) integra a

equipe multiprofissional que executa as medidas. O ECA estabelece, em seu artigo 186, que o juiz pode requerer a opinião de um profissional devidamente qualificado ou determinar realização de estudo de caso como deliberação prévia à decisão de aplicação da medida (Brasil, 1990). Assim, o profissional de psicologia cumpre o papel de elaboração de relatórios psicológicos que irão auxiliar na tomada de decisão do juiz. Logo, a psicóloga compõe a equipe técnica que acompanhará o caso desde a sentença proferida pelo juiz até a finalização da execução da medida.

Porém, o CFP (2021), ressalta que, dessa forma, a psicologia no âmbito das medidas, de modo geral, é marcada como sendo uma “prática de verificação da verdade, na busca de auxiliar a tomada de decisão dos juízes, sempre analisando os riscos de retorno ao cometimento do ato” (CFP, 2021, p.44). Torna-se, assim, um desafio constante para esse profissional não reduzir sua atuação a, apenas, elaboração de documentos para o judiciário, pois o trabalho vai muito além disso. Seguindo essa lógica, Develanti e Fonsêca (2013, p. 36-37) trazem que:

O psicólogo está entre os profissionais de saúde que, juntamente com os profissionais de assistência social e educação, compõem a equipe técnica interdisciplinar, responsável pelos programas de atendimento ao adolescente menor de 18 anos. Entretanto, o papel do psicólogo, diante das medidas socioeducativas, pode não ser enquadrado simplesmente na área da saúde, mas ganha dimensões da psicologia jurídica, social e educacional.

O Conselho Regional de Psicologia do Paraná (CRP-PR, 2016) também afirma que o trabalho do profissional de psicologia é bem abrangente:

A demanda à(o) Psicóloga(o) é de atendimento/acompanhamento psicológico do adolescente, de acolhimento ao sofrimento que é inerente à sua condição de privação de liberdade [...] O acompanhamento do adolescente implica o atendimento e o acompanhamento da sua família. Trata-se de também acolher as angústias apresentadas pelos familiares, avaliar as relações afetivas do adolescente, o modo com que essas relações se estabelecem e marcam a sua subjetividade, aprofundando o conhecimento sobre sua história de vida e suas relações comunitárias. [...] A complexidade do atendimento ao adolescente autor de ato infracional em privação de liberdade exige que diversas disciplinas se debruçam sobre esse trabalho para que se alcance sua efetividade, revelando mais uma dimensão da atuação da(o) Psicóloga(o) neste contexto [...]. Outra demanda [...] refere-se à produção e elaboração de documentos a serem encaminhados ao Poder Judiciário (p. 53 –57).

Em consonância, Alberto *et al.* (2008), trazem que, no tocante à operacionalização do sistema de garantias, a(o) psicóloga(o) atua na análise situacional a fim de gerar diagnósticos da realidade por meio de pesquisas que não apenas viabilize a análise, mas também o planejamento de:

“[...] ações e recursos para o enfrentamento das situações de risco, mobilização e articulação dos vários segmentos, promoção, defesa e responsabilização por meio de mecanismos de exigibilidade dos direitos e humanização dos serviços, promoção, atendimento e prevenção mediante ações especializadas de atendimento, com a inclusão social [...]” (Alberto *et al.*, 2008, p. 567).

Nesse sentido, o profissional de psicologia tem, junto a equipe interdisciplinar, papel indispensável nesse complexo trabalho de articulação de aspectos amplos que envolvem o adolescente, sua saúde mental e física, sua relação familiar e social, seu processo judicial, além do desenvolvimento disciplinar/educacional dentro dos critérios estipulados pelo SINASE, ECA e demais documentos norteadores. Realizar tal articulação torna-se um desafio constante na atuação dessa profissional, uma vez que, por um lado, os dispositivos legais que sustentam e regem as medidas estão comumente pautados na Declaração Universal dos Direitos Humanos, assim como o Código de Ética Profissional do Psicólogo, mas, por outro ocasiona conflito, pois a própria condição de privação de liberdade possui, como salienta o CRP-PR (2016), caráter sancionatório sendo, assim, geradora de sofrimento psíquico. Cabe a(o) psicóloga(o), então, conduzir seu trabalho no sentido de amenizar tal sofrimento através da escuta e acolhimento e atentar-se para não contribuir para um processo de maior sofrimento desse adolescente.

Outro documento importante é o Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo (2013), que objetiva a orientação do planejamento, construção, execução, monitoramento e avaliação dos Planos Distritais e Municipais do SINASE no período de 2013 a 2023. O documento aponta que as causas da violência (desigualdades sociais, racismo, dificuldade de acesso a políticas públicas, entre outras) aos quais o adolescente está exposto não podem ser sanadas por meio de leis penais mais severas, mas sim por meio de medidas que busquem romper a banalização da violência e seu ciclo. Porém, reconhece que é nítido que “o sistema socioeducativo não incorporou nem universalizou em sua prática todos os avanços consolidados na legislação” (Brasil, 2013, p. 11). Além disso, também reafirma a necessidade imprescindível de se reconhecer e reverter as discriminações e violências – sejam elas físicas, psicológicas e/ou institucionais – a que o adolescente é submetido dentro do sistema socioeducativo, desde o sistema de justiça até às unidades de internação (Brasil, 2013).

O Conselho Federal de Psicologia, partindo da grande discussão existente a respeito do fazer profissional neste lugar, através do Centro de Referências Técnicas em Psicologia e Políticas Públicas (CREPOP), elaborou as Referências Técnicas para atuação de psicólogas(os) no âmbito das Medidas Socioeducativas. O documento teve sua primeira versão publicada em 2010, sendo atualizado em 2021. Trata-se de uma cartilha fruto de uma ampla pesquisa realizada com mais de 200 psicólogas(os) - bem como demais profissionais que compõem as equipes técnicas - de todo o país que atuam nesse campo e que busca problematizar a atuação desses profissionais a fim de compreender e, assim, delimitar melhores caminhos para o exercício do trabalho, concebendo subsídios, referências, princípios e fundamentos para o profissional de psicologia que acompanha o adolescente em conflito com a lei.

A cartilha busca orientar o profissional de psicologia inserido nas instituições de internação na execução de suas funções de forma interdisciplinar e horizontal, visando a garantia de direitos do adolescente, bem como a participação adequada deste profissional junto a equipe. Segundo o documento, é necessário que a socioeducação seja entendida numa dimensão ampla, de interconectividade, pois só assim é possível retirar “a perspectiva individualizante que envolve o ato infracional” (CREPOP/CFP, 2021, p. 40), ou seja, de atribuição única e exclusiva ao adolescente do ato infracional sem considerar as questões sociais, econômicas, histórica e política que contribuíram, em maior ou menor grau, para que este se encontre em conflito com a lei.

Outro documento relevante trata da Portaria nº 1.082, de 23 de maio de 2014, publicada pelo Ministério da Saúde, que modifica as diretrizes da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei, em meio aberto e fechado. A portaria traz em seu capítulo V, anexo I:

Os profissionais de saúde mental que integrarão as equipes de saúde de referência para o socioeducativo têm papel estratégico na garantia da produção de saúde dos adolescentes dessas instituições. A inclusão de profissionais de saúde mental para atuarem junto às equipes de saúde se justifica em virtude da importância da promoção de saúde mental em instituições fechadas, do reconhecimento do sofrimento psíquico decorrente da institucionalização, da necessidade de tratamento adequado aos adolescentes com transtornos mentais e problemas decorrentes do uso de álcool e outras drogas e da demanda de acompanhamento psicossocial, conforme indicação dada pelos Arts. 60 e 64 da Lei n.º 12.594, de 18/01/2012 (Brasil, 2014, p.7-8).

Ademais, a portaria também estabelece as atribuições específicas destinadas aos profissionais de saúde mental, sendo estas:

1) Realização de análise da situação de saúde mental da população socioeducativa para o planejamento das intervenções; 2) Articulação das redes de saúde e intersetoriais disponíveis no território para atenção à saúde mental dos adolescentes; 3) Avaliação psicossocial dos adolescentes com indícios de transtorno mental e/ou agenciamento dos casos que dela necessitem na Rede de Atenção à Saúde; 4) Elaboração de estratégias de intervenção em saúde mental, em conjunto com a equipe de saúde responsável e a equipe do socioeducativo, a partir das demandas mais prevalentes; 5) Desenvolvimento de ações e articulação com a rede para atenção à saúde e cuidados com as equipes que atendem às unidades socioeducativas; 6) Fomento a discussões sobre a medicalização dos problemas de saúde mental no sistema socioeducativo; 7) Incentivo a intervenções e discussões sobre a dinâmica institucional para a produção de saúde mental no sistema socioeducativo; 8) Contribuir nas discussões sobre a desinstitucionalização de adolescentes com transtornos mentais e/ou decorrentes do uso de álcool e outras drogas; 9) Provisão de subsídios para o Plano Individual de Atendimento (PIA) do adolescente; 10) Promoção do seguimento do cuidado em saúde mental dos adolescentes após o cumprimento da medida socioeducativa (Brasil, 2014, p.8).

Logo, as funções do profissional de psicologia dentro das instituições socioeducativas de internação se dão, assim, a partir de duas vertentes de trabalho. A primeira diz respeito à composição da equipe técnica e a segunda refere-se a(o) psicóloga(o) que atuará diretamente como profissional de saúde mental. Essa diferenciação parte do entendimento de que o processo de privação de liberdade acarreta questões que afetam, em maior ou menor grau, a saúde mental do adolescente que cumpre as medidas. Dessa forma, é necessário haver um acompanhamento mais específico, uma vez que “as tecnologias desenvolvidas no campo da saúde mental podem contribuir para a melhoria na qualidade da assistência prestada nas unidades socioeducativas” (Brasil, 2014, p. 8).

Como podemos ver, o fazer dos profissionais de psicologia nas medidas socioeducativas é um campo amplo, complexo, que traz constantes desafios.

Na próxima seção apresentar-se-á o delineamento metodológico para a execução da pesquisa de campo.

3 DELINEAMENTO METODOLÓGICO

Nesta seção será abordado a metodologia adotada para a construção do presente estudo. Para a realização desta investigação, optou-se pela abordagem qualitativa. A metodologia qualitativa tem a intenção de entender uma determinada situação social, evento, grupo ou interação específica e se caracteriza por ser, na maioria, um processo investigativo em que o pesquisador busca extrair sentido de um fenômeno social (Creswell, 2010). O pesquisador busca enfatizar o processo e a perspectiva dos participantes (Ludke; André, 1986).

Para González Rey (2012), ao realizar um trabalho de teor qualitativo torna-se possível estabelecer uma via de comunicação com os participantes pesquisados, removendo a ideia destes como meros objetos a serem analisados e os convertendo em sujeitos. O autor ressalta que a comunicação se torna essencial para a produção de sentido dos sujeitos pesquisados, pois eles se expressam por conta de uma necessidade própria que nascerá das relações constituídas no processo e no espaço de pesquisa.

Enquanto métodos optou-se pelo exploratório e o interseccional. O primeiro, escolhido por caracterizar-se como um processo que busca, principalmente, desenvolver, esclarecer e/ou modificar conceitos e ideias. Por ter como objetivo proporcionar uma visão geral, de tipo aproximativo, acerca de determinado fenômeno/fato, apresenta menor rigidez no planejamento em comparação com outros métodos de pesquisa (Gil, 1999). Em consonância, Malhotra (2019), afirma que a pesquisa de método exploratório tem por objetivo prover critérios e compressão. Os estudos que utilizam deste método, geralmente, são úteis para diagnosticar situações, explorar alternativas e/ou descobrir novas ideias, pois se compromete em esclarecer e definir a natureza do problema pesquisado, gerando mais informações sobre o assunto. Já o segundo, interseccional, caracteriza-se como um processo que busca compreender os efeitos da interação (intersecção) dos eixos de poder, gênero, raça e classe, nas dinâmicas sociais (Silveira e Nardi, 2014). É uma ferramenta de instrumentalização que permite dar visibilidade às experiências sociais vividas com base no sistema de opressões que se articula através do cruzamento de uma ou mais estruturas discriminatórias que resultam nas avenidas identitárias, permitindo, assim,

compreender os fenômenos de violência e injustiça experienciados a partir disto (Carrera, Fernanda, 2020).

Inicialmente, foi realizado um levantamento bibliográfico, por meio de busca em plataformas digitais como PEPSIC, SCIELO, LILACS, repositórios de instituições de ensino superior e sites governamentais, bem como de literatura disponibilizada em bibliotecas. Para selecionar as publicações utilizaram-se os descritores: adolescente em conflito com a lei; medida socioeducativa; psicólogo na medida socioeducativa; psicologia e adolescentes infratores e; socioeducação. Além disso, foram realizadas entrevistas semiestruturadas com as participantes para coleta de informações a fim de compreender a práxis dos profissionais nesse locus.

O público pesquisado trata-se de profissionais de psicologia que atuam nas unidades de internação em meio fechado em Salvador-BA, sendo no total 7 participantes. A escolha por esse quantitativo de entrevistados deve-se pelo número de unidades socioeducativas em meio fechado no estado da Bahia (7 unidades) tentando, assim, garantir um universo de pesquisa representativo. A generalização do termo no feminino justifica-se pela predominância de mulheres no campo da Psicologia na totalidade. Utiliza-se como critérios de inclusão: ser profissional de psicologia da unidade de internação (meio fechado), atuar diretamente no atendimento dos adolescentes internados e que desejem participar da pesquisa. Como critérios de exclusão: profissionais que não sejam da área de psicologia, psicólogos que já não fazem mais parte do quadro de funcionários da instituição e profissionais psicólogas que não desejem participar da pesquisa.

Referente a coleta de informações em campo, optou-se pela técnica de entrevista semiestruturada por seu caráter de interação sem que haja uma ordem rígida de questões a serem tratadas, possibilitando, assim, o entrevistado discorrer mais sobre o tema proposto, segundo as informações que dispõe - que são exatamente o objetivo a ser alcançado pelo entrevistador (Ludke; André, 1986). As autoras afirmam que a vantagem da entrevista, em comparação às outras técnicas, é que esta possibilita a captação de material de diferentes participantes sobre os mais diversos assuntos de forma imediata e fluente. E ainda destacam que, quando bem realizada, possibilita tratar de temáticas complexas de natureza pessoal e íntima, aprofundar aspectos levantados por meio de outras técnicas de coleta mais superficiais. As entrevistas foram compostas de 17 questões divididas em 4 blocos focais, sendo

estes: Bloco 1 - Trajetória pessoal/profissional; bloco 2 - A profissional e a instituição; bloco 3 - Prática profissional e Bloco 4 - Particularidades da atuação.

Ressalta-se que a pesquisa traz como benefício direto a compreensão da atuação da profissional de psicologia no contexto institucional pesquisado. E enquanto benefícios indiretos visa contribuir para o aprimoramento, aperfeiçoamento e qualidade dos serviços de acompanhamento psicológico junto aos adolescentes em conflito com a lei nas instituições educacionais de internação.

Os possíveis riscos decorrentes da participação na pesquisa envolvem a exposição da profissional e, com isso, a possibilidade de sofrer constrangimento e/ou retaliação por parte dos superiores, até uma possível demissão do ambiente de trabalho em caso de identificarem quem é o autor das declarações a depender do teor que for exposto às informações fornecidas pelo participante da pesquisa. Por isso, todos os cuidados foram tomados, desde o desenho da pesquisa, no decorrer da coleta de informações em campo e no texto, desde o título do trabalho, a referência do lócus de pesquisa e na seção da análise da pesquisa.

No tocante aos aspectos éticos, as pesquisas que se utilizam de abordagem qualitativa suscitam uma série de questões éticas decorrentes da interação do pesquisador com os sujeitos pesquisados. No caso de estudos como esse, que utilizam a entrevista como técnica de coleta, o problema que se destaca é a garantia do sigilo das informações, pois, muitas vezes, para que o pesquisador obtenha as informações desejadas, necessita-se salvaguardar aos sujeitos o anonimato. Essa garantia pode favorecer uma dinâmica mais descontraída e espontânea com os entrevistados (Ludke; André, 1986). A vista disso, este estudo foi realizado conforme os princípios que regem a pesquisa com seres humanos conforme a Resolução 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde, bem como fora submetida e aprovada pelo do Comitê de Ética de Pesquisa (CEP) da Universidade do Estado da Bahia (UNEB). As participantes do estudo assinaram um Termo de Consentimento Livre Esclarecido (TCLE), por ocasião das entrevistas, o qual assegura: o sigilo dos dados, os benefícios, os riscos e demais informações sobre a pesquisa. As participantes foram asseguradas do seu direito a retirar-se da pesquisa sem qualquer prejuízo. Salienta-se que todas as informações adquiridas ao longo do processo serão mantidas de forma anônima, não sendo revelada em nenhuma hipótese a identidade dos sujeitos participantes, sendo feito o uso de nomes fictícios além do material ser

devidamente arquivado única e exclusivamente pela pesquisadora. O sigilo da identidade dos participantes assegura-lhes que não venham sofrer quaisquer tipos de represália, constrangimentos e/ou punições por suas contribuições, garantindo, desse modo, o bem-estar destes e, conseqüentemente, um ambiente favorável ao desenvolvimento da pesquisa.

A análise de dados coletados compreende a etapa em que se procura organizar as informações fornecidas pelos participantes em campo, de modo que possibilite o fornecimento de respostas ao problema delineado para investigação. Gil (2008) destaca que a interpretação das informações objetiva ampliar os sentidos dos relatos fornecidos sobre os conhecimentos obtidos previamente de forma harmônica. Segundo Gil (2008) a interpretação e análise dos dados são processos intimamente relacionados, sendo, nas pesquisas qualitativas, feitos conjuntamente, não contemplando, assim, seções separadas.

Assim, para análise das informações coletadas utilizou-se da técnica de Análise de Conteúdo: entendida como uma técnica que “trabalha com a palavra, permitindo de forma prática e objetiva produzir inferências do conteúdo da comunicação de um texto replicáveis ao seu contexto social” (Caregnato; Mutti, 2006, p. 682). Nesse sentido, o texto/fala é o meio de expressão do sujeito pesquisado e de onde o pesquisador buscará obter indicadores que possibilitem a inferência de conhecimentos relativos às condições do tema tratado. Esse processo se dá por meio do uso de procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição dos conteúdos das mensagens – a transcrição das entrevistas (Caregnato; Mutti, 2006).

Para o presente trabalho, será feito uso da análise categorial - uma das possibilidades dentro da AC - definida por Caragnato e Mutti (2006) como o desmembramento do texto em unidades analógicas agrupadas pela identificação de pontos em comum. Por facultar a classificação das informações por suas semelhanças e/ou diferenciação, possibilita identificar os sentidos contidos nos discursos analisados e como estes estão presentes no campo pesquisado, sendo assim criadas as categorias de análise.

As inferências realizadas fundamenta-se nas perspectivas apresentadas ao longo dos capítulos teóricos, buscando entender e desvelar os processos que sustentam as formas de tratamento fornecidas pelas profissionais de psicologia ao adolescente dentro das instituições de internação, levando em conta que a existência

dessas instituições são fomentadas, ainda hoje, por uma lógica que vai, na maioria das vezes, de encontro ao objetivo central da psicologia de promoção de saúde e bem-estar, sendo, assim, pertinente analisar a experiências dos profissionais inseridos nesse contexto fundamentalmente contraditório.

3.1 PROCEDIMENTOS DE PESQUISA

A aproximação ao campo de pesquisa iniciou a partir da submissão do projeto desta pesquisa à Fundação da Criança e Adolescente (FUNDAC), no dia 14 de agosto de 2023 e enviou-se uma carta de apresentação, conforme consta no apêndice A. A FUNDAC aceitou o convite por meio de ofício encaminhado no dia 19 de setembro de 2023, constando o Termo de Autorização Institucional (anexo 1) para que a pesquisa pudesse ser realizada nas Comunidades de Atendimento Socioeducativas (CASE's), bem como forneceu o contato da coordenadora do Atendimento na Gerência Socioeducativa responsável pelas tratativas necessárias a partir deste ponto.

A próxima etapa envolveu a submissão do projeto na Plataforma Brasil para apreciação do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da Universidade do Estado da Bahia (UNEB). O parecer de aprovação do CEP sob o número 6.482.353, saiu no dia 03 de novembro de 2023.

Com o parecer de aprovação pelo CEP, contacta-se a FUNDAC por meio da Coordenadora do Atendimento na Gerência Socioeducativa, a qual intermediou o contato com a Gerente e Coordenadora da Unidade Socioeducativa que, por sua vez, apresentou, convidou e agendou as entrevistas com 5 profissionais de psicologia de uma das unidades de atendimento informando serem estas as profissionais disponíveis para participação no momento. Desse modo, não houve contato direto da pesquisadora e participantes para explanação anterior da pesquisa e realizar o convite para ser um participante. O contato se deu na execução da pesquisa em campo, ou seja, já na entrevista de fato.

Cabe esclarecer que o processo de mediação da Gerente e Coordenadora da Unidade Socioeducativa deu-se entre os dias 09 de novembro à 01 de dezembro, e as entrevistas, foram marcadas pela coordenadora da unidade e realizadas no dia 11 de dezembro de 2023.

Mais uma vez durante a pesquisa de campo, a escolha do local para as entrevistas foi definida pela Coordenadora da unidade socioeducativa, a qual direcionou e orientou a pesquisadora quanto ao local, ida e permanência no espaço. Os critérios para escolha da unidade, bem como as participantes da pesquisa, não são de conhecimento da pesquisadora, sendo de total controle da instituição. A pesquisa com os profissionais efetuou-se dentro da unidade em que trabalham e diante de todo esse controle institucional sobre os profissionais, coube à pesquisadora embaralhar o conteúdo das entrevistas para que não houvesse uma identificação direta entre os depoimentos e os participantes. De modo que se tomou os cuidados éticos de não fornecer maiores informações de cunho pessoal que pudessem causar prejuízo pessoal e profissional.

O acesso aos profissionais de psicologia atuantes na instituição efetuou-se apenas no dia marcado para as entrevistas. A partir do contato direto com as participantes, de forma individual, a pesquisadora apresentou novamente a pesquisa, reiterando o convite para participação. Após o aceite, os profissionais leram e assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), bem como o Termo de Autorização para Gravação, cujos modelos encontram-se nos apêndices B e C respectivamente. As entrevistas ocorreram no dia 11 de dezembro de 2023 e a média de duração das entrevistas ocorreu em torno de uma hora cada. Não foi possível acessar duas das cinco profissionais para participação na pesquisa, estando uma afastada das atividades por motivos de saúde e a outra por não disponibilidade de horário. Desse modo, apesar do delineamento inicial de sete participantes, só foi possível realizar a entrevista com três profissionais.

O público entrevistado está na faixa etária entre 30 e 60 anos, que atuam como profissionais de psicologia em média a 10 anos, estando de 2 a 4 anos na área socioeducativa. Tendo em vista os aspectos éticos necessários para preservação e proteção das identidades das profissionais, a explanação sobre suas trajetórias será feita de forma breve, sendo suprimidos alguns trechos de seus depoimentos que possam facilitar a identificação das participantes ao longo da análise de suas entrevistas que será apresentada na próxima seção.

Na seção seguinte apresenta-se a análise desta pesquisa, onde propiciamos o diálogo entre o conteúdo das entrevistas com os acadêmicos e documentos que ampararam a fundamentação teórica deste trabalho.

4 ENTRE O PAPEL E O CUIDADO: As profissionais de psicologia na socioeducação- Burocracia, desamparo e resiliência

Esta seção objetiva tratar das informações coletadas na pesquisa de campo através das entrevistas semiestruturadas, sendo estas analisadas a partir do aporte teórico construído nas sessões anteriores. Apresenta-se, desse modo, a realidade da práxis dessas profissionais, tendo em vista o objetivo geral, bem como os objetivos específicos de identificar as atividades dos profissionais de psicologia no atendimento os adolescentes dentro das unidades socioeducativas de internação, compreender os desafios enfrentados na atuação dos profissionais de psicologia e analisar as possibilidades na atuação desses profissionais de psicologia no atendimento dos internos.

4.1 PASSOS PARA A SOCIOEDUCAÇÃO: REVISITANDO AS TRAJETÓRIAS DAS(OS) PSICÓLOGAS(OS)

Inicialmente perguntadas sobre suas experiências profissionais anteriores e a(s) motivação(ões) para atuar na socioeducação as profissionais relatam:

Comecei a atuar como psicóloga desde 2010/ 2012. Atuei na educação primeiro, em escola, depois clínica. Depois trabalhava numa ONG com tratamento de dependentes químicos. Tinha um grupo de dependentes químicos que eu trabalhava lá. Álcool, drogas. [A motivação] primeiro [foi] o processo social ativo que chegou, aí eu comecei a me interessar sobre as coisas do ECA e tal. Então todas as temáticas relativas à adolescência eu comecei a ficar interessada, logo, comecei a ver as coisas em relação a drogas, o uso de drogas. E aí, depois surgiu essa seleção para cá e eu disse: acho que eu vou participar para trabalhar um pouquinho com esses adolescentes (Zumbi dos Palmares, 2023).

Eu sempre gostei de estar trabalhando com a população marginalizada, população em vulnerabilidade. E aí coincidiu de estar mesmo ali atuando. Toda minha trajetória foi voltada sempre para criança e adolescente, muito mais para adolescente, em situação de rua (Luiz Gama, 2023).

Eu comecei a trabalhar com um projeto para juventude ao qual eu fiquei até janeiro de 2023. Assim, eu vejo que é uma forma também de estar contribuindo para a comunidade, com meu povo (Máriele, 2023).⁷

⁷ Foram utilizados pseudônimos para não identificação das participantes. Os nomes utilizados referem-se a figuras negras importantes na história do Brasil que foram mencionadas durante as entrevistas.

Buscando entender o processo formativo, fora perguntado se, em algum momento de suas graduações, as profissionais tiveram a temática da socioeducação abordada, estas relatam que:

Não, sinceramente não. O foco do meu trabalho de conclusão de curso na época foi psicologia social também, mas eu nem sabia para que lado eu ia. Essa história de medida socioeducativa não tinha na grade, não se mencionava sobre isso (Zumbi dos Palmares, 2023).

Assim, diretamente da própria disciplina, não. Mas nós escolhemos, e eu como também estava trabalhando enquanto socioeducadora, em algum momento eu sugeri que a gente fizesse algo voltado para a socioeducação. A temática seria: como fica o adolescente privado de liberdade. Então a gente trabalhou isso, mas nessa época a gente não teve uma disciplina que falasse sobre a socioeducação, sobre o comportamento desse adolescente. Até seria interessante que isso acontecesse, mas infelizmente não tivemos. Eu levei aqueles trabalhos que geralmente são feitos dentro da disciplina... Eu lembro que teve para abordagem centrada na pessoa, a ACP, e também para fundamentos da prática em psicologia e então a gente foi fazendo um trabalho voltado para isso (Luiz Gama, 2023).

Bem pouco. Na verdade, para falar sobre psicologia social, assim, no viés racial também, dentro da graduação tive contato com psicologia social logo de início, no segundo ou terceiro semestre. Entretanto, era uma psicologia social muito voltada na perspectiva da América do Norte, que não contemplava a diversidade existente e a particularidade nossa brasileira. Tanto que tinha interesse, mas só lá para o sexto semestre que de fato tive uma matéria chamada psicologia institucional, o qual a professora por ser militante e entender a importância, ela nos apresentou, inclusive, o HCT⁸. Um documentário, eu acho que é a Casa dos Mortos, que fala sobre HCT e falou um pouco sobre a medida socioeducativa, agora de forma bem [superficial], ela falou sobre instituições mais diversas, por conta da carga horária não deu para aprofundar. Mas ela que, dentro da graduação, tocou nesses assuntos como HCT, como a FUNDAC, medida socioeducativa, etc. Desde quando eu entrei na graduação de Psicologia eu fiquei me perguntando o que eu estava fazendo ali. Então desde lá eu comecei a ir me especializando dentro da área da psicologia e relações raciais, saúde mental, psicologia social crítica, principalmente na perspectiva latino-americana, e comecei a ter contato com a psicologia africana e passei a entender melhor os caminhos que eu deveria trilhar. Fiz formação de liderança afrodescendente, e lá compreendi o papel da psicologia e vi o quanto a gente, quando fala de saúde mental, tem que falar do racismo e o quanto o racismo nos adocece e como a gente pode trabalhar a questão da identidade, da autoestima, entre outras coisas (Mariele, 2023).

É unânime que as profissionais tiveram pouquíssima ou nenhuma base sobre a atuação nessa área durante suas formações, tendo como indicadores para a atual prática profissional suas aspirações e trajetórias pessoais fora da academia, que as

⁸Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico que se destina ao cumprimento de medidas de segurança de internação, aplicadas em todas as Comarcas do Estado da Bahia, bem como à internação provisória para a realização de perícia.

levaram a trabalhar em cenários com pontos em comum à socioeducação - fosse o público, temáticas e/ou práticas desenvolvidas.

No que diz respeito a formação, ressalta-se a pouquíssima influência das instituições de ensino superior nas quais estas se formaram em promover o conhecimento e o interesse por atuar nesse lócus, tendo a temática socioeducativa abordada durante a formação de forma breve, pouco aprofundada, denotando que este não tem sido um tema presente nos planos de ensino curriculares das instituições. Além disso, ressalta-se em um dos depoimentos a grande influência ainda existente da visão norte Americana nos cursos de Psicologia que não contempla as realidades de países latino-americanos, tão pouco as especificidades das realidades brasileiras. Patto (1984) traz que a psicologia no Brasil se desenvolveu em laboratórios, anexos a escolas ou a instituições paraescolares, voltada para a experimentação à maneira europeia, praticada por membros da burguesia local, quase sempre formada na Europa, ou por pesquisadores europeus importados. Assim, a psicologia, de modo geral, foi construída e constituída de uma visão branca-cis-europeia e burguesa. A autora ainda destaca que, mesmo quando a psicologia busca uma autocrítica em seu próprio âmbito teórico-prático-epistemológico, ainda se depara com uma desconexão significativa quando trata da realidade de crianças, famílias e comunidades, predominantemente afrodiáspóricas (e indígenas).

Lane (1994), por sua vez, corrobora ao criticar o mecanismo de importação de modelos científicos de “sociedades alienígenas” - tentativa de aplicar o conhecimento científico norte-americano e europeu à realidade dos países latino-americanos - é consequência da própria formação do psicólogo que ainda necessita ampliar sua visão sobre a realidade sociocultural brasileira. Ao tratar do surgimento da Psicologia Social, afirma que está, apesar das raízes europeias, tem seu auge nos Estados Unidos durante a Segunda Guerra Mundial, onde os psicólogos buscavam formas de ajustar e adequar o indivíduo a sociedade. O Brasil, bem como os demais países latino-americanos, importa esse modelo, teóricos e teorias tentando ajustá-los à realidade de cada país, mas sem grande sucesso, levando a grandes críticas, mas nenhuma proposta alternativa para superação das barreiras encontradas. Em 1979, no segundo Congresso de Psicologia Interamericana, os acadêmicos de psicologia dialogam sobre a importância de se fazer uma psicologia conforme à realidade dos países da América Central e Sul-americanos.

Lane (1994) ainda levanta a importância da produção do conhecimento científico baseado na própria realidade brasileira, possibilitando sua aplicabilidade para além dos consultórios frequentados pela elite e aponta que, como a maioria da população brasileira não tem condições de acesso a atendimento psicológico, cabe o compromisso da Psicologia Social de oferecer esse serviço em maior escala junto a grupos e organizações populares. É imprescindível que esses profissionais estabeleçam um compromisso social fundamentado na promoção de uma visão crítica, embasada em uma perspectiva abrangente que considere os contextos individual, social, político, econômico, cultural e educacional, pois é a partir da compreensão da complexidade social afeta a vida das pessoas, sobretudo que frequentemente transforma os indivíduos afetados por políticas excludentes em culpados aos olhos da lei e da sociedade, como os adolescentes em conflito com a lei que já foram encaminhados as instituições de medida socioeducativa de internação.

Firbida e Vasconcelos (2018) ao tratarem de uma pesquisa conduzida pelo CFP em 1988, apontam que, entre os profissionais entrevistados, existia uma lacuna na formação educacional ao longo do período de 1950 a 1980, constatando que havia uma deficiência na preparação dos futuros psicólogos para lidar de maneira mais contextualizada com os fenômenos psicológicos e para atuar em diversas frentes de trabalho. Além disso, observou-se uma predominância nos currículos dos cursos de formação de disciplinas relacionadas aos problemas de comportamento e às teorias destinadas a resolvê-los. Percebe-se, com a fala da entrevistada, que esse processo não ficou restrito ao século passado, sendo ainda latente atualmente, demonstrando a necessidade de uma atualização dos currículos acadêmicos.

Mello e Patto (2012), revisitam a preocupação com a formação dos psicólogos, argumentando que muitos cursos superiores focam apenas em técnicas de avaliação e psicoterapia, negligenciando a compreensão crítica das teorias psicológicas como ideologia. A crítica se estende às instituições de ensino que, visando o lucro, não se dedicam adequadamente à responsabilidade de formar profissionais conscientes e éticos. Os autores ressaltam a importância de uma formação que vá além do senso comum, promovendo reflexão, sensibilidade ética e atenção aos dilemas da profissão. Adverte-se que psicólogos mal preparados, sem

compreensão aprofundada da subjetividade e das relações sociais, podem violar direitos fundamentais e contribuir para a negação do direito à vida.

É fundamental o conhecimento das profissionais sobre a garantia dos direitos preconizados pelo ECA como, por exemplo, o direito ao respeito e à dignidade como pessoas em processo de desenvolvimento e como sujeitos de direitos civis, humanos e sociais garantidos na Constituição e demais leis; o direito a opinião e expressão, a crença e culto religioso, a brincar, praticar esportes e divertir-se, a participar da vida familiar e comunitária sem discriminação - Artigo 15, incisos II, III, IV e V - o direito de ser educado e cuidado sem o uso de castigo físico ou de tratamento cruel ou degradante, como formas de correção, disciplina, educação ou qualquer outro pretexto, pelos pais, responsáveis, agentes públicos executores de medidas socioeducativas ou por qualquer pessoa encarregada de cuidar deles, tratá-los, educá-los ou protegê-los - Artigo 18 -, bem como pela Lei do SINASE como a garantia dos direitos individuais e sociais - Artigo 1º, inciso II -; de receber assistência integral à saúde -Artigo 49, inciso I -; de promoção, proteção e prevenção de doenças, atenção a saúde sexual e reprodutiva, cuidados especiais com a saúde mental - artigo 60, incisos II, III e IV -, entre outros. Assim, a capacidade de reflexão sobre a dimensão epistemológica e ética do conhecimento produzido pela ciência psicológica é essencial para evitar contribuições inadvertidas para preconceitos, opressão, genocídio e tortura.

Até aqui tratamos da trajetória dos profissionais desde sua formação até a entrada no sistema socioeducativo. A seguir, discutiremos os aspectos referente a categorias, marcadores sociais, atribuições da(s) profissional(is) e articulação com a rede socioassistencial.

4.2 COMPREENDENDO O TRABALHO SOCIOEDUCATIVO: DO PÚBLICO À EQUIPE E A PONTE COM OS DISPOSITIVOS DE CUIDADO EXTRAMUROS

Referente ao perfil dos adolescentes atendidos nas comunidades de atendimento socioeducativas, surge a categoria marcadores sociais, em que as psicólogas informam:

A idade é 16, 17 anos. A partir de 12, mas tem um ou outro que chega aqui com 13 anos. A maioria tem 16 a 17 anos, já perto de fazer 18. Raça: negros. Negros e pardos. Do tempo que eu estou trabalhando aqui, acho que peguei

um ou dois brancos... 99% negros. 90% de uma classe social mais baixa. Um ou outro caso, assim, extra, de um adolescente que tem uma família e tem advogado e tal, mas ficam realmente pouco tempo. Aqui na sentença, eu não vi nenhum assim, que tem um perfil mais... da raça/cor branca, assim, é pouquíssimo (Zumbi dos Palmares, 2023).

Hoje a faixa etária está entre 15 a 18 anos. Eu falo 18 porque, às vezes, ele comete um ato, ele infraciona, por exemplo, faltando 10 dias para completar 18 ou ele infraciona no município e na maioria dos municípios não existe uma vara especializada voltada para o adolescente, então não existe Vara da Infância e Adolescência, é um juiz para tudo. Então, ele acaba ficando lá às vezes 6 meses, 3 meses e aí vem para cá. Até então a faixa etária é entre essa aí. Gênero: ultimamente a gente não tem tido muito, por exemplo, adolescentes homossexuais ou trans, a gente não está tendo. Temos recebido muitos adolescentes com demanda mental, transtorno mental ou proveniente do uso de drogas, né, que aí vem acompanhado de transtornos de conduta ou uso abusivo mesmo e, também, muitas psicoses não especificadas. Mas isso vem muito da vivência do que ele tem em família, algumas coisas pelo fato de terem pais alcoolistas, que sofrem violência doméstica... então o perfil hoje não é o perfil de 25 anos atrás, mudou bastante. Até porque o perfil de 25 anos, mais ou menos, atrás, era outro, eram adolescentes que cometiam pequenos furtos e pequenos roubos no centro da cidade. Hoje não, hoje a realidade é outra: são adolescentes que fazem parte de facção, faccionados mesmo. O perfil hoje é completamente diferente, bem mais grave [os delitos] devido a todo esse crescimento do tráfico. Porque antigamente você tinha “Ah, porque estava com um canivete e acabou furando o outro ou deu uma pedrada” ou algo parecido, hoje você encontra delitos gravíssimos, mas em decorrência muito mais do uso abusivo e do comércio da droga ou, como algumas pessoas costuma dizer, o comércio de entretenimento (Luiz Gama, 2023).

São adolescentes em extrema vulnerabilidade, família, em sua grande maioria, monoparental que tem essa figura feminina como a mantenedora da família. Sempre mães solas que tem mais de um filho, baixa escolaridade familiar e do adolescente, na sua grande maioria negra e, como eu estou na masculina, todos são do sexo masculino. Até então não atendi nenhum adolescente que se identificou com outra orientação sexual sem ser a heteronormativa. E até por conta, a gente já observou, de alguns adolescentes até querer, só que o todo o tempo ele nega, como uma forma também de se manter dentro da medida. A gente vê a questão um pouco aflorada da sexualidade, entretanto, quando a gente vai perguntar, faz toda uma pesquisa, não se identifica enquanto homossexual ou bissexual, ou outra definição. A faixa etária aqui a maioria acho que é de 15 a 17, mas tem um menino com menos de 15, eu mesmo já atendi menino com 14 anos e tem agora de 20 anos porque o máximo é até um dia antes de fazer 21 anos, então saí de forma compulsória, não pode passar de 21 anos. Muitos deles com vivência infracional relacionada à questão do comércio ilegal de substância psicoativa e a gente observa que está muito voltado a questão do proibicionismo e que também, muitos deles, não veem como uma ilegalidade, mas como único meio de sustento, isso é fato. Poucos deles você vê com o histórico de abstinência ou uso abusivo, é mais uso recreativo e é quando você vê do que dá para ser feito um trabalho nessa perspectiva também de redução de danos (Mariele, 2023).

Logo, o público socioeducando é majoritariamente do sexo masculino, negro, de baixa renda, na faixa dos 15 aos 18 anos, com baixa escolaridade e vínculos familiares frágeis. Como tratamos nas seções anteriores, a marcadores

diferenciais - aqui presentes os de gênero, faixa etária, classe e relações familiares - se interseccionam levando a manutenção do perfil dos sujeitos que historicamente são encontrados nesses espaços. Tais dados corroboram com os apresentados nos últimos levantamentos feitos nas diversas unidades socioeducativas no país. Segundo o último levantamento do SINASE (Brasil, 2023), o quantitativo de adolescentes negros no sistema é de 63,8%. No que tange a renda familiar, 19,1% apresentam renda de até 1 salário-mínimo, mas destaca-se o quantitativo de 58,9% de famílias sem informações a esse respeito e/ou com “outras formas de renda”, não sendo especificado quais seriam estas. Já referente ao marcador de gênero, o levantamento destaca o grande número de meninos cis-gêneros em medida de internação, sendo 8.207 adolescentes no país.

Esses dados estão intrinsecamente ligados ao genocídio e cárcere da juventude negra no país. De acordo com França e Gershenson (2020), ao longo da história do Brasil, a construção de um inimigo social a ser eliminado tem sido uma estratégia recorrente. Durante o período de escravidão e diáspora da população negra, a violência era justificada pela ideia de posse ou propriedade sobre seus corpos. Após a abolição formal da escravidão, a coerção e a punição passaram a ser aplicadas através da polícia e do sistema carcerário, sendo o elemento racial o principal critério nos processos de seleção. O racismo é um elemento fundamental na estruturação das relações sociais no Brasil, sendo responsável pela manutenção de privilégios e pela promoção do projeto de extermínio, físico e simbólico, da população negra, estando enraizado nas estruturas da sociedade e se manifestando através da negação de direitos e da violência, sendo o Estado principal ator nesse processo. Desde as políticas higienistas adotadas durante a modernização capitalista até as práticas genocidas presentes atualmente, o racismo estrutural permeia diversas esferas da vida social brasileira.

O Atlas da Violência de 2023, formulado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) com o Instituto de Pesquisas Aplicadas (IPEA), trazem que homens, adolescentes e jovens adultos - entre 15 e 29 anos - são os que mais apresentam risco de serem vítimas homicídios por arma de fogo, sendo a maior causa de morte dessa população no Brasil. Segundo o levantamento, dos 47.847 homicídios cometidos no país em 2021, 38,5% eram de indivíduos na faixa etária dos 15 aos 19 anos. Ampliando a faixa dos 15 aos 29 anos esse quantitativo sobe para

56,6%. O Anuário Brasileiro de Segurança Pública (FBSP, 2023) traz dados ainda mais alarmantes: das vítimas de mortes violentas intencionais em 2022, 85,1% são negros na faixa entre 12 e 17 anos. Mortos em ações policiais correspondem a 83,1% e destes, 50,3% estão na faixa etária de 12 a 29 anos.

Embora a associação entre adolescência e transgressão não seja única em sociedades com extremas desigualdades sociais, é evidente que a alta desigualdade torna os adolescentes de grupos marginalizados, tanto social quanto racialmente, as principais vítimas de violência extrema e encarceramento e que as abordagens existentes para lidar com a violência juvenil têm sido a punição e criminalização desse adolescente pertencente às classes sociais mais vulneráveis, perpetuando assim o ciclo de marginalização e os tornando os principais integrantes do sistema socioeducativo brasileiro (Silva; Oliveira, 2016).

Ademais, o medo do adolescente se reafirma com outra classificação que não a cis-heteronormativa, mencionado em uma das falas, também é abordado no documento que atesta que tal condição reflete o quanto ainda existem desafios na ampliação da discussão sobre diversidade de gênero e sexualidade no sistema socioeducativo e no Brasil de modo geral. Assim, o levantamento também traz que é crucial respeitar o direito à identidade de gênero e sexualidade dos adolescentes em medidas socioeducativas, sem promover segregações ou violações no decorrer do processo de desenvolvimento desses indivíduos. Desse modo, é fundamental uma construção coletiva de estratégias para reflexão e capacitação dos profissionais, visando promover uma abordagem socioeducativa que esteja em sintonia com a diversidade de gênero e sexualidade dentro das instituições que permita uma melhor abordagem para com o adolescente em cumprimento de medida (Brasil, 2023).

Tratando-se sobre a equipe técnica e suas atribuições, as profissionais narram:

A equipe técnica, basicamente, em situação provisória, tem que construir um relatório inicial chamado RTI, que é o Relatório Técnico e Informativo, para informar o judiciário questões familiares, se o adolescente passa por privações de direitos, se passa por vulnerabilidade social, etc. Todas as questões sociais, essa parte fica com o assistente social. A gente, nós psicólogas, ficamos com as demandas de saúde mental, déficit cognitivo para a educação, ver como eles estão nas escolas - para ver se estão adiantados, se estão atrasados, se tem déficit realmente -. Isso tudo é feito na intervenção provisória de uma forma superficial (Zumbi dos Palmares, 2023).

A equipe é multiprofissional, composta de uma equipe pedagógica que vem pedagogos e educadores de medidas. O que é um educador de medida?

educador de medidas é um intermediário do adolescente com toda a unidade. Esse educador de medidas que procura ver a questão se o adolescente está precisando ir ao médico clínico, se o adolescente solicitou uma consulta com psiquiatra, se o adolescente solicitou um atendimento com psicólogo, com serviço social... essa é a equipe pedagógica composta por duas pedagogas, uma coordenadora e os educadores de medida que vão ser distribuídos para cada espaço. Aí depois vem a equipe de saúde que é composta de técnico de enfermagem e enfermeiras, fisioterapeutas, dentistas. Depois vem a equipe técnica propriamente dita: assistente social, psicólogo e um psiquiatra que também entra na equipe de saúde. E vem a equipe de segurança também porque faz parte. Então essa equipe multi, na hora de construir o PIA e o relatório de avaliação da medida, todo mundo, todos esses setores colocam suas contribuições[...] Então esse psicólogo, ele vai fazer uma avaliação, mas dizendo que essa avaliação é sucinta e que vai trazer algumas características de comportamento desse adolescente, que serão agregadas com as considerações do espaço da internação provisória, e a nossa atuação é acompanhar porque assim, é por fase, então Inicial: esse psicólogo que está acompanhando ele, o que a gente faz? A gente vai acompanhar a trajetória e ver se lá fora ele já tinha um tipo de comprometimento com relação a uso abusivo de SPA (substâncias psicoativas) e outras drogas, se existe algum tipo de demanda mental na família que comprometa esse comportamento ou que deixa o comportamento dele do jeito que está ou não...E aí a gente vai avaliando. Esse psicólogo, além disso, faz contato com a RAPS⁹ para ver com a rede se esse adolescente precisa de CAPS¹⁰ ou outros serviços. Esse é o acompanhamento. Há um tempo, nós tínhamos um psicólogo clínico, mas hoje não mais. Então hoje o psicólogo aqui ele agrega tanta questão social como a questão clínica também, os dois papéis que, na verdade, mesmo com o clínico a gente já fazia (Luiz Gama, 2023).

A gente tem uma equipe multidisciplinar, mas a equipe técnica é formada por psicólogo social, assistente social, assistente jurídica, educador de medida e coordenador. Educador de medida que acompanha na escola, faz algumas atividades... Assistente jurídica é para ver o andamento do processo, ver essas questões, tirar dúvidas, mas aí quem faz a defesa ou é o advogado, mas em sua grande maioria aqui são os defensores públicos. Eu estou aqui enquanto psicólogo social e trabalho diretamente, no cotidiano, com a assistente social, então é uma equipe psicossocial. A minha atuação aqui está mais para essa questão relacionada ao indivíduo com sua relação com meio, como ele se apresenta naquele local e como um meio o influencia. Então, aqui eu trabalho muito na perspectiva da redução de danos. O pessoal fala: “como assim se não tem droga?” Não tem droga? Se você for deixar, o menino diz “ah, eu quero tomar medicação de manhã, de tarde e de noite”, e aí falam que seria bom, não teria demanda, eles iam dormir o dia todo, não iam questionar... Porque muitos apresentam essa questão de insônia, aí vem as queixas, tal. A gente não faz psicoterapia, entretanto, a gente faz intervenções psicológicas, faz atendimento psicológico e atendimento psicossocial e tem demanda relacionada a essa questão da angústia, a questão da saúde mental de modo geral que eu procuro está trabalhando aqui na perspectiva de redução de danos, na perspectiva de pós medida. A

⁹ A Rede de Atenção Psicossocial corresponde a um conjunto articulado de diferentes pontos de atenção à saúde que visa atendimento a pessoas com sofrimento mental, bem como necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas (Ministério da Saúde, 2023).

¹⁰ Os Centros de Atenção Psicossocial são unidades que integram a RAPS e prestam serviços de saúde de caráter aberto e comunitário, constituído por equipe multiprofissional que atende pessoas com sofrimento ou transtorno mental, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas em situações de crise ou nos processos de reabilitação psicossocial em seus respectivos territórios (Ministério da Saúde, 2023).

gente trabalha muito aqui com rap, principalmente, Racionais, Baco também, Trap. Gosto de trabalhar assim como um meio de dizer “e aí? vamos falar sobre o impacto disso”. Tem muitas situações que a gente, também, faz atividade em grupos, no qual a gente consegue desenvolver algumas potencialidades, consegue falar sobre angústia porque é algo que está trazendo sofrimento para o indivíduo. Então eu faço esse processo de escuta tanto individual para ver o que está angustiando, como também faço em conjunto com a família, que eu gosto muito (Mariele, 2023).

O CREPOP (CFP, 2021), destaca que facilitar a prestação de serviços socioeducativos implica em contribuir para a organização da rotina institucional, seguindo o Programa de Atendimento e seu projeto pedagógico correspondente. Isso envolve a implementação de atividades de planejamento que engloba a coordenação do trabalho do psicólogo em colaboração com a equipe técnica e outros setores que compõem o serviço. A integração entre esses setores é crucial para garantir o acompanhamento diário do adolescente e seu respectivo Plano Individual de Atendimento, além de criar uma estrutura que possibilite ações intersetoriais, estabelecendo contatos interinstitucionais e modalidades de ação em rede.

Além disso, o depoimento da terceira entrevistada, expõe um aspecto preocupante sobre a saúde mental dos adolescentes internados e como lidam com a questão: a medicalização exacerbada que pode ocorrer em espaços de privação de liberdade. Consoante a exposição feita pela entrevistada, é comum o uso indiscriminado de medicações para sanar as queixas dos adolescentes, sendo um processo visto até mesmo como facilitador do trabalho da equipe. Ou seja, a medicalização dos adolescentes em meio fechado tem sido utilizada como forma de controle do comportamento, para que os adolescentes não emitam opiniões. Logo, a experiência dos adolescentes no meio fechado provoca sofrimento e tem sido gerenciada por meio do silenciamento desses jovens através do uso abusivo de medicamentos. Durante nossa discussão sobre o fazer das(os) psicólogas(os), abordamos a Portaria nº 1.082 de 23 de maio de 2014 - que modifica as diretrizes da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei em meio aberto e fechado - em que traz como dever dos profissionais de psicologia a promoção de debates acerca da medicalização em espaços socioeducativos.

Na pesquisa de Pereira Junior (2018), evidencia-se o uso frequente de ansiolíticos pelos adolescentes nas unidades, já que estes apresentam problemas de insônia, assim como mencionado nas falas das entrevistadas. É interessante observar a preocupação dos profissionais com a banalização do uso medicamentoso. Uma

delas destaca a tentativa de tratar as queixas de insônia por outras vias antes de usar medicamentos, principalmente devido à baixa disponibilidade de psiquiatras para um acompanhamento mais adequado. Essa preocupação também foi levantada na pesquisa de Pereira Junior (2018) em que o autor reforça a necessidade de os profissionais ficarem atentos a esse processo e a necessidade de haver pesquisas mais aprofundadas sobre o assunto.

Segundo Silva et al. (2019), a inserção da medicalização na agenda pública brasileira é um acontecimento recente, por meio da Resolução n.º 177, de 2015, do CONANDA. Essa resolução aborda o direito de crianças e adolescentes de evitarem uma medicalização excessiva, preconizando a adoção de protocolos clínicos que deem preferência a alternativas não medicalizantes. Essas alternativas devem abranger aspectos pedagógicos, sociais, culturais, emocionais e étnicos, envolvendo uma colaboração efetiva com a família, profissionais e comunidade com enfoque multiprofissional e intersetorial, visando promover práticas de educação e saúde. Apesar do avanço normativo, a preocupação central com o risco de medicalização nas organizações socioeducativas ainda não recebeu a devida atenção, resultando em uma significativa lacuna no entendimento do componente farmacológico, incluindo o uso e o manejo de psicofármacos.

O levantamento do SINASE (2023), traz alguns exemplos de práticas socioeducativas em meio fechado que tem se mostrado promissoras em cada Estado brasileiro. Na Bahia, destaca-se o projeto "Caminhos e Cuidados para a Saúde Mental: Práticas terapêuticas e Melhora da Qualidade do Sono", que objetiva a promoção do desmame medicamentoso por meio de atividades grupais. As intervenções são feitas pela equipe multidisciplinar e as práticas consistem em meditação guiada, musicoterapia, automassagem, pintura, técnica de relaxamento, comunicação assertiva, efeito dos psicotrópicos sobre o organismo, biblioterapia, expressão das emoções, higiene do sono, entre outras.

No tocante ao trabalho feito com os adolescentes, fora perguntando sobre o Plano Individual de Atendimento (PIA), em que as profissionais relatam:

Só quando eles são sentenciados, é quando faz o PIA, é que faz todas as análises mais profundas... [a análise inicial da internação provisória] envolve a família. O relatório é composto também com a parte da família e uma parte do adolescente (Zumbi dos Palmares, 2023).

O PIA, ele é esse plano individual, o protagonista é o adolescente, ele vai dizer. O PIA é construído por ele. Ele vai dizer qual é seu plano de vida. Aí ele vai estar falando “o quê que você espera?” - aquelas perguntinhas básicas que geralmente sempre se faz: “onde que você espera estar daqui a cinco anos?”, “O que você planeja?” - e dali a gente começa a descobrir aptidões ou não desse adolescente, o que ele espera ali da sentença. Tem adolescente que diz: “não, eu não tenho plano de vida. Eu vou continuar nessa vida. Eu gosto de traficar, de roubar e não tenho expectativa e nem quero mudar”, mas aí a gente vai desconstruindo. É um trabalho de desconstrução a todo momento, que cada adolescente que chega aqui tem sua própria subjetividade, lógico, e a gente vai encontrar vários comportamentos (Luiz Gama, 2023).

Aqui é dividido, a gente agora conseguiu botar a fases, então tem a inicial de medida, tem intermediário, que é fase 1 e fase 2, e a [fase] final de medida. E, normalmente, é na inicial de medida que faz o PIA. E aí, dentro disso, a família é primordial porque a gente tá trabalhando com indivíduos que, muitos deles, o vínculo familiar tá fragilizado ou já não há mais esse vínculo familiar, tem que ser restabelecido. Então como a gente vai fazer um plano pós medida sem a presença desses atores, dessas atrizes? Então lá [no PIA] tem vários aspectos, entre eles tem a questão afetiva, a questão da escolarização - porque é um dos tripés: família, profissionalização, escolarização -. Então no PIA a gente estabelece metas com o adolescente e nisso a família é de primordial importância. Tem a parte também de saúde mental, de saúde, de esporte e sempre pautado a curto, médio e longo prazo, tanto na inicial de medida, durante a medida quanto na final de medida. Lá também tem a parte da inclusão de família, benefícios... A gente os ouve falarem “poxa, vou ter que ficar aqui por 3 anos” e eu falo que não, a medida são vocês que fazem. Para mim nenhum de vocês tem que ficar 3 anos aqui. Inclusive eu falo para eles: eu não olho o ato de vocês quando eu pego o prontuário. Eu não olho porque... eu acho que para não me contaminar, ao invés de conhecer a pessoa, o sujeito. Aí você pergunta: você não vai olhar? Primeiro eu prefiro ficar uma, duas semanas, três semanas acompanhando o indivíduo e normalmente o que ocorre é dele mesmo falar “foi assim e tal” e eu chego e falo: para mim você não é o ato. A gente não pode esquecer que você cometeu esse ato, mas você não se resume ao ato. Teve essa pessoa, falando o nome, antes do ato, essa pessoa no ato e após o ato e você ainda tem muitas coisas para ser. Então é importante a gente ver toda essa questão, ter se cuidado e dentro desse Plano Individual, dentro do PIA. Eu vejo todas essas características para estar construindo com eles e executando durante toda a medida (Mariele, 2023).

Sendo a base do atendimento socioeducativo, apesar de ser feito na fase denominada inicial, o Plano Individual de Atendimento é utilizado até a finalização da medida socioeducativa. Vale ressaltar a importância que se dá aos adolescentes e aos familiares na construção desse Plano Individual. Como narrado nas falas das psicólogas que atuam na sentença, o adolescente é o principal responsável pelo seu plano, sendo o protagonista na construção de um novo plano de vida. Os familiares integram esse processo também com grande relevância, visto que esse movimento possibilita que os vínculos sejam retomados, fortalecendo a rede de apoio. Assim é possível perceber a efetivação da determinação do artigo 53 e 54 da Lei do SINASE em que se especifica a criação do Plano Individual de Atendimento, objetivando a

ressocialização do adolescente com participação efetiva do mesmo e seus familiares (Brasil, 2012).

Tendo em vista a importância do papel dos familiares no processo socioeducativo, questionou-se se há algum trabalho feito com as famílias desses adolescentes, obtiveram-se os relatos expostos a seguir:

[a análise inicial da internação provisória] envolve a família, faz a pesquisa com a família. O relatório é composto com a parte da família e uma parte do adolescente (Zumbi dos Palmares, 2023).

Sim, no geral a equipe procura fazer, não só o serviço social porque aqui a gente, mesmo com essa nomenclatura as pessoas querendo tirar, a gente acolhe aqui a nomenclatura psicossocial. E aí, não é porque eu não sou assistente social que eu não vou ligar para família, liga sim, trabalha com a família sim e a gente traz essa família para a realidade, para essa família ter a responsabilidade desse adolescente. O acompanhamento é mais complexo, envolve segurança, quando envolve a segurança, aí você tem fuga, você tem um monte de coisa, torna-se tudo mais difícil para fazer. Mas o que a gente não consegue fazer presencial, a gente faz online, por exemplo, tem a visita de “J”, então a gente aproveita, pega essa família e faz um trabalho, vamos supor, de sensibilização ao uso de drogas, sensibilização para pessoa com deficiência, sensibilização da comunidade, “como eu vou trabalhar com a minha comunidade ou com o bairro que eu moro tendo filho infrator?”. Tem os encaminhamentos também para a RAPS porque tem muita questão de famílias desestruturadas, e precisam. E agora também, como tá liberado aí para eles a visita íntima, então a gente tem todo um trabalho porque não é só assim: “bom, J gosta de M e se envolvia lá fora”, mas não é se envolver lá fora, ele tem que comprovar que havia um relacionamento, se tiver um comprovante de união estável ou de emancipação para poder enfim... são várias situações (Luiz Gama, 2023).

Eu faço esse processo de escuta tanto individual, para ver o que está angustiando, e faço em conjunto com a família que eu gosto muito. Para mim, a socioeducação não se faz sem a presença da família. E é aí que a gente observa vários meninos bastante arredios, reativos. Quando você entrar na família, traz ela para o processo, para o atendimento aqui, o adolescente socioeducando e a família, e você o responsabiliza - porque eles são protagonistas - e a ideia aqui, pelo menos eu acredito nisso e é a minha prática profissional nisso, é que esse indivíduo se reconheça enquanto protagonista da sua história e enquanto corresponsável por esse processo. Não adianta a gente querer acreditar que pode mudar a realidade dele e ele não querer. Mas a gente procura caminhos para que essas potencialidades floresçam e o indivíduo consiga compreender o quanto eles são potentes porque, muitas das vezes, a gente vê muito nesse espaço eles dizerem que não são capazes, que não conseguem... E todos nós temos algo para passar para o outro, auxiliar o outro nesse processo (Mariele, 2023).

A inclusão da família no processo socioeducativo se mostra necessário e essencial, porém complexo e difícil de se executar tendo em vista os variados fatores que influenciam, como a questão da segurança citada em uma das falas. Como realizar essa tarefa de aproximação da rede familiar de forma eficaz torna-se um verdadeiro desafio para os profissionais que se vem lançando mão de mecanismos

calcados na criatividade para dar conta desse processo. Ressalta-se a articulação necessária com a rede socioassistencial para o atendimento integral não só ao adolescente, mas também a seus familiares por meio da RAPS.

Melo e Silva (2019), apontam a responsabilidade conjunta da família, do Estado e da sociedade em assegurar o direito à convivência familiar para crianças e adolescentes. Destacam a necessidade de apoio, quando necessário, para que as famílias possam proporcionar uma formação cidadã e um desenvolvimento saudável aos seus filhos, sendo o Estado e a sociedade civil organizada responsáveis por oferecer esse auxílio por meio de políticas públicas e ações protetivas inclusivas. Além disso, enfatizam a necessidade de abordar os fatores do contexto familiar, circunstâncias sociais e econômicas, bem como os modos de sociabilidade do jovem, durante a execução da medida, visando potencializar aspectos positivos e reestruturar aspectos disfuncionais.

Tratando-se do trabalho junto aos dispositivos socioassistenciais, as entrevistadas trouxeram o seguinte relato:

Depois que eles são sentenciados, é feito de uma forma mais profunda. É acionada a rede. A rede, em paralelo com a gente, porque não existe nenhuma instituição para trabalhar com adolescentes que seja completa. Tem um termo que eu acho até interessante, chamado incompletude institucional. Que a gente está sempre subsidiando a rede, os CAPS, CREAS¹¹, RAPS... Essa rede de apoio ajuda a gente nesse processo. Para fornecer diagnósticos, fazer exames mais profundos... Porque, às vezes, tem meninos que têm déficit cognitivo e outras demandas de TDAH, etc. Essas coisas a gente tem o apoio da rede. Na internação provisória, não muito. Porque são só 45 dias. Às vezes a gente marca, quando consegue já ultrapassou os 45 dias (Zumbi dos Palmares, 2023).

Assim, a gente não espera um momento específico. A partir do momento que essa equipe percebeu que existe essa necessidade, a gente já começa a articular essa rede. Então a gente liga para o CAPS no território dele, no município dele, liga para o CRAS¹², para o CREAS e já começa as articulações. Muitas vezes a gente pode fazer a busca ativa dessa família, desse pai, dessa mãe... para fazer mesmo uma pesquisa de como é. É atendido pelo CRAS, pelo CREAS? Como funciona? Qual é o comportamento dessa família? Esse adolescente já teve passagem pelo CAPS? Essa família tem suporte no CRAS, no CREAS? Só que de cada 10 contatos que a gente faz, 8 é pela *rede amiga* porque existe uma dificuldade muito grande de articulação, ou

¹¹ Os Centros de Referência Especializados de Assistência Social são equipamentos públicos de proteção social especial da política de assistência social instituídos com o Sistema Único da Assistência Social (SUAS) que prestam serviços especializados para atendimento e proteção imediata as pessoas e famílias vitimizadas (Ministério da Saúde, 2008).

¹² Os Centros de Referência de Assistência Social são a porta de entrada da Assistência Social que se localizam prioritariamente em áreas de maior vulnerabilidade social, onde são oferecidos os serviços de Assistência Social, visando fortalecer a convivência com a família e com a comunidade (Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, 2023).

seja, se eu te peço hoje uma vaga, uma triagem, por exemplo, vou citar o CAPS: uma carência muito grande de psiquiatra. Hoje nós só temos um CAPS que tem um psiquiatra. Uma demanda muito alta e eles cumprem uma regra que é a regra do território. Eu não posso pegar um adolescente, por exemplo, que mora em um bairro e querer que ele seja atendido no CAPS de um território diferente (Luiz Gama, 2023).

Muitas vezes surge ideação suicida, aí a gente trabalha em conjunto, quando necessário encaminha também para a rede CAPS, também para redes psicoterápicas lá fora. Então a gente faz esse papel de articulação também. A gente não faz atendimento psicoterápico, entretanto a gente faz uma escuta porque aqui nós estamos enquanto psicólogo social, não tem psicólogo clínico, logo, a gente encaminha para a rede quando há necessidade. Aqui tinha uma psicóloga clínica que ela fazia uma escuta e tal, mas não fazia psicoterapia, até porque eu não vou lembrar agora... não vou saber te dizer qual é a resolução que proíbe dentro do espaço de cumprimento de medida que ele participe de psicoterapia na própria instituição ao qual ele está cumprindo medida, mas daí a gente encaminha para a rede (Máriele, 2023).

A articulação com a rede também demonstra um trabalho indispensável devido às demandas que os adolescentes internos apresentam e a delimitação na atuação dos profissionais dentro das unidades, visto que não é permitido o atendimento psicoterápico por parte desses profissionais nas unidades de medidas socioeducativas. A incompletude institucional mencionada em uma das falas é, conforme o CFP (2021), um dos princípios fundamentais na implementação da medida socioeducativa. Por isso, é preciso garantir a integração da unidade de internação e suas propostas em uma rede de serviços e programas governamentais e não governamentais. Essas parcerias possibilitam a transformação da execução da medida de internação em um processo dinâmico, afirmando a perspectiva de que a medida pode vislumbrar um futuro positivo para o adolescente após sua conclusão. Porém, a rede se apresenta atualmente precarizada, com poucos recursos financeiros, humanos e/ou estruturais que acabam, por sua vez, não tendo como dar o suporte necessário a esse público.

A precariedade da rede socioassistencial escancara-se ainda mais no cumprimento de medidas em meio aberto - que, segundo o ECA e o SINASE, deve ser priorizado em detrimento da internação (sendo esta a última alternativa). O Anuário de Segurança Pública de 2023, traz que além de sucateada, em muitos casos, nem mesmo existe a implementação da mesma em alguns municípios. A ausência histórica de investimentos do Estado em comunidades mais vulneráveis, como bairros periféricos ou cidades interioranas, culmina na inexistência de espaços e equipamentos públicos que atendam essas populações (Senra;Guzzo, 2012). O

anuário de Segurança Pública (2023) levanta a discussão acerca do “Novo Socioeducativo”: plano de parceria público-privada feito durante o governo Bolsonaro que visa a construção e manutenção de novos centros socioeducativos, bem como contratação e gestão desses espaços por, no mínimo, 30 anos. O anuário destaca a Nota Técnica¹³ feita pelo CONANDA argumentando contra esse plano, apontando como tal projeto vai de encontro a tudo que sustenta o sistema socioeducativo que tem o Poder Público como responsável pelo atendimento a crianças e adolescentes no país.

Tal enlace, ou seja, o flerte entre público e privado não é novo. Ao longo da história, diversas foram as tentativas de privatização dos mais variados setores nacionais - atualmente, tem-se o debate acerca da privatização do sistema penitenciário, por exemplo -. Mas também já se comprovou historicamente que privatização não é sinônimo de melhoria na qualidade dos serviços prestados. Na verdade, o que vimos no país, bem como em outras nações, é que a privatização trabalha muito mais na retirada de direitos do que na garantia deles e que políticas públicas, quando bem geridas e aplicadas, são, sim, de qualidade e verdadeiramente mantenedoras da cidadania. De acordo com Peroni (2015; 2020) a interação entre o setor público e privado transcende a mera questão de propriedade, abrangendo também projetos societários em competição pelo poder, tanto no âmbito estatal quanto na sociedade civil, com profundas ramificações para o papel na edificação de uma sociedade democrática. Em países latino-americanos que enfrentaram ditaduras e gradativamente se encaminharam para processos de democratização, o aumento das privatizações e a diminuição dos direitos foram observados em paralelo, refletindo uma dinâmica de correlação de forças. A autora também traz que é possível conceber a democracia como a concretização de direitos por meio de políticas construídas coletivamente, mediante uma autocrítica da prática social. Vieira (1988), afirma que a cidadania está intrinsecamente ligada aos direitos e à existência do Estado. Os direitos de cidadania têm sua origem histórica na sociedade, e não há um estágio estático de democracia, mas sim um processo em curso no qual a vontade da maioria ou do coletivo garante gradualmente o controle sobre os interesses da administração pública.

¹³ Nota Técnica n.º 21/2023/CONANDA/GAB.SNDCA/SNDCA/MDHC.

Trabalhamos neste bloco os aspectos referentes ao perfil dos adolescentes, a práxis das profissionais, bem como o trabalho realizado com os socioeducandos e seus familiares, além da articulação com a rede socioassistencial. Dando seguimento à discussão, discutiremos sobre as particularidades da atuação, tendo em vista os entraves na práxis das profissionais e as possibilidades de mudança.

4.3 OS PERCALÇOS DA ATUAÇÃO: A TENTATIVA DE GARANTIA DO CUIDADO EM MEIO ÀS DIFICULDADES

Quando levantadas questões referentes à contratação e tempo de atuação na instituição, as psicólogas narram:

Nessa atual função eu vou fazer dois anos [...] eu trabalho na internação provisória, medida cautelar, onde os meninos ficam por 45 dias. E, abriu o edital tipo REDA e então foi feita a avaliação curricular. Chamaram os psicólogos e assistência social na época (Zumbi dos Palmares, 2023).

Enquanto psicóloga, pelo menos atuando na socioeducação, 4 anos. O processo seletivo, no início, enquanto socioeducadora, foi via uma terceirizada que, na época, era a Fundação José Silveira, por abertura de edital, mas isso para socioeducadora. E após isso, já psicóloga, eu participei de um processo seletivo pelo regime REDA onde foi feita a avaliação curricular, entrevista, todo o processo seletivo e aí eu acabei vindo para cá enquanto psicóloga social (Luiz Gama, 2023).

É, na CASE, na FUNDAC, eu iniciei o processo por REDA, [...]. Desde quando adentrei, por REDA, tinha a especificação entre Salvador, Feira de Santana, Camaçari. E aí, na hora da inscrição você já escolhe o local o qual você queria ficar (Mariele, 2023).

Denota-se, a partir disso, que o tempo exercendo a função na instituição de meio fechado é curto. Sendo a contratação feita por regime REDA¹⁴, o cargo dessas profissionais é temporário, gerando uma alta rotatividade no corpo técnico destinado a atender os adolescentes em internação, trazendo déficits na execução das medidas que exigem um fazer a longo prazo, baseado na construção de vínculo entre adolescente e técnico de forma subjetiva e conforme suas relações sociais e familiares, seu processo de (re)socialização, bem como as determinações judiciais. Em pesquisa realizada por Botarelli (2008) sobre a inserção de psicólogos

¹⁴ Regime Especial de Direito Administrativo é um modelo de vínculo empregatício criado para resolver emergências e necessidade de serviço temporário e excepcional, visando compor temporariamente o quadro de colaboradores das unidades a fim de prestar assistência para a população (Sindicato de Servidores da Fazenda do Estado da Bahia, 2021).

em políticas e proteção social, o autor relata que a rotatividade de profissionais ocasionou descontinuidade dos serviços e instabilidade das equipes técnicas. Raichelis (2011), compatibiliza ao afirmar que a inconstância do corpo técnico - ocasionando pelas péssimas condições de trabalhos, contratos precários, falta de concursos públicos, entre outros aspectos - favorece a descontinuidade dos serviços, a quebra de vínculos com os usuários e o descrédito da população com as ações e dispositivos públicos.

Deslandes *et al.* (2015), em uma pesquisa sobre as formações destinadas aos profissionais da rede pública de saúde em Fortaleza-CE, que prestam assistência a crianças e adolescentes vítimas de violência sexual, constatou que a alta rotatividade de profissionais, juntamente com a complexidade e diversidade das demandas de atendimento, impacta negativamente o processo de capacitação profissional. Isso se estende ao labor diário desses profissionais, pois rotatividade, faz com que, por exemplo, a vinculação com o adolescente se perca e tenha que ser constantemente reiniciada pelo próximo profissional, podendo acarretar ao adolescente insegurança, desconfiança, resistência e, conseqüentemente, pouca adesão ao plano de trabalho feito para este que, por sua vez, acaba por ficar fragmentado - seja porque precise interromper o processo com o adolescente e o novo profissional tenha que começar um novo plano de trabalho ou por este ter que dar continuidade a um trabalho do qual ele não fez parte do planejamento inicial - o que pode indicar um possível fracasso do processo socioeducativo.

...

Com base na informação relatada pelo profissional Zumbi dos Palmares sobre sua área de atuação dentro da unidade, cabe evidenciar que a instituição trabalha com os dois tipos de internações possíveis: a provisória e a sentença. São definidas equipes distintas para trabalhar com cada tipo de internação, sendo estas feitas em ambientes separados. Desse modo, destaca-se que as falas da participante Zumbi dos Palmares se diferenciam, até certo ponto, das demais por sua área de atuação ser a Internação Provisória, enquanto as outras participantes integram a equipe da sentença. Uma explicação mais detalhada de como se dá a entrada do adolescente nas comunidades de atendimento socioeducativas é feita por uma das profissionais:

Para falar da sentença a gente tem que começar por toda a trajetória desse adolescente infracionando: “J” infraciona, é apreendido por uma guarnição - seja ela qual for - levado até a DAI (Delegacia do Adolescente Infrator), vai ser ouvido por esse delegado - autoridade policial. Se a autoridade policial decidir que esse adolescente ele vai para o Ministério Público, encaminha ele para o PA que o Pronto Atendimento. Lá ele vai passar por um promotor. Esse promotor vai fazer uma avaliação: reincidência, a gravidade do ato infracional... e dali ele pode ser liberado, mediante um termo para o seu familiar, ou ele pode ficar na IP que é a Internação Provisória num período de 45 dias. Nesse período de 45 dias vai haver uma audiência de apresentação. Havendo essa audiência de apresentação e ele for sentenciado, então ele sai de um espaço que é o espaço IP, internação provisória, para a sentença. Estando na sentença, esse adolescente vai para um local chamado Inicial. Lá na inicial ele vai começar a ser avaliado também por uma equipe para saber qual espaço de convivência ele tem o perfil para se enquadrar. Então, vamos lá, aí começa o trabalho do psicólogo dentro da sentença porque na IP é diferente, na IP o trabalho do psicólogo, ele vai fazer ali aquelas avaliações que não pode ultrapassar os 45 dias. Então vai ser tudo assim: entra em contato com a família, faz uma avaliação prévia daquele adolescente, superficial, até para poder mandar para o judiciário, que a gente chama de RTI - Relatório Técnico Informativo. Após isso, ele vai ter uma equipe na inicial. Essa equipe é formada por um técnico, por um psicólogo e uma assistência social. Lógico que tem outras pessoas, é uma equipe multi, mas a atuação principal é do assistente social e do psicólogo (Luiz Gama, 2023).

...

Dando continuidade, fora questionado se a instituição lhes fornece algum tipo de treinamento ou formação para a atuação nas unidades, em que as profissionais trazem:

No primeiro mês, foi um mês intenso de cursos. A gente fez, na época estava na pandemia, aí a gente fez tudo online. Foi curso sobre o ECA, sobre SINASE, sobre todos os processos internos, administrativos e o regimento interno. Aí, depois sempre tem curso lá no IAT¹⁵, em sempre curso falando sobre as coisas que mudam, com relação às leis. Sempre tem uma formação continuada aqui. Tem uma escola associada (Zumbi dos Palmares, 2023).

Sim. Ao longo da minha trajetória aqui foi proporcionado alguns cursos de aperfeiçoamento para a gente como saúde mental, que a gente vai falar de psicodiagnóstico e foi até um curso muito interessante que a gente acaba lembrando todas aquelas coisas da faculdade, mas com mais atualidade. E também tantos outros como Direitos Humanos... [a instituição], nesse ponto de qualificação, ela é muito generosa no sentido de que facilita porque ela mesmo fornece e também, se você tem alguma coisa para poder fazer, ela tá sempre, dentro do possível, facilitando esse horário (Luiz Gama, 2023).

¹⁵ O Instituto Anísio Teixeira - IAT, órgão em regime especial de administração direta da Secretaria Estadual da Educação da Bahia, com base no Regimento (Lei n.º 8.970/94) tem por finalidade planejar e coordenar estudos e projetos referentes a ensino, pesquisa, experimentações educacionais e qualificação de recursos humanos na área de educação e acompanha a oferta de cursos de licenciatura (formação inicial) e de cursos de pós-graduação, bem como, promove a formação continuada ao nível de aperfeiçoamento extensão e cursos e eventos de curta duração.

A questão voltada à formação constante, manejo de crise e várias coisas assim tem bastante, isso a gente não pode negar (Mariele, 2023).

Assim, a formação oferecida no ingresso do sistema, bem como a continuada, se mostra como sendo o principal ponto fortalecedor da instituição, onde, de acordo com os depoimentos das participantes, sempre são oferecidos cursos que atualizam suas práticas e dão subsídios para lidar com as variadas demandas que surgem tendo, logo no ingresso na instituição, uma intensa formação sobre os documentos norteadores da socioeducação. Isso coagula com o determinado no artigo 3 da Lei do SINASE que ressalta a importância da valorização dos profissionais da socioeducação ao estabelecer a competência da União em "contribuir para qualificação e ações em rede dos Sistemas de Atendimento Socioeducativo". (Brasil, 2012 p. 2). Além disso, em seu artigo 11 é detalhada a obrigatoriedade de incluir, no processo de inscrição do programa de atendimento, uma política de formação de recursos humanos. Isso garante a implementação de uma política voltada para o aprimoramento profissional contínuo, que inclui planejamento de planos de cargos e salários, mapeamento e mensuração por competência, gestão por competência, entre outros aspectos. É relevante destacar as oportunidades respaldadas legalmente para a alocação de recursos federais, visando aprimorar a conexão entre teoria e prática, o que, por sua vez, confere valor a esses profissionais (Brasil, 2012).

Esses aspectos também são elencados por Francisco *et al* (2022) que apontam que as diretrizes estabelecem que a gestão deve promover o desenvolvimento profissional da equipe técnica, visando a melhoria constante do serviço prestado. Os autores ainda lançam luz sobre como a formação continuada desempenha um papel fundamental dentro de uma abordagem humanizada da socioeducação, sendo caracterizadas como oportunidades para relembrar a história do funcionamento atual, superar deficiências, refletir sobre resultados e planejar novos processos e avaliações, além de garantir a compreensão e a manutenção da importância de superar certos procedimentos estabelecidos historicamente na organização e execução dos programas institucionais, enfrentando resistências diante das opressões ainda presentes, tendo em vista que ainda é frequente identificar o perigo do conservadorismo camuflado em práticas rotuladas como socioeducativas: práticas que, mesmo disfarçadas, acabam por perpetuar preconceitos e estigmas, impulsionados pela criminalização da pobreza, que está presente nas narrativas e nos

estilos de vida dos jovens envolvidos em conflitos com a lei.

Quando perguntado sobre quais documentos - sejam internos ou externos à instituição - embasam a atuação dessas profissionais, é alegado que:

Fora daqui, não. Só o SINASE mesmo e o ECA que norteia o nosso trabalho. E o regimento interno, para os trâmites das rotinas diárias, as questões hierárquicas, o que pode e o que não pode com os adolescentes. Porque são basicamente três raízes que a gente tem aqui: os socioeducadores - que são os profissionais que ficam com os adolescentes o dia inteiro -, tem a equipe técnica - que é formada por psicólogo e assistente social -, e tem a parte pedagógica - que são as professoras pedagogas que fazem o projeto pedagógico para a aula e projeto de cursos profissionalizantes para eles. Então, basicamente, eles se dividem nesses três setores (Zumbi dos Palmares, 2023).

Assim, a socioeducação, ela não tem um leque tão grande de literaturas falando sobre, apesar de nós termos um uma situação socioeducativa muito complexa, então a gente não tem. Mas hoje a gente segue o estatuto, o ECA e o SINASE para embasar legalmente. As outras atitudes a gente vai pescar ali de alguém, trazemos os teóricos da Psicologia que é para poder adaptar esse trabalho aqui dentro (Luiz Gama, 2023).

É interessante observar como os documentos que embasam a prática profissional do psicólogo, como o Código de Ética e as Referências Técnicas, não são mencionadas por nenhuma das profissionais entrevistadas, o que não significa necessariamente um afastamento do que preconiza esses documentos, mas talvez aponte com os aparatos legais da instituição podem acabar sendo priorizados, deixando para o profissional, individualmente, a responsabilidade de articular as bases norteadoras da socioeducação com as da Psicologia. Francisco et al (2022) levantam a necessidade de se estabelecer discussões formativas que enfatizem a crítica histórica, por meio do conhecimento da evolução dos direitos humanos das crianças e adolescentes compreendendo as políticas públicas sob uma perspectiva equitativa e não igualitária, rejeitando uma visão de mundo que se adapte ao modelo neoliberal, o qual é responsável pela geração de pobreza e desigualdade social, garantindo, assim, o compromisso da psicologia social.

Ao serem questionadas se lhes é fornecido os aparatos, para além da formação teórica, para uma atuação adequada dentro da unidade socioeducativa, as profissionais trazem que:

Sim, todos os aparatos (Zumbi dos Palmares, 2023).

Assim, ferramentas, elas têm que ser improvisadas e isso porque ela [a instituição] fornece muito relatório para você fazer, muitos formulários para você preencher e que acaba, em alguns momentos, meio que atrapalhando

o desempenho de alguns profissionais, (falo por mim), certo, até porque eu gosto mais do operacional. Fornecer as informações pro judiciário, tudo bem, porque a partir do momento que o menino entra, ele precisa de um relatório que é quadrimestral, mas que a gente acaba entregando de seis em seis meses..., mas assim, é muita prestação de conta, de um trabalho que você sabe que tem que ser processual e o trabalho com a socioeducação ele é muito minucioso. Então ele precisa muito mais de questões, como eu falei, operacionais do que teóricas, do que relatório, do que só preencher uma ficha. Porque assim, na ficha, se você me pedir “olha, me dá o relatório do adolescente J”, aí eu vou colocar lá... eu faço o relatório do que ele está hoje. Mas quem tá privado de liberdade, hoje ele tá assim e amanhã ele tá de outro jeito ou daqui a uma hora ou 10 minutos ele vai estar de outro jeito. Seria uma encenação, eu costumo dizer, uma encenação de oscilação de humor, uma oscilação tipo de borderline, ou seja, hoje, agora eu te amo daqui a dois minutos eu te odeio (Luiz Gama, 2023).

A gente vê que tem muito a se melhorar. Temos muitos avanços, mas há muitos aspectos a serem melhorados. [...] no dia a dia, a gente observa que há uma estrutura a qual tenta fazer com que não dê certo a socioeducação, isso é fato. Eu falo isso voltado até mesmo a questão dos valores que são destinados a questão da socioeducação e a gente observa que tem vezes que a gente está sem um computador e aí tem que ficar naquela briga pelo computador, a sala de atendimento, a sala dos técnicos, por exemplo. Coisas que são simples, que poderiam ser melhoradas e a gente vê que há uma dificuldade e que tem um porquê. O porquê é que a gente está lidando com adolescentes que cometeram atos infracionais e muitas pessoas ainda acredita que não merecem o devido cuidado e não merecem ser disponibilizado o espaço, tanto que você observa que esse espaço aqui é do tempo do código de menor, é antiga. Tanto que se você for perguntar aqui dentro do bairro a pessoa conhecem como SAM ou juizado de menores. Mas, a gente observa que também houve muita melhora, inclusive a implementação das fases. A gente vê também até uma tentativa [de melhora] do espaço. Você vê as paredes com cores, com grafite, essa questão de com pouco recurso tentar dar a melhoria para o espaço. A gente observa, também, até os nomes que agora foram dados aos espaços: Mariele, Luís Gama, Zumbi dos Palmares, que uma tentativa de fortalecimento dessas figuras para que o adolescente também compreenda quem foram essas figuras negras dentro da história (Mariele, 2023).

A existência dos dispositivos - estruturais e documentais - para o trabalho, bem como a qualidade de recursos- físicos e materiais - para a prática profissional ainda é um aspecto não unânime entre as profissionais. As falas de duas das entrevistadas apontam a falta de estrutura como um ponto importante que dificulta o trabalho, desde falta de computadores e salas à necessidade de ter que improvisar ferramentas, além da falta de investimento do Estado no sistema socioeducativo, salientando o que discutimos nas seções anteriores a respeito de como a sociedade vê o adolescente em conflito com a lei e como isso interfere na garantia de direitos desse público. Esses dados alinham-se aos encontrados na pesquisa realizada por Pereira Junior (2018), que também obteve como resultado a insatisfação, dos profissionais de psicologia que trabalham no sistema socioeducativo de meio fechado, a respeito da estrutura, falta

de pessoal e materiais básicos para execução do trabalho, impossibilitando até mesmo a implementação de novas atividades e estratégias com os adolescentes.

Um dado importante é levantado em um dos depoimentos: a estrutura da comunidade de atendimento socioeducativo é antiga, funcionando, segundo a fala da entrevistada, onde encontrava-se o antigo Serviço de Atendimento ao Menor (SAM). Segundo Gomes (2010), algumas unidades de atendimento na Bahia foram construídas à luz do Código de Menores, ou seja, herdando as antigas estruturas do SAM e FEBEM. Já outras unidades são mais recentes, construídas à luz do ECA. Isso ocorre também com a própria Fundação da Criança e do Adolescente do Estado da Bahia (FUNDAC) - órgão responsável pela gestão das unidades de execução de medidas socioeducativas em todo o Estado - que ocupa o mesmo local onde funcionava a antiga Fundação de Assistência a Menores da Bahia (FAMEB) que, por meio do art. 23 da lei estadual nº 6074 foi reestruturada em 1991. Percebe-se uma repetição da história: como discutimos nas seções anteriores, as FEBEMs herdaram as estruturas (assim como a gestão e ideologias) que regiam o SAM. Tal processo culminou no fracasso das instituições que mudaram de nome, mas não o tratamento e serviço ofertado para o adolescente.

Gomes (2010), indica que as diferenças entre as estruturas exigem atenção diferenciada dos técnicos sendo todas as unidades amparadas nos mesmos princípios dispostos no ECA, mas com operacionalizações distintas tendo em vistas as possibilidades que cada ambiente proporciona, além dos aspectos de segurança exigidos. Ademais, aponta que, com as estruturas antigas, predomina mais facilmente a lógica prisional já que se assemelham a prisões. Isso gera desconforto nos sujeitos ali inseridos - de técnicos à socioeducandos - que acabam não vendo o local como um estabelecimento educativo, mas sim como uma prisão podendo afetar o objetivo pedagógico das medidas. Há, de acordo com o relatado pela entrevistada, uma tentativa de melhorar a relação dos adolescentes com a estrutura da unidade a partir da decoração dos espaços a partir da arte e os nomeando em homenagem a representações importantes para a história do povo preto no Brasil, mas não fica claro como é feita essa conscientização sobre essas figuras históricas.

No que tange os dispositivos documentais, a instituição cumpre com seu papel de fornecer os instrumentos legais que embasam o serviço socioeducacional e proporcionam formação continuada para os profissionais atuantes, mas não deixando

de ser um processo de responsabilidade de cada profissional a busca por especialização na área para uma melhor atuação junto aos adolescentes, como discutido anteriormente.

Ademais, em relação a dificuldades no cotidiano do trabalho, as psicólogas elencam os seguintes aspectos:

Olha, assim, na internação provisória, o que a gente escuta mais são demandas de insônia, porque eles chegam aqui por questões de privação de liberdade, porque na rua eles ficavam. Dormiam na hora que queriam. Aí a gente os encaminha para o psiquiatra. O psiquiatra normalmente passa o psicotrópico para eles dormirem. Essa parte eu acho que deveria existir alternativas terapêuticas para poder eles conseguirem dormir sem o uso de psicotrópicos, porque eles chegam aqui sem usar psicotrópicos. A partir daqui a gente começa a inserir ele no mundo do psicotrópico porque eles ficam sem dormir mesmo, às vezes dias, semanas. Por causa disso, o psiquiatra sempre passa alguma coisa. Isso pode gerar uma dependência a longo prazo. E, assim, psicotrópicos com adolescentes é uma coisa complicada porque você vai mexer no cérebro que está em formação ainda, o córtex pré-frontal ainda não está pronto, aí você insere psicotrópicos ali. Depois para você fazer esse desmame é meio complicado. Eu acho que se tivesse alternativas... Pelo menos a queixa mais comum remete à insônia. Porque na internação provisória eles chegam sempre assustados e se fazem meio assim de bonzinhos porque eles sabem que naqueles 45 dias eles podem ser liberados. Dizem que depois que eles passam para a sentença que eles mostram realmente quem eles são. Eles sempre falam dos cursos que eles gostariam de fazer e, normalmente, a unidade oferece poucos cursos. Só tem curso de barbeiro, corte e costura, que eles não se interessam muito e panificação, que eles se interessam bastante. Eu acho que se existisse um leque maior teria mais interesse. Cursos que viessem deles, quais seriam os cursos que eles teriam interesse? Porque para trabalhar com adolescentes, a cada década você sente uma mudança. Na década passada você queria alguma coisa, essa década agora os meninos já pensam em ser *youtubers*. Tem profissões novas que eu nem imagino que existem. A cada década a gente percebe que muda tudo e eu não sei o que seriam os cursos que poderiam atraí-los. Cursos de formação para consertar, talvez, celular, técnicos, essas coisas assim. Isso seria interessante porque cada vez a gente percebe que esses aparelhos, as redes estão mais presentes na vida deles e é o que mais eles se interessam (Zumbi dos Palmares, 2023).

A articulação com a rede e com o próprio poder público - o Municipal Estadual. A dificuldade hoje mesmo é: o que é que nós fazemos hoje com adolescentes com demanda mental? Adolescentes com esquizofrenia que cometeram atos? Adolescentes com transtornos causados pelo uso abusivo de drogas? Adolescente que tem dificuldade de aprendizado? Adolescente tem um transtorno que a gente percebe que não tem como socializar com o outro? Porque a gente não pode pegar um adolescente e colocar ele para fazer um curso de panificação junto com outro adolescente que tem a sua cognição comprometida. Então, isso é uma das dificuldades que enfrentamos aqui e assim, de locais mesmo, para encaminhá-los, a burocracia é muito grande (Luiz Gama, 2023).

A gente observa que há um não cuidado com a saúde de quem cuida, com cuidador. Quem cuida de quem cuida? A gente observa que com os menores, mesmo como todos os pormenores, ainda tem toda essa garantia de cuidado,

mas com os profissionais...de não ter uma supervisão clínica de fato, de não ter um núcleo de saúde mental. Tem espaço para falar sobre adolescente, mas não tem espaço para falar sobre essas angústias, as dores que os profissionais vivenciam. E aí dentro disso, nadando contra a maré, eu mesmo disse “poxa, a gente não pode sucumbir dentro desse espaço”. Aí eu procuro perguntar: “E aí, como está você?” Fazendo essa autoanálise, eu me vi muito nesse processo de enxergar fazendo: “Ó fulano, vem cá e tal, faça isso”, aquela agonia para resolver logo algo e nem perguntava como fulano estava, será que fulano está bem? De chegar e “vem cá, vamos dar risada um pouquinho, vamos nos escutar”, de dizer: “Espera aí, vou tirar uns 15 minutos” (Mariele, 2023).

Tendo os aspectos da medicalização e articulação com a rede já sido explanados anteriormente, destaca-se o que é revelado no depoimento referente ao descuido com a equipe técnica responsável pelo cuidado dos adolescentes. É ressaltado que não há qualquer tipo de estratégia para lidar com o sofrimento físico e/ou mental da equipe que trabalha nas unidades de internação de meio fechado. A crítica trazida pela participante, explicita o cenário comum das unidades de medidas socioeducativas - bem como dos diversos dispositivos de políticas públicas - referente a sobrecarga de trabalho e desvalorização da categoria. Lisboa, (2018), traz o conceito sobreimplicação: termo cunhado por Coimbra e Nascimento (2007), para referir-se a esse estabelecimento de uma rotina caracterizada pelo excesso de trabalho, automatizada que resulta na fragilização dos espaços coletivos e analíticos. Lisboa (2018), ainda aponta que a insuficiência profissional diante de uma carga de trabalho elevada, a carência de estrutura e materiais adequados - em ambientes muitas vezes insalubres -, a necessidade urgente de soluções rápidas, com escassas conexões e apoio, caracterizam interações cotidianas de alta demanda e pouca margem para descanso. Essa dinâmica, muitas vezes, se transforma em discursos permeados pela sensação do impossível: centrados em destacar os problemas, disfuncionalidades e falhas. Como resultado, frequentemente emergem sentimentos de esgotamento e solidão em relação à atuação profissional.

Maia e Morais (2023), ao pesquisarem os aspectos sobre engajamento com o trabalho e exaustão emocional dos profissionais da socioeducação, apontam que as condições desfavoráveis no ambiente socioeducativo não só afetam os adolescentes, mas também têm repercussões significativas nos profissionais que trabalham nesse contexto. As condições do trabalho sugerem um potencial adoecimento físico e psicológico dos socioeducadores. Conforme destacaram Maia e Morais (2023) no aspecto físico podem surgir doenças alérgicas, respiratórias, micoses e conjuntivites.

No âmbito psicológico, desde distúrbios menores como tensão, insônia e fadiga até sintomas mais graves associados à depressão e inclinação ao suicídio são possíveis. O quadro de adoecimento, muitas vezes, resulta em afastamento do trabalho devido ao comprometimento da saúde, podendo relacionar-se ainda a comportamentos de risco, como o uso de drogas lícitas e ilícitas. Tais condições são ainda mais agravadas pela falta de suporte em saúde mental para esses trabalhadores.

Seguidamente, as profissionais trazem como possíveis mudanças os seguintes fatores:

Eu acredito que é essa parte do curso. Essa parte de profissionalização. Eu acho que poderia ser mais do que dois cursos somente. Não acho que seja o suficiente. E com relação a parte da rede. A gente aqui na unidade tinha psicólogo clínico que atendia eles. Nós somos psicólogos sociais, a gente não faz aquele atendimento clínico de cinquenta minutos, sabe. Tinha uma psicóloga clínica que foi exonerada há mais ou menos seis meses e não foi colocada outra. E aí a gente marca para a rede no CAPS, mas leva trinta dias para conseguir uma consulta, sessenta dias. Então essa parte do psicólogo clínico fica muito a desejar. Não existe nada na parte de saúde mental. É só o psiquiatra que vem aqui de quinze em quinze dias, passa uma receita, daqui a quinze dias vai observar ou não. Eu acho que falta uma parte psicológica mesmo, um atendimento clínico porque muitos, às vezes, chegavam aqui na psicóloga clínica e se acabavam de chorar. Aí você via que existe uma demanda ali. Até hoje eles chegam e dizem, 'eu quero ir para o psicólogo' ou 'estou com dor em tal lugar' sendo que às vezes não é nada, é só para ficar conversando mesmo. Você sente que eles têm a necessidade de falar e não oferecem realmente psicólogo clínico (Zumbi dos Palmares, 2023).

Primeiro a burocratização. Eu acho que o fator mesmo, principalmente, para assistência social e para o psicólogo é operacional, é estar ali frente a frente, olho no olho com esse adolescente e depois a gente escreve. Então assim, avaliar um adolescente... Eu tenho seis meses para encaminhar um relatório, está ótimo, mas durante esses seis meses eu quero trabalhar esse adolescente e fazer as minhas anotações e depois está lá colocando. Então a burocracia, de papel, de muito formulário, de muita coisa que, muitas vezes, não são nem levado em consideração para o crescimento, a reestruturação, a ressignificação desse adolescente. E convênios, convênios com a própria rede estadual e municipal. "J" está ali, vai cumprir uma liberdade assistida? joia! tranquilo! Dentro dessa liberdade assistida, vamos pegar "J" e aproveitar ele como jovem aprendiz dentro da secretaria de educação, dentro da secretaria de desenvolvimento. Enfim, ou Municipal ou Estadual... ampliar os horizontes, para que a gente possa realmente ver o nosso trabalho fluir, crescer, isso é muito importante, principalmente, para o profissional que faz isso porque ele quer ver. Não adianta de cada 10 adolescentes que a gente trabalha, você só vê dois não voltar, não reincidir. E aí você vê oito que reincidem, dois que sobrevivem e seis que vão para vala comum. E que a gente percebe que é muito da forma do próprio sistema, é o sistema. São poucos os Estados que a gente consegue ver um trabalho. Eu vejo em Belo Horizonte, vejo em São Paulo... e mesmo assim, em SP, por ser muito grande, torna-se mais difícil, mas, mesmo assim funciona. Rio de Janeiro a gente vê Padre Severino, João Luiz Alves, essas instituições e que eles têm um trabalho mais voltado, que tem uma instituição que ela pode, por exemplo, ligar para secretaria de educação, mas, eu só tenho três adolescentes que hoje eu vejo que tem um perfil para ser, sei lá, serviços gerais, sabe, e que a

gente pode 'ó pode mandar'. E aí na hora da audiência a gente já coloca lá no relatório desse adolescente que foi feito contato com essa secretaria e que essa secretaria recebe... Enfim, de que maneira a gente pode estar fazendo isso (Luiz Gama, 2023).

Tem uma sobrecarga de trabalho por demais e uma disparidade na questão da valorização também salarial, de todos os aspectos com a carga de trabalho. A gente não consegue viver só daqui, tem que ficar em outras correrias, várias coisas... não consegue dizer "eu enquanto psicólogo da FUNDAC, só com o salário da FUNDAC, consigo me manter", não dá. São pontos que eu vejo que precisam ser bastante melhoradas e que acabam dificultando nosso trabalho aqui dentro. A gente, enquanto técnico que acompanha, tem uma reunião, a gente fala de determinada forma e vai ser dessa forma. Chega no outro dia e está de outra forma. Aí depois "ah, porque está tendo uma situação..." para gente apagar fogo, mas porque não houve essa questão de fato de escutar o que a equipe técnica tinha decidido de forma coletiva. A gente vê isso de a gente decidir algo coletivo e chegar e fazerem de outra forma. Decisões postas de cima para baixo sem levar em conta o trabalho da equipe e não enxergar que isso pode ser danoso para o processo. Eu acredito que com a valorização do profissional muita coisa vai melhorar porque essa sobrecarga de trabalho, essas múltiplas funções que a pessoa tem que fazer de ter que trabalhar aqui, mas tem que fazer outro tipo de trabalho lá fora, para poder se manter. Eu acredito que isso, em parte, tem que estar mudando para um melhor aproveitamento do profissional. A questão também voltada para a formação que a gente vê aqui, muita das vezes, são as mesmas coisas e aí a gente vê que o adolescente não se identifica com aquilo, de ter um leque mais aberto de possibilidades dos cursos profissionalizantes (Mariele, 2023).

Por fim, ao serem questionadas sobre como sua atuação contribui para a (re)inserção social dos socioeducandos, as entrevistadas narraram que:

Eu acredito [neles]. Tanto, que eu tatuei aqui no meu braço socioeducação porque é um trabalho muito bonito. Se você for seguir o que existe anteriormente, eles chegam aqui muito, muito, desacreditados. Eles não acreditam que aqui a gente está para resguardar os direitos deles porque eles vêm de histórico de negação de direitos desde criança. Direito à alimentação, direito à educação. Eles acham que estudar é uma obrigação, não é um direito deles. Aí o primeiro passo é conscientizá-los de que a educação é um direito que eles têm para poder se representar. Tem alguns que chegam aqui sem saber nem ler. E aí a gente trabalha firme nessa parte aí, mostrar que a educação é tudo. Eu imagino que a única saída seria a base da educação, mas no início, porque quando eles chegam a essa idade de 13, 14, 15 anos, eles já vêm com uma mentalidade formada, com essa história mesmo de facção, sabe, eles chegam com isso muito forte aqui (Zumbi dos Palmares, 2023).

A escuta. A escuta é fundamental. Você precisa ouvir, saber, eu não posso impor. Impor não, para a gente, psicólogo, fica melhor condicionar. Condicionar é no momento certo. Porque quando você escuta esse adolescente, você abre um leque de opções para ele, mesmo que ele seja resistente, que ele seja reativo naquele momento, mas a escuta é muito importante. Lógico que a escuta é importante para várias situações até para você ouvir um cliente no seu consultório, mas assim, dentro da socioeducação, a escuta atrelada a empatia, eu acho que é importante, porque quanto mais você se afastar do ato desse adolescente, melhor você consegue percebê-lo. Porque a partir do momento que você associa o atendimento, que pode ser ou não diário, mas se você associa ao ato, aí junta

um monte de coisa, entra juízo de valor e você não consegue perceber o indivíduo que tá ali na sua frente, o indivíduo que vai precisar de você nesse período que ele ficar aqui: 6 meses, 1 ano ou 3 anos (que é o máximo de medida). Então, eu acho que a escuta é primordial atrelada a empatia. [...] Se as pessoas veem a socioeducação como: “ah, eu vou pra lá porque paga bem”, são dois enganos: primeiro, não paga bem. Segundo, se você não se colocar no lugar do outro, não vai adiantar. Para estar na socioeducação você precisa gostar, precisa entender que aquele adolescente, que está ali cumprindo tudo direitinho, ele pode sair hoje às 10h, às 11h ele pode cometer uma infração de novo e você só receber: “Ó, morreu.” “Ó, tá na DAI de novo.” ou J infracionou de novo, mas agora ele é maior de idade, então vai para o sistema penal ou, como eles chamam aqui, a grande. Então quem quer estar na socioeducação tem que realmente estar e entender o outro no sentido de entender alguém que ainda está em formação psíquica e que ali vai passar várias coisas. Então lidar com adolescente em conflito com a lei, com a socioeducação e, principalmente, com medida de internação é muito desafiador, mas é muito bonito se você vier realmente com vontade de dizer “é isso o que eu quero pra minha vida” e agregar na vida desses adolescentes (Luiz Gama, 2023).

Eu acho que se a gente tivesse mais autonomia para fazer as coisas com eles e menos burocratização... porque é tanto papel, que a gente tem que preencher, tantas coisas que eu fico “poxa, para que isso?”. E aí vem três, quatro documentos contendo as mesmas informações que já tem em um, então para que tem esses outros? E na maioria das vezes vai tudo para o mesmo lugar e aí cria tipo um negócio de fiscalização, para fiscalizar. E a gente fica muito na burocratização e, às vezes, a gente acaba perdendo tempo não fazendo o que de fato é para ser feito. Falta empatia de escuta, porque o SINASE fala que é até 20 adolescente, mas eu mesmo estou com 18 adolescentes em diferentes espaços [fases] e a dinâmica é diferente. Um dia chegar num espaço, depois no outro. Aí estava no espaço no qual eu tinha oito relatórios para fazer, aí pegaram e já me botaram em outro espaço para fazer outros relatórios já para vencer. E eu já estava “Poxa, agora que eu ia ficar livre para poder fazer algumas atividades com os meninos”. Outras dinâmicas, sabe, porque o brincar é importante, eles gostam de confecção de pipa, de fazer outras coisas, de leitura, de fazer uma atividade, assim, dinâmica e aí eu já vou ficar preso agora novamente nesse relatório e ter que me familiarizar com outros adolescentes que, por mais que a gente vê passando, tem algumas ideias porque os outros técnicos falam, mas é o novo processo de adaptação. Tem adoecimento, sofrimento... porque, como eu falo com eles, na calada da noite é que acontece coisa. Eles me dizem “você não sabe o que acontece quando você vai embora” e eu digo: “Rapaz, eu não sei o que está aqui enquanto socioeducando, mas sei o que é ser familiar de socioeducando que já passou por aqui e está lá fora, que também a família sofre.” Então para mim, isso aqui tem que ser a última opção. Eu sei que vários direitos de vocês estão sendo garantidos aqui ter um psicólogo social, uma assistente social, odontólogo, psiquiatra..., mas, pra mim, era para ter tudo isso lá, garantido para vocês lá fora para não chegar ao ponto de vocês ter que vir pra cá (Máriele, 2023).

Assim, apresentam-se como principais desafios para o trabalho dessas profissionais: a difícil articulação com a rede socioassistencial, o leque restrito de cursos oferecidos aos adolescentes, a medicalização indiscriminada, a falta de estrutura física e material - ambas já mencionada anteriormente -, bem como a falta de cuidado com a saúde física e mental dos profissionais de modo que a análise,

conforme narrativa das depoentes, leva a discutir sobre burocratização, valorização profissional, educação como perspectiva de mudança e garantia de direitos.

Como pontuado nas falas, a burocratização, bem como a não valorização profissional são fatores que afetam no dia a dia do trabalho nas unidades de meio fechado de medidas socioeducativas, reduzindo o tempo de trabalho direto com os adolescentes, sobrecarregando os profissionais que, pela baixa remuneração, precisam fazer dupla ou tripla jornada de trabalho e, conseqüentemente, acabam não tendo como qualificar seus atendimentos tendo em vista o cansaço, as múltiplas tarefas e o grande quantitativo de relatórios e demais documentos a serem formulados, preenchidos e enviados constantemente. Nesse sentido, uma das profissionais ainda acrescenta:

Psicologia social ela tem muito a oferecer, entretanto precisa ser mais valorizada porque dentro do aspecto, assim, de ciência e profissão você vai pegar a verdade da Psicologia aí você vai observar que não tem um piso salarial e é outra coisa muito importante para a gente, o piso salarial da categoria, uma carga horária, até porque, hoje, estamos aqui 30 horas por conta do Serviço Social como uma equipe trabalha em conjunto. Então assim, tem que ter uma maior valorização para que a gente possa de fato desempenhar aquilo que a gente gosta, mas que a gente possa desempenhar, podendo viver e não sobreviver. Porque acaba sendo algo que estamos só sobrevivendo por conta dessa defasagem salarial e a cobrança excessiva porque toda a equipe técnica e aqui tem uma mania, uma cultura que se instaurou que equipe técnica é só o psicólogo e assistente social, não vê os outros. De chegarem “ah, porque isso aqui é com vocês”, não. O regimento interno fala isso aqui, então por que é com a gente? De chegar e dizer “ah, mas aqui já tinha o hábito disso”, mas isso não é nossa responsabilidade, tem que cobrar os responsáveis. Nossa parte é até aqui, cada um tem suas responsabilidades, sua função. E acaba ficando até uma situação desgastante porque “Ah, você tá me fiscalizando, está me cobrando...”, e às vezes você é tido como contestador por estar apenas dizendo algo que é seu direito, de dizer “meu dever acaba aqui”, logo você é visto como contestador, como alguém que quer ir de encontro a instituição, mas pelo simples fato de você dizer “não! Estou aqui com psicólogo social, minha função é essa com isso e aquilo como preconiza, como está dizendo dentro do edital” e a gente acaba até fazendo mais (Mariele, 2023).

Como discutido nas seções anteriores, o CFP (2021) alerta sobre esse desafio constante dos profissionais de psicologia de não restringirem suas práticas e meramente elaborar laudos e pareceres para o Judiciário. A atuação de psicólogos nas medidas socioeducativas vai muito além disso, sendo feitas escutas, encaminhamentos, orientações, intervenções em grupo, entre outros. Além disso, é importante frisar a necessidade existente no cotidiano profissional de delimitar seu espaço de trabalho e as funções que lhe cabe. A atuação de psicólogos nos diversos âmbitos das políticas públicas enfrenta essa problemática. O CFP (2021) também

aponta a dificuldade ainda existente em se fazer entender qual o papel e as atribuições do profissional de psicologia nesses espaços de trabalho, sendo necessário frequentemente diferenciar a atuação desses profissionais para com os demais que compõem as equipes de trabalho.

Segundo Couto *et al.* (2017), enquanto a categoria é absorvida de forma significativa nos dispositivos de políticas públicas como o SUAS, ela também enfrenta uma acentuação da precarização das condições de trabalho nesse campo. A questão dos recursos humanos continua sendo um desafio para a gestão pública, especialmente na Assistência Social, que historicamente enfrenta estruturas institucionais frágeis e investimentos limitados na formação das equipes profissionais.

Essa falta de valorização profissional é levantada também no trabalho de Mayer (2017), em relação a falta de maiores investimentos no setor repercutindo na baixa remuneração dos profissionais, na não garantia de direitos trabalhistas - tendo em vista os formatos em que se dão as contratações -, a precarização dos serviços, entre outras problemáticas. A pauta do piso salarial para psicologia, bem como o estabelecimento de carga horária de trabalho vem sendo amplamente debatida nos últimos anos. O CFP (2023), informa que a redução da jornada de trabalho dos profissionais de psicologia foi aprovada no 9º Congresso Nacional de Psicologia (CNP) em 2016, desde então, o projeto tramita no Congresso Nacional. Tramita na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei 1214/2019 que tem como proposta alterar a Lei 4119/1962 - que dispõe sobre os cursos de formação em psicologia e regulamenta a profissão de psicólogo - fixando em até 30 horas semanais a jornada de trabalho de psicólogas(os). Além disso, no Senado Federal, tramita o Projeto de Lei 511/2017: ementa similar ao da Câmara de Deputados, que também se propõe em regularizar a jornada de trabalho da categoria, atualizando a Lei 4119/1962.

No tocante à educação como perspectiva de mudança, a pouca oferta de cursos para os adolescentes faz com que estes tenham, conseqüentemente, poucas expectativas do que fazer no futuro que o aguarda ao sair da internação. De acordo com Sousa *et al.* (2017), os adolescentes institucionalizados, muitas vezes, enxergam a internação como uma oportunidade de recomeço, tendo a valorização educacional como virada de chave. Costa e Alberto (2019), corroboram ao trazerem os resultados de sua pesquisa que indicam que os jovens elaboram seus planos de vida após a conclusão dos estudos e a entrada no mercado de trabalho, bem como na expectativa

de formarem suas próprias famílias. A realização de um curso não é garantia de uma mudança radical na vida de nenhum indivíduo, afinal, transformação e justiça social vão muito além disso, mas, a oferta de uma formação, de uma educação de qualidade é uma das principais ferramentas para que essa transformação ocorra.

Já se tratando da garantia de direitos, destaca-se primeiramente, o aspecto levantado na fala de uma das profissionais em dar, principalmente na entrada do adolescente na instituição, o direito à dúvida. A internação provisória tem como um dos aspectos fundamentais à espera da análise do judiciário para averiguar se de fato o ato infracional ocorreu e se, a partir disso, o adolescente irá cumprir medidas socioeducativas em meio fechado ou aberto. Logo, não cabe aos técnicos ali inseridos fazer juízo de valor, determinado a culpa ou inocência do sujeito em internação compactuando com estereótipos e estigmas sociais.

Ademais, os pontos trazidos pelas outras psicólogas, referente a como a socioeducação acaba, muitas vezes, sendo o modo como os direitos básicos - moradia, educação, alimentação, saúde - chegam pela primeira vez a esses indivíduos revela o quanto as desigualdades sociais ceifam o exercício pleno da cidadania. A Constituição Federal de 1988, bem como as legislações complementares como ECA, o SUS, SUAS e demais instâncias, delimitam a forma como essas políticas chegam à população (CRP-RJ, 2010). São ações que devem ser garantidas pelo Estado e cobradas pela sociedade civil para que sejam oferecidas com qualidade e mantidas, pois, como finaliza uma das entrevistadas: “Era para ter tudo isso lá, garantido para vocês lá fora para não chegar ao ponto de vocês terem que vir pra cá”.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo teve como objetivo investigar como se dá a atuação de profissionais de psicologia em unidades socioeducativas de meio fechado na cidade de Salvador- BA analisando os desafios e possibilidades da práxis profissional.

Buscou-se discutir a institucionalização da infância e adolescência no Brasil desde o período republicano, passando pelos principais marcos legislativos e o contexto sócio-político que propiciou às políticas públicas destinadas a esse público ao longo da história, até a criação do atual sistema socioeducativo. Ao trilharmos esse caminho, foi possível constatar como os mecanismos assistencialistas das políticas voltadas para infância e adolescência foram cunhados no preconceito e discriminação da população negra e pobre.

A discussão teórica se desdobrou sobre o papel que a psicologia exerceu junto a crianças e adolescentes negros e pobres na história do Brasil. As mudanças no posicionamento da psicologia e as diretrizes para atuação do profissional nas políticas públicas voltadas à criança e adolescente com a nova constituição. A Psicologia, desde sua origem no país, contribuiu no desenvolvimento de políticas de privação de liberdade. Alinhada a áreas de conhecimento como da criminologia e psiquiatria, respaldou as teorias racistas que traziam discussões sobre normalidade e anormalidade com viés adaptacionistas ao meio social vigente que justificaram a lógica perversa de perseguição e criminalização da população negra e pobre colocando os adolescentes como delinquentes e seus familiares (majoritariamente mães solas) como incapazes.

Os dados encontrados mostram que o trabalho das profissionais de psicologia na socioeducação vem tendo mudanças significativas no que se refere a manutenção histórica de estigmas sociais dos adolescentes que integram o sistema socioeducativo, mas que ainda anda a passos lentos visto a estrutura - física, legal e ideológica - que origina e sustenta o sistema, ainda que está tenha também tido alguns avanços na garantia de direitos desses sujeitos a partir da Constituição Cidadã (1988) e a criação do ECA (1990).

A metodologia qualitativa nesta pesquisa permitiu entrevistar três profissionais de psicologia que atuam em unidade socioeducativa de meio fechado (internação). A análise das informações coletadas possibilitou identificar que o público com que estas

profissionais atuam ainda são meninos negros, pobres e marginalizados que tem seus direitos básicos negados desde muito cedo, demonstrando que o processo de criminalização da infância e adolescência continua tão presente quanto sempre esteve na história do país.

Foi possível verificar que o trabalho das profissionais vem se mostrando compatível com o exercício da garantia de direitos humanos através do acolhimento e acompanhamento do adolescente e sua família a fim de lhes ofertar a retomada de vínculos, bem como o cuidado associado a ressignificação dos sentidos socialmente impostos, buscando possibilitar um novo plano de vida após o cumprimento das medidas.

As profissionais enfrentam desafios que se iniciam desde antes da entrada no sistema. No processo formativo das profissionais, destaca-se as lacunas existentes nos cursos de graduação. As participantes, de forma unânime, trouxeram como os cursos ainda estão voltados ao campo clínico tendo pouco ou nenhum espaço para disciplinas como Psicologia Social, bem como apontam as fragilidades dos cursos na discussão sobre políticas públicas levando a dificuldades no ingresso e permanência em espaços como o sistema socioeducativo visto não se sentirem preparadas para a atuação. No cotidiano do trabalho, os desafios encontrados são a grande burocratização ainda presente com a confecção excessiva de relatórios para os diversos setores, principalmente, o judiciário, as levando a ter pouco tempo de trabalho direto com os adolescentes. A instituição ainda mantém os padrões disfuncionais que dificultam a oferta de um serviço adequado aos adolescentes seja por meio do espaço físico desatualizado e, muitas vezes, insalubres. Soma-se a isto a falta de materiais e o baixo quantitativo de profissionais em comparação ao número de socioeducandos atendidos, acarretando sobrecarga de trabalho. Além disso, salienta-se a desvalorização profissional através dos baixos salários e contratos precários. Tais fatores levam à fragilização do serviço uma vez que acarretam uma alta rotatividade do corpo profissional que adocece rapidamente e, muitas vezes, veem esses espaços como transitórios - seja pelos contratos de curto período ou pela insalubridade que os levam a buscar melhores trabalhos - que tem como consequência a quebra constante de vínculos com o público atendido. Apontou-se também a necessidade de se estabelecer dinâmicas de trabalho mais

horizontalizadas, que leve em consideração as opiniões das profissionais que operacionalizam o atendimento.

Ainda como desafios que os profissionais enfrentam no cotidiano do trabalho dentro do atendimento socioeducativo em meio fechado, tem-se a medicalização descontrolada dos adolescentes frente às queixas de saúde mental. As profissionais levantaram a insatisfação em lidar com tal realidade, levantando a necessidade de haver mais profissionais da psiquiatria presentes no acompanhamento dos socioeducandos, mas, principalmente, a necessidade de serem pensadas outras estratégias para lidar com as demandas antes de recorrer a via medicamentosa, tendo em vista que o uso intensivo de psicotrópicos em uma fase tão complexa como a adolescência pode trazer consequências como, por exemplo, a dependência química.

O estudo também indicou que o trabalho das profissionais é realizado em conjunto com os dispositivos de cuidado extramuros: a rede socioassistencial. A articulação com a rede apresenta-se como primordial ao cumprimento do que preconiza o ECA e o SINASE para a garantia de direitos desde a saúde - física e mental, a educação e o lazer. Porém, a rede encontra-se precarizada, sofrendo dos mesmos problemas do sistema socioeducativo supracitados. Assim, salienta-se a necessidade de fortalecimento dos equipamentos da rede socioassistencial para as articulações serem efetivas e os serviços prestados de qualidade.

Como possibilidades de atuação nesse lócus, os profissionais elencaram a viabilidade de proporcionarem experiências mais gratificantes junto aos adolescentes a partir do aumento do quantitativo de profissionais, melhores condições de trabalho, redução da burocracia, etc., uma vez que estes mecanismos possibilitariam tempo de qualidade para desenvolverem e executarem atividades mais atrativas aos socioeducandos. Outro aspecto abordado foi a maior promoção de escuta, tanto para o adolescente como entre equipe e gestão. A escuta foi elencada como fator primordial para o desenvolvimento de um trabalho mais qualificado. Ademais, as profissionais trouxeram como possibilidade a ampliação de cursos formativos para os socioeducandos visto que são poucos os existentes, além de serem desatualizados não condizentes com as áreas de interesses dos adolescentes.

Apresentam-se como limitações do presente estudo o aprofundamento na discussão referente ao trabalho dos profissionais junto com a rede socioassistencial e com as famílias não tendo sido explicitado nas entrevistas, de modo mais detalhado,

como ocorrem tais processos. Além disso, a discussão sobre a medicalização dos adolescentes em espaço de internação, apesar de sua relevância, fora feita de forma breve visto não ser o objetivo deste estudo debruçar-se sobre tal aspecto. Além disso, não busca-se aqui esgotar tais discussões, mas sim lançar luz, trazendo reflexões pertinentes à temática. Desse modo, cabe ressaltar a importância de maiores estudos que tratem desses pormenores, ampliando o debate de forma a qualificar ainda mais o trabalho dessas profissionais nesse contexto.

Em suma, o trabalho da psicologia na socioeducação tem se mostrado fundamental para a oferta de cuidado e garantia de direitos ao adolescente em conflito com a lei. O espaço socioeducativo, apesar das fragilidades e controvérsias fundantes, infelizmente, ainda se caracteriza como a porta de entrada à serviços básicos, como saúde e educação, que deveriam estar sendo ofertados qualitativamente à população fora dos muros das unidades.

O presente trabalho buscou desvelar os entraves encontrados no exercício profissional, bem como horizontes possíveis, colaborando para a ampliação do debate sobre as condições de trabalho de profissionais de psicologia dentro do sistema socioeducativo de meio fechado, fornecendo maiores elucidaciones sobre o cotidiano das psicólogas dentro das unidades de internação.

É necessário que as profissionais inseridas nesse contexto tenham um olhar crítico atento para não corroborar com a manutenção dos estigmas que o adolescente enfrenta - e que o leva a adentrar o sistema socioeducativo. Há uma dívida histórica com a população pobre e negra que precisa ser paga, cabendo, assim, o compromisso ético atual da Psicologia de não compactuar com processos de violações de direitos.

REFERÊNCIAS

AKOTIRENE, Carla. Interseccionalidade. *In: Feminismos Plurais* / coordenação de Djamila Ribeiro -- São Paulo : Sueli Carneiro ; Pólen, 2019. 152p. ISBN 978-85-98349-69-5.

ALBERTO, Maria de Fátima Pereira et al. O papel do psicólogo e das entidades junto a crianças e adolescentes em situação de risco. **Psicologia, ciência e profissão**. Brasília, v.28, n. 3, p. 558-573, set. 2008 . Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S141498932008000300010&lng=pt&nrm=iso>. acessos em 31 jul. 2023.

ANTUNES, Mitsuko Aparecida Makino *et al.* **Psicologia Escolar Teorias Críticas**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 1 ed. 2003. ISBN 85-7396-283-6.

ARANTES, Esther Maria de Magalhães. Pontos de partida para uma história da assistência privada à infância no Brasil. *In: RIZZINI, Irene; PILOTTI, Francisco (org.). A arte de governar crianças: A história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil*. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2011. cap. Rostos de crianças no Brasil, p. 153 - 202. ISBN 978-85-249-1493-5.

ARIÉS, Philippe. **A história social da criança e da família**. Tradução: Dora Flaksman. 2 ed. Rio de Janeiro: Guanabara. 1986.

BARROS, Betina Warmling; CARVALHO, Thais. O sistema socioeducativo entre a queda do número de internações e a ameaça das Parcerias Público-Privadas. *In: FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. 17º Anuário Brasileiro de Segurança Pública*. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, p. 328-333, 2023. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/07/anuario-2023.pdf>. Acesso em: 30 jan. 2024.

BARROSO, Elaine Aparecida Laier. Higienismo, controle social e capitalismo - método de leitura da medicalização contemporânea das subjetividades. **XX Encontro regional de História: História em tempos de crise**, Uberaba/MG, p. 1 - 13, 2016. Disponível em: http://encontro2014.rj.anpuh.org/resources/anais/44/1469229722_ARQUIVO_ARTIGODEUBERLANDIAANPUH-versaocomrevisaodeformatacao.pdf. Acesso em: 5 maio 2023.

BATISTA, Vera Malaguti. **O medo na cidade do Rio de Janeiro: Dois tempos de uma história**. 2.ed. Rio de Janeiro: Revan, 2003. Disponível em: https://www.google.com/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=&cad=rja&uact=8&ved=2ahUKEwj8oPbZzPX9AhUyypUCHfWfC7UQFnoECAoQAQ&url=http%3A%2F%2Fwww.anchietanum.com.br%2Fsite%2FxtBaixar.php%3Fintldownload%3D335&usg=AOvVaw3VFtpSYi9_nx946dUvqBZN. Acesso: 24 de mar. 2023.

BEGER, Maria Virgínia Bernardi. Aspectos históricos e educacionais dos abrigos de crianças e adolescentes: a formação do educador e o acompanhamento dos abrigados. **Revista HISTEDBR On-line**, Campinas, n. 18, p. 170 - 185, 6 mai. 2023. Disponível em: <https://www.pedagogiaaopedaletra.com/wp-content/uploads/2012/08/ASILO.pdf>. Acesso em: 5 maio 2023.

BOEIRA, Daniel Alves. Menoridade em pauta em tempos de ditadura: a CPI de Menor (Brasil, 1975-1976). **Revista Angelus Novus**, [S. l.], v. 5, n. 8, p. 179-198, 2015. DOI: 10.11606/ran.v0i8.107905. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/ran/article/view/107905>. Acesso em: 9 jun. 2023.

BONATTO, Vanessa Petermann; FONSECA, Débora Cristina. Socioeducação: Entre a sanção e a proteção. **Educação em Revista** [online]. 2020, v. 36 [Acessado 4 dezembro de 2022], e228986. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/0102-4698228986>>. E. pub. 05 Out 2020. ISSN 1982-6621. <https://doi.org/10.1590/0102-4698228986>.

BOTARELLI, Adalberto. **O psicólogo nas políticas de proteção social**: uma análise dos sentidos e da práxis. 2008. 133 f. Tese (Doutorado em Psicologia) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2008. Disponível em: <https://tede2.pucsp.br/handle/handle/17265>. Acesso em: 11 fev. 2024.

BUENO, Samira; LIMA, Renato Sérgio de. (Orgs). **Anuário brasileiro de segurança pública 2022**. Fórum brasileiro de segurança pública. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/07/23-anuario-2022-a-queda-das-internacoes-de-adolescentes-a-quem-se-atribui-ato-infracional.pdf>. Acesso: 31 jul. 2023.

BRASIL. **DECRETO Nº 847, de 11 de outubro de 1890**. Promulga o Código Penal.

_____. **LEI Nº 4.242, de 5 de janeiro de 1921**. Fixa a despesa geral da República dos Estados Unidos do Brasil para o exercício de 1921.

_____. **DECRETO Nº. 17.943, de 12 de outubro de 1927**. Consolida as leis de assistência e proteção aos menores.

_____. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 81, de 1976**. Da CPI do Menor. Aprova o Relatório e as Conclusões da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar o problema da criança e do menor carentes do Brasil.

_____. **LEI Nº 6.697, de 10 de outubro de 1979**. Institui o Código de Menores.

_____. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Brasília: Senado, 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

_____. **LEI Nº 8.242 de 12 de outubro de 1991**. Cria Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA e dá outras providências.

_____. **LEI Nº 12.594 de 18 de janeiro de 2012**. Instituiu o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). Regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12594.htm>. Acesso em: 06 set. 2022.

_____. **LEI Nº 4.119, DE 27 DE AGOSTO DE 1962**. Dispõe sobre os cursos de formação em psicologia e regulamenta a profissão de psicólogo. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/l4119.htm. Acesso: 01 fev. 2024.

_____. **Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo**: diretrizes e eixos operativos para o SINASE. Secretaria de Direitos Humanos (SDH). Brasília, 2013, 39 p. Disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/crianca-e-adolescente/acoes-e-programas/17_49_45_295_Plano_NACIONAL_Socioeducativo.pdf. Acesso em: 16 jul. 2023.

_____. **MINISTÉRIO DA SAÚDE**. Redefine as diretrizes da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei, em Regime de Internação

e Internação Provisória (PNAISARI), incluindo-se o cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto e fechado; e estabelece novos critérios e fluxos para adesão e operacionalização da atenção integral à saúde de adolescentes em situação de privação de liberdade, em unidades de internação, de internação provisória e de semiliberdade. Portaria nº1.082 de 23 de maio de 2014. Disponível em:

http://ppsinajuve.ibict.br/jspui/bitstream/123456789/579/1/Portaria_1082_2014_MS.pdf. Acesso: 19 jul. 2023.

_____. **MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS.**

Levantamento Anual SINASE 2017. Brasília: Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. 2019. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/crianca-e-adolescente/LevantamentoAnualdoSINASE2017.pdf>. Acesso: 31 jul. 2023.

_____. **MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA.** Levantamento

Nacional de Dados do SINASE - 2023. Brasília: Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/crianca-e-adolescente/LevantamentoSINASE2023.pdf>. Acesso: 30 jan. 2024.

CAREGNATO, Rita Catalina Aquino; MUTTI, Regina. Pesquisa qualitativa: análise de discurso versus análise de conteúdo. **Texto & Contexto - Enfermagem** [online]. 2006, v. 15, n. 4 [Acessado 13 novembro 2022], pp. 679-684. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0104-07072006000400017>>. Epub 12 nov. 2007. ISSN 1980-265X. <https://doi.org/10.1590/S0104-07072006000400017>.

CARRERA, Gilca Oliveira. **Por detrás das muralhas:** Práticas educativas da medida de internação. Orientador: Prof. Dra. Joseania Miranda Freitas. 2005. 173 f. Dissertação (Mestre em educação) - Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2005. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/bitstream/ri/11051/1/Dissertacao%20-%20Gilca%20Carrera%20Seg.pdf>. Acesso em: 4 maio 2023.

CARRERA, Fernanda. Roleta interseccional: proposta metodológica para análises em Comunicação. **E-Compós**, [S. l.], v. 24, 2021. DOI: 10.30962/ec.2198. Disponível em: <https://www.e-compos.org.br/e-compos/article/view/2198>. Acesso em: 17 fev. 2024.

CERQUEIRA, Daniel; BUENO, Samira (coord.). Atlas da violência 2023. Brasília: Ipea; FBSP, 2023. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/artigos/9350-223443riatlasdaviolencia2023-final.pdf>. Acesso em: 12 fev. 2024.

COIMBRA, C. M. B.; NASCIMENTO, M. L. Sobreimplicação: práticas de esvaziamento político? In ARANTES, E.M.M; NASCIMENTO, M.L. FONSECA, T.M.G. (Orgs.). **Práticas psi – inventando a vida**. Niterói: EdUFF, 2007, pp. 27-38. Disponível em: <http://ole.uff.br/wp-content/uploads/sites/101/2022/02/texto22.pdf>. Acesso: 31 jan. 2024.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Referências técnicas para atuação de psicólogos no âmbito das medidas socioeducativas**. 2. ed. Brasília: CFP, 2021, Disponível em: <https://site.cfp.org.br/publicacao/referencias-tecnicas-para-atuacao-de-psicologasos-em-medidas-socioeducativas>>. Acesso em: 23 mar. 2023.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA; ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL. Um retrato das unidades de internação de adolescentes em conflito com a lei. **Direitos Humanos**, ed.2, 148 p. 2006. Disponível em: <https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2006/08/relatoriocaravanas.pdf>. Acesso: 30 jan. 2024.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Conselho Federal de Psicologia. Psicologia: 30 horas já! A luta continua. *In*: Conselho Federal de Psicologia(org.). **Psicologia: 30 horas já! A luta continua**. [S. l.], 2023. Disponível em: <https://site.cfp.org.br/psicologia30horas/>. Acesso em: 1 fev. 2024.

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA. **Caderno de psicologia e justiça**: diálogos sobre uma relação em evidência. 1 ed. Curitiba: CRP-PR, 2016. ISBN: 978-85-63012-10-4. Disponível em: https://crppr.org.br/wp-content/uploads/2019/05/AF_CRP_CadernoJuridico_pdf.pdf. Acesso em: 14 jul. 2023.

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA. Conselho Regional de Psicologia. Políticas públicas, poder estatal, Psicologia: interfaces e armadilhas. **Psicologia e políticas públicas**, Rio de Janeiro, ano 7, n. 27, 1 abr. 2010. Jornal do Conselho Regional de Psicologia, p. 2 -20. Disponível em: <http://www.crprj.org.br/site/wp-content/uploads/2016/05/jornal27-politicas-publicas.pdf>. Acesso em: 1 fev. 2024.

COSTA, Antônio Carlos Gomes da. **Natureza e essência da ação socioeducativa**. In: INALUD; ABMP; SEDH; UNFPA(org.) Justiça adolescente e ato infracional: socioeducação e responsabilização. São Paulo - SP: INALUD, 2006, pp. 449-467.

COSTA, Cibele Soares da Silva; ALBERTO, Maria de Fatima Pereira; SILVA, Eralayne Beatriz Félix de Lima. Vivências nas Medidas Socioeducativas: possibilidades para o projeto de vida dos jovens. **Psicologia: Ciência e Profissão**, [S.L.], v. 39, p. 1-15, 2019. FapUNIFESP (SciELO). Acesso em: <https://www.scielo.br/j/pcp/a/gGk76g3HvbkQ95Y6G6ryGKB/?lang=pt>. Acesso: 31 jan. 2024.

Couto, Berenice Rojas., Yazbek, Maria Carmelita; Raichelis, Raquel. (2017). A Política Nacional de Assistência Social e o Suas: apresentando e problematizando fundamentos e conceitos. *In* Couto, Berenice Rojas., Yazbek, Maria Carmelita; Raichelis, Raquel (Eds.), **O Sistema Único de Assistência Social no Brasil: uma realidade em movimento** (pp. 61-94, 5ª ed., rev. e atual.). São Paulo: Cortez. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/3211/321131651049.pdf>. Acesso em: 12 fev. 2024.

CRESWELL, John W. Métodos qualitativos. *In*: CRESWELL, John W. **Projeto de pesquisa: Métodos qualitativo, qualitativo e misto**. 3. ed. Porto Alegre: Artmed S.A., 2010. cap. 9, p. 206-237. ISBN 978-85-363-2300-8.

CUNHA, Eliseu de Oliveira.; DAZZANI, Maria Virgínia Machado. O que é socioeducação? Uma proposta de delimitação conceitual. **Revista Brasileira Adolescência e Conflitualidade**, [S. l.], ano 17, p. 71-91, 9 ago. 2018. DOI <https://doi.org/10.17921/2176-5626.n17p71-81>. Disponível em: <https://seer.pgsskroton.com/adolescencia/article/view/5168>. Acesso em: 4 dez. 2022.

DELEVATI, Dalnei Minuzzi; FONSÊCA, Alexandre Barbosa da. O fazer do psicólogo nas instituições de internamento de adolescentes em conflito com a lei. **Caderno de Graduação - Ciências Biológicas e da Saúde - UNIT - ALAGOAS**, [S. l.], v. 1, n. 2, p. 35–43, 2013. Disponível em: <https://periodicos.set.edu.br/fitsbiosauade/article/view/584>. Acesso em: 11 out. 2022.

DESLANDES, S. et al.. Capacitação profissional para o enfrentamento às violências sexuais contra crianças e adolescentes em Fortaleza, Ceará, Brasil. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 31, n. 2, p. 431–435, fev. 2015. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0102-311X00078514>. Acesso: 31 jan. 2024.

DÍAZ-BENÍTEZ, .María Elvira; MATTOS, Amana. A Interseccionalidade: zonas de problematização e questões metodológicas. *In*: SIQUEIRA, Isabel Rocha de; MAGALHÃES, Bruno; CALDAS, Mariana; MATOS, Francisco (org). **Metodologia e relações internacionais: debates contemporâneos**. Rio de Janeiro: ED. PUC-Rio, 2019. v. 2. Disponível em: [http://www.editora.puc-rio.br/media/Metodologias_e_RI_volume-2%20\(1\).pdf](http://www.editora.puc-rio.br/media/Metodologias_e_RI_volume-2%20(1).pdf). Acesso em: 12 fev. 2024.

FAGGION, Melline Ortega. **Psicologia e eugenia: percursos da história**. Orientador: Prof.^a Dr.^a Maria Lucia Boarini. 2018. 84 f. Dissertação (Mestre em Psicologia) - Programa de Pós-Graduação em Psicologia do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Estadual de Maringá, Maringá/SP, 2018. Disponível em: http://www.cch.uem.br/grupos-de-pesquisas/gephe/pesquisa/teses-e-dissertacoes-defendidas/lista-de-arquivos-teses-e-dissertacoes/dissertacao_melline.pdf. Acesso em: 5 maio 2023.

FALEIROS, Vicente de Paula. Bases da arte de governar crianças. *In*: RIZZINI, Irene; PILOTTI, Francisco (org.). **A arte de governar crianças: A história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2011. cap. Infância e processo político no Brasil, p. 33 - 96. ISBN 978-85-249-1493-5.

FRANÇA, Rosilene Marques Sobrinho de; GERSHENSON, Beatriz. Violência, encarceramento e genocídio da população, pobre negra e periférica no Brasil. 2020. PUC-RS. 12 p. Disponível em: <https://ebooks.pucrs.br/edipucrs/acessolivre/anais/serpinf-senpinf/assets/edicoes/2022/arquivos/3.pdf>. Acesso em: 12 fev. 2024.

FRANCISCO, Julio Cesar; FONSECA, Débora Cristina; LOPES, Roseli Esquerdo. Formação continuada e o fazer socioeducativo no campo da Justiça Juvenil. **Revista Educação Online**, Rio de Janeiro, n. 39, jan-abr 2022, p.196-220. Disponível em: <https://educacaoonline.edu.puc-rio.br/index.php/eduonline/article/view/1077/378>. Acesso em: 11 fev. 2024.

FIRBIDA, Fabiola Batista Gomes; VASCONCELOS, Mário Sérgio. O Desenvolvimento Histórico da Psicologia Escolar Crítica no Brasil. **Psicologia em Estudo**, v. 23, 15 nov. 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.4025/psicoestud.v23i0.40300>. Acesso em: 11 fev. 2024.

GAMA, Marizia Varjão. da. **A valorização e as políticas de inclusão social da infância desvalida no Brasil e sua repercussão histórica**. VI colóquio internacional "educação e contemporaneidade. 6., 2012, São Cristóvão. Anais eletrônicos. São Cristóvão: EDUCON, 2012. Disponível em: <https://ri.ufs.br/bitstream/riufs/10175/25/24.pdf>. Acesso em: 05 mai. 2023.

GIL, Antônio Carlos. Análise e interpretação. *In*: GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008. cap. 15. p. 156- 180. ISBN 978-85-224-5142-5

GÓES, Djalma Lopes *et al* (Orgs). **Criança, Adolescente e Racismo: 31 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente**. São Paulo: Casa Flutuante. 1 ed. 174 p. 2022. ISBN: 978-65-88595-17-6.

GÓIS JUNIOR, Edivaldo. Movimento higienista e o processo civilizador: apontamentos metodológicos. **X Simpósio Internacional: Processo Civilizador**, Campinas/SP, 6 mai. 2023. Disponível em: http://www.uel.br/grupo-estudo/processoscivilizadores/portugues/sitesanais/anais10/Artigos_PDF/Edivaldo_Gois_Jr.pdf. Acesso em: 5 maio 2023.

GOMES, Maria Francisca Santos. O adolescente em conflito com a lei e as medidas sócio-educativas aplicadas, especialmente aos jovens atendidos pela CASE- Comunidade de Atendimento Sócio-Educativo. Salvador: Faculdade de Educação - FAGED/UFBA. 2010. Disponível em: <http://repositorio.ufba.br/ri/handle/ri/32571>. Acesso em: 12 fev. 2024.

GONZÁLEZ REY, Fernando. O compromisso ontológico na pesquisa qualitativa: A pesquisa qualitativa nas ciências sociais-implicações teóricas e epistemológicas. *In*: GONZÁLEZ REY, Fernando. **Pesquisa qualitativa e subjetividade: Os processos de construção da informação**. 1. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2012. cap. 1, p. 1-16. ISBN 85-221-0224-4.

KOERICH, Bruna Rossi; VIDAL, Alex da Silva. (2020). Entre rupturas e continuidades: percurso da legislação para adolescentes e jovens no Brasil. **Conversas & Controvérsias**. 7. e35319. 10.15448/2178-5694.2020.1.35319.

LANE, Silvia T. Maurer. **O que é psicologia social**. São Paulo : Brasiliense, 2006. Coleção primeiros passos;39. 6° reimpr. da 22° ed. de 1994. ISBN 85-11-01039-4. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/139985/mod_resource/content/1/O-que-é-Psicologia-Social.pdf. Acesso em: 11 fev. 2024.

LISBOA, Flávia de Abreu. **Do conflito com a lei ou da lei em conflito?: Na privação de liberdade, outro estatuto (re)existe**. 2018. 150p. Dissertação. Mestrado em Psicologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Orientador: Prof. Dr. Pedro Paulo Gastalho de Bicalho, Rio de Janeiro. Disponível em: <https://biblioteca.sophia.com.br/terminal/6681/Acervo/Detalhe/1428?returnUrl=/terminal/6681/Home/Index&guid=1621123201243>. Acesso: 31 jan. 2024.

LÜDKE, Menga; ANDRÉ, Marli E.D.A. **Pesquisa em Educação: abordagens qualitativas**. São Paulo: E.P.U., 1986. p.1-77. Disponível em:https://hugoribeiro.com.br/area-restrita/Ludke_Andre-Pesquisa_Educaca_abordagens_qualitativas.pdf. Acesso em: 17 out. 2022.

MACHADO, Abigail Fagundes. As políticas públicas voltadas aos adolescentes em conflito com a lei em cumprimento das medidas socioeducativas. **Conteúdo Jurídico**. Brasília-DF: 01 dez 2021. Disponível em: <https://conteudojuridico.com.br/consulta/artigos/57756/as-politicas-pblicas-voltadas-aos-adolescentes-em-conflito-com-a-lei-em-cumprimento-das-medidas-socioeducativas>. Acesso em: 24 mar 2023.

MAIA, Isadora Machado; MORAIS, Normanda Araújo de. Engajamento com o Trabalho e Exaustão Emocional de Profissionais da Socioeducação. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 43, p. e247960, 2023. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pcp/a/mjbqdp6vj9LzYCDVQVyLtnH/?format=pdf&lang=pt>. Acesso: 31 jan. 2024.

MALHOTRA, Naresh K. Concepções de Pesquisa exploratória: pesquisa qualitativa. *In*: **Pesquisa de marketing: uma orientação aplicada**. 7.ed. Porto Alegre: Bookman, 2019. Cap.5. p. 108- 141. ISBN 9780134734842

MAYER, Andressa Sauzem. **Psicologia e socioeducação: práticas, perspectivas e possibilidades**. 2017. 141 f. Dissertação (Mestre em Psicologia) - Programa de Pós-graduação em Psicologia da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), Santa Maria - RS, 2017. Disponível em: https://repositorio.ufsm.br/bitstream/handle/1/18841/DIS_PPGPSICOLOGIA_2017_MAYER_ANDRESSA.pdf?sequence=6&isAllowed=y. Acesso em: 1 fev. 2024.

MELO, Érica Renata Chaves Araújo de. Socioeducação e Direitos Humanos : A luta pela visibilidade das adolescentes em cumprimento de medida privativa de liberdade. **SCIAS. Direitos Humanos e Educação**, [S. l.], v. 5, n. 1, p. 42–59, 2022. DOI: 10.36704/sdhe.v5i1.6499. Disponível em: <https://revista.uemg.br/index.php/sciasdireitoshumanoseducacao/article/view/6499>. Acesso em: 15 jul. 2023.

MELLO, S. L. de; PATTO, Maria Helena Souza. Psicologia da violência ou violência da psicologia?: *in*: PATTO, Maria Helena Souza (org.). **Formação de psicólogos e relações de poder: sobre a miséria da Psicologia**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2012. p. 17-21. Disponível em: <https://mariahelenasouzapatto.site/wp-content/uploads/2022/05/Formacao-de-psicologos-e-relacoes-de-poder.pdf>. Acesso: 31 jan. 2024.

MELO, Layid Luci Baittinger; SILVA, Carolina Miranda do Amaral. A importância da família na ressocialização de adolescentes em conflito com a lei. **Caderno Humanidades em Perspectivas**, [s. l.], v. 1, ed. 1, p. 38-51, 2017. Disponível em: <https://www.cadernosuninter.com/index.php/humanidades/article/view/599/479>. Acesso em: 31 jan. 2024.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Centros de Atenção Psicossocial. *In*: MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Centros de Atenção Psicossocial**. [S. l.], 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/saes/desme/raps/caps>. Acesso em: 18 fev. 2024.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Rede de Atenção Psicossocial. *In*: MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Rede de Atenção Psicossocial**. [S. l.], 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/saes/desme/raps>. Acesso em: 18 fev. 2024.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME. Centro de Referência de Assistência Social - Cras. *In*: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME. **Centro de Referência de Assistência Social – Cras**. Brasil, 4 dez. 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/suas/unidades-de-atendimento/centro-de-referencia-de-assistencia-social-cras>. Acesso em: 18 fev. 2024.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME. Política pública que garante proteção social. **Revista CREAS**: Centro de Referência Especializado de Assistência Social. -- Ano 2, n. 1, 2008. – Brasília : MDS, 2008 --. v. : il. Color. ISSN: 1984-2562. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Revista/RevistaCreas.pdf. Acesso em: 18 fev. 2024.

OLIVEIRA, Cynthia Bisinoto Evangelista; *et al.* Socioeducação: Origem, significado e implicações para o atendimento socioeducativo. **Psicologia em Estudo**, v. 20, n. 4, p. 575-585, 25 maio 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.4025/psicolestud.v20i4.28456>. Acesso em: 06 out. 2022.

PAES, Paulo C. Duarte. (2008). O socioeducador. *In* P. Paes, S. Amorim & D. Pedrossina (Orgs.), **Formação continuada de socioeducadores** (pp. 81-97). Campo Grande: Programa Escola de Conselhos. Disponível em: http://ens.ceag.unb.br/sinase/ens2/images/Biblioteca/Livros_e_Artigos/ufms/UFMS.%20

008.%20Caderno%201.%20Formação%20continuada%20de%20socioeducadores.pdf.
Acesso:06 out. 2022

PATTO, Maria Helena Souza. **A produção do fracasso escolar**: histórias de submissão e rebeldia. 5. ed. São Paulo: Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo, 2022. Disponível em: <https://www.livrosabertos.sibi.usp.br/portaldelivrosUSP/catalog/book/932>. Acesso em: 26 jun. 2023

PEREIRA JÚNIOR, Paulo Roberto Cardoso. **Atuação da(o) psicóloga(o) em uma instituição de internação para adolescentes e jovens em conflito com a lei no estado da Bahia**: desafios e possibilidades. Orientador: Prof.^a Dr^a Lygia de Sousa Viégas. 2017. 115 p. Dissertação (Mestre em educação) - Programa de Pós-graduação, Faculdade de Educação, da Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2018. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/handle/ri/25577>. Acesso em: 8 set. 2022.

PERONI, Vera Maria Vidal (org). **Diálogos sobre as redefinições no papel do Estado e nas fronteiras entre o público e o privado na educação** São Leopoldo: Oikos, 2015. Disponível em: https://issuu.com/lfeditorial/docs/dialogos_entre_o_publico_e_o_privado_digital. Acesso em: 12 fev. 2024.

PERONI, Vera Maria Vidal. RELAÇÃO PÚBLICO-PRIVADO NO CONTEXTO DE NEOCONSERVADORISMO NO BRASIL. **Educação & Sociedade**, v. 41, p. e241697, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/ES.241697>. Acesso em: 12 fev. 2024.

RAICHELIS, R.. O assistente social como trabalhador assalariado: desafios frente às violações de seus direitos. **Serviço Social & Sociedade**, n. 107, p. 420–437, jul. 2011. Disponível em: Acesso em: <https://doi.org/10.1590/S0101-662820110003000031>. Acesso em: 11 fev. 2024.

RIZZINI, Irene; RIZZINI, Irma. **A institucionalização de crianças no Brasil**: percurso histórico e desafios do presente. São Paulo: PUC-Rio, 2004. 88 p. ISBN 851502881-6. Disponível em: http://www.editora.pucRio.br/media/ebook_institucionalizacao_de_crianças_no_brasil.pdf. Acesso em: 6 mai. 2023.

_____; PILOTTI, Francisco. Bases da arte de governar crianças. *In*: PILOTTI, Francisco, RIZZINI, Irene (org.). **A arte de governar crianças**: Nas mãos das câmaras municipais e da santa Casa de misericórdia: as crianças expostas 3. ed. São Paulo: Cortez, 2011. cap. Crianças e menores: do pátrio poder ao pátrio dever. Um histórico da legislação para a infância no Brasil, p. 97 - 150. ISBN 978-85-249-1493-5.

_____. Bases da arte de governar crianças. *In*: PILOTTI, Francisco, RIZZINI, Irene (org.). **A arte de governar crianças**: A história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2011. cap. Crianças e menores: do pátrio poder ao pátrio dever. Um histórico da legislação para a infância no Brasil, p. 97 - 150. ISBN 978-85-249-1493-5.

RIZZINI, Irma. Meninos desvalidos e menores transviados: a trajetória da assistência pública até a Era Vargas. *In*: PILOTTI, Francisco, RIZZINI, Irene (org.). **A arte de governar crianças**. Rio de Janeiro: IIN/ EDUSU/ Amais, 1995.

RODRIGUES, Denise Simões; MELO, Maria Lúcia. Estudo sobre análise de discurso como procedimento metodológico na pesquisa documental. **Educação**, [S. l.], v. 45, n. 1, p. e40/

1–21, 2020. DOI: 10.5902/1984644434018. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/reeducacao/article/view/34018>. Acesso em: 13 nov. 2022.

SANTOS, Mônica Nogueira dos. Atuação profissional junto aos adolescentes em medida socioeducativa de internação: um estudo com psicólogos. 2008. Dissertação (Mestrado em Psicologia) - Universidade Federal do Espírito Santo, Centro de Ciências Humanas e Naturais, Vitória, 2008. Disponível em: <http://repositorio.ufes.br/handle/10/3070>. Acesso: 31 jul. 2023.

SECRETÁRIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA. **Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo da Cidade de Salvador 2015/2024**. Salvador: SEMPS, 2017. Disponível em: <http://educacao3.salvador.ba.gov.br/adm/wp-content/uploads/2017/04/Plano-Socioeducativo-.pdf>. Acesso: 16 jul. 2013.

SENRA, Carmem Magda. Ghetti.; GUZZO, Raquel Souza Lobo. Assistência social e psicologia: sobre as tensões e conflitos do psicólogo no cotidiano do serviço público. **Psicologia & Sociedade**, v. 24, n. 2, p. 293–299, maio 2012. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0102-71822012000200006>. Acesso em: 11 fev. 2024.

SILVA, Ana Karolina Zaghetto; FELIPPE, Andreia Monteiro. A atuação do psicólogo na medida socioeducativa de semiliberdade para adolescentes em conflito com a lei. **Cadernos de Psicologia**, Juiz de Fora, v. 1, ed. 2, p. 26-50, 2019. Disponível em: <https://seer.uniacademia.edu.br/index.php/cadernospsicologia/article/download/2481/1616>. Acesso em: 5 set. 2022.

SILVA, P. R. F. DA .; GAMA, F. L.; COSTA, N. DO R.. Atenção em saúde mental para adolescentes femininas em Unidades Socioeducativas: dilemas de governança e medicalização. **Saúde em Debate**, v. 43, n. spe 7, p. 62–74, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0103-11042019S705>. Acesso: 31 jan. 2024.

SILVA, Enid Rocha Andrade; OLIVEIRA, Raissa Menezes de. Os Jovens Adolescentes no Brasil: a situação socioeconômica, a violência e o sistema de justiça juvenil. *In: Dimensões da Experiência Juvenil Brasileira e Novos Desafios às Políticas Públicas/* organizadoras: Enid Rocha Andrade da Silva, Rosana Ulhôa Botelho. – Brasília : Ipea, 2016. 329 p. : gráfs. color. Inclui Bibliografia. ISBN: 978-85-7811-270-7. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/6270/1/Dimensões%20da%20experiência%20juvenil%20brasileira%20e%20novos%20desafios%20às%20políticas%20públicas.pdf>. Acesso em: 12 fev. 2024.

SILVEIRA, R. DA S.; NARDI, H. C. Interseccionalidade gênero, raça e etnia e a lei Maria da Penha. **Psicologia & Sociedade**, v. 26, n. spe, p. 14–24, 2014. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0102-71822014000500003>. Acesso em: 16 fev, 2024.

SINDICATO DOS SERVIDORES DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA. **Contratação via Reda fragiliza o serviço público**. Boletim 2005 - Salvador: 2021. Disponível em: <https://www.sindsefaz.org.br/noticias/contratacao-via-reda-fragiliza-o-servico-publico/#:~:text=O%20REDA%20foi%20criado%20para,virou%20regra%20no%20serviço%20público>. Acesso em: 18 fev. 2024.

SOUSA, Diana Silva de. **Medidas socioeducativas para jovens em conflito com a lei: possibilidades e limites para a ressocialização**. Orientador: Prof. Ms. Ronaldo de Sousa Almeida. 64 p. Especialização em educação de jovens e adultos para professores do Sistema Prisional. Fortaleza. 2012 Disponível em: <https://repositorio.ufc.br/handle/riufc/29240>. Acesso: 23 mar. 2023.

SOUSA, Gutemberg Santos de; SILVA, Roberto Nadir Figueira da; FERREIRA, Nathália Giordana; FERREIRA, Maria Goreth Silva. The adolescent and the institutionalization: understanding the phenomenon and meanings attributed to it. **Revista Brasileira de Enfermagem**, [S.L.], v. 71, n. 3, p. 1373-1380, 2018. FapUNIFESP (SciELO). Disponível em: <https://www.scielo.br/j/reben/a/pJhrxqXrYzVQR3B9fqGprxg/abstract/?lang=en>. Acesso: 31 jan. 2024.

SOUZA, Fabiola Amaral Tomé de. A Institucionalização do Atendimento aos Menores: O SAM. **Revista Brasileira de História & Ciências Sociais – RBHCS**, [S. l.], v. 12, n. 24, p. 61-92, 31 dez. 2023. Disponível em: https://www.google.com/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=&cad=rja&uact=8&ved=2ahUKEwj55cXyw5H_AhVUBLkGHfGXA58QFnoECBcQAQ&url=https%3A%2F%2Fperiodicos.furg.br%2Frbhcs%2Farticle%2Fdownload%2F11608%2F8348%2F38693&usg=AOvVaw0z3Ct3m6S9DR41hHYGMDPh. Acesso em: 25 maio 2023.

SOUZA, Patrícia Laurindo Calado. **Trajetórias sociais e profissionais**: A ambiguidade identitária dos Agentes no Departamento Geral de Ações Socioeducativas do Rio de Janeiro (DEGASE). Orientadora: Prof. Dr^a. Miriam Waidenfeld Chaves, 2013. 108 p. Dissertação (mestre em educação)- Programa de Pós-graduação, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2013. Disponível em: https://www.ciespi.org.br/media/files/fcea049a8ec4d511ecbe6e5141d3afd01c/f39ebca1cc4d711ecbe6e5141d3afd01c/Trajetorias_sociais_profissionais_ambiguidade.pdf. Acesso: 23 mar. 2023.

VIEIRA, Evaldo. O Estado e a sociedade civil perante o ECA e a LOAS. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 56, p. 9-23, mar. 1998.

VOGEL, Arno. O menor filho do estado. Pontos de partida para uma história da assistência pública à infância no Brasil. *In*: RIZZINI, Irene; PILOTTI, Francisco (org.). **A arte de governar crianças**: A história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2011. cap. Do Estado ao Estatuto. Propostas e vicissitudes da política de atendimento à infância e adolescência no Brasil contemporâneo, p. 287 - 321. ISBN 978-85-249-1493-5.

ZANELLA, Maria Nilvane. (2011). **Bases teóricas da socioeducação**: análise das práticas de intervenção e metodologias de atendimento do adolescente em situação de conflito com a lei. Dissertação de Mestrado Não-Publicada. Universidade Bandeirante de São Paulo, São Paulo. Disponível em: <https://repositorio.pgsscogna.com.br//handle/123456789/3306>. Acesso: 06 out. 2022.

APÊNDICES

APÊNDICE A – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido



TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

A (o) Sra.(o) está sendo convidada(o) para participar da Pesquisa “A atuação de psicólogas(os) em meio fechado na Bahia: o trabalho socioeducativo possível”, sob a responsabilidade da pesquisadora Pedrina da Conceição Pereira e da orientadora Prof^a. Dr^a. Meire Pereira Checa. A pesquisa tem por objetivo investigar a atuação dos psicólogos dentro das instituições de internação em meio fechado na Bahia, levantando os principais desafios e as possibilidades de atuação dos profissionais de psicologia nesse contexto.

Sua participação se dará por meio da concessão de entrevista semiestruturada. A análise do material será feita de modo qualitativo para melhor compreensão do objeto pesquisado.

A participação na pesquisa é voluntária e trará benefícios diretos a compreensão da atuação do psicólogo no contexto institucional pesquisado. E enquanto benefícios indiretos visa contribuir com a reflexão sobre a atuação do trabalho técnico desenvolvido nesse espaço, o qual buscaremos trazer alguns indicativos de possíveis melhorias para a execução profissional do psicólogo nas instituições educacionais de internação.

Os possíveis riscos decorrentes de sua participação na pesquisa envolvem o constrangimento, por parte de seus superiores, em caso de identificarem como suas as declarações feitas à pesquisa. Para protegê-los desse risco, sua identidade (nome e outras informações possíveis de identificação) não serão divulgadas, sendo guardada em completo sigilo, tanto nos relatórios quanto nas publicações.

A qualquer momento lhe é garantido o direito e a liberdade de retirar seu consentimento em qualquer fase da pesquisa, seja antes ou depois da coleta de informações, independente do motivo e sem nenhum prejuízo à sua pessoa. Os

resultados estarão à sua disposição durante todo o processo da pesquisa, incluindo quando a mesma for finalizada.

Essa pesquisa está sob o crivo do Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade do Estado da Bahia-UNEB no endereço: Rua Silveira Martins, 2555, Cabula e através do número (71) 3117-2200.

Demais informações, poderá entrar em contato com a pesquisadora pelo e-mail: pedrina.co.pereira@gmail.com ou do número: (71)99913-1698.

Consentimento Pós-Informação

Eu, _____,
declaro que li e entendi as informações que me foram transmitidas acima e concordo em participar do referido estudo.

Local: _____

Data: ____/____/____

E-mail:

Assinatura da(o) participante

Assinatura da(o) pesquisadora(o)

Assinatura da(o) orientadora(o)

APÊNDICE B - Termo de Autorização para gravação

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA USO DE VOZ E/OU IMAGEM (vídeo)**

Eu, _____ de posse do TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO da pesquisa intitulada “A atuação de psicólogas(os) em meio fechado na Bahia: o trabalho socioeducativo possível, por estar ciente da necessidade da gravação e/ou filmagem, AUTORIZO, por meio deste termo, que o(a)s pesquisador(a)s Pedrina da Conceição Pereira registre a entrevista para fins EXCLUSIVOS da referida pesquisa científica e com a condição de que esse material, na sua forma original, não seja divulgado. Nessas condições, apenas o material derivado do original poderá ser divulgado em meios científicos, tais como, teses, dissertações, trabalhos de conclusão de curso, artigos, entre outros eventos de caráter científico-tecnológico. As filmagens e gravações de voz ficarão sob a propriedade e a guarda do pesquisador responsável pela pesquisa.

Esta AUTORIZAÇÃO foi concedida mediante o compromisso do(s) pesquisador(es) citados em garantir-me que:

1. a transcrição da gravação de minha voz me seja disponibilizada, caso a solicite;
2. os dados coletados serão usados exclusivamente para gerar informações para a pesquisa aqui tratada e outras publicações científicas dela decorrentes;
3. a minha identificação não será revelada em nenhuma das vias de publicação científica das informações geradas pela pesquisa;
4. a utilização das informações geradas pela pesquisa para qualquer outra finalidade não especificada no TCLE somente poderá ser feita mediante minha autorização;
5. a interrupção de minha participação na pesquisa poderá ser feita a qualquer momento, sem nenhum ônus, mediante comunicação ao(à) pesquisador(a) responsável.

_____, ____ de _____ de 2023
Local e data

Assinatura do(a) Participante da Pesquisa

Assinatura do Pesquisador(a) Responsável

APÊNDICE C – Roteiro de entrevista

Informações Gerais	
Nome:	
Idade:	Gênero:
Formação:	
Ano de conclusão:	
Experiência profissional:	
Tempo de exercício na atual função:	
BLOCO 1- Trajetória pessoal/profissional	
<ol style="list-style-type: none"> 1. Durante sua formação foram abordados assuntos que você lida hoje na sua prática? 2. Qual a motivação que você teve para atuar com medidas socioeducativas em meio fechado? 3. Como foi o processo seletivo para atuar nessa instituição? 	
BLOCO 2- A profissional e a instituição	
<ol style="list-style-type: none"> 4. Atua em mais de uma unidade? 5. A instituição forneceu alguma formação ou treinamento para o seu trabalho? 6. Existe algum documento fornecido pela instituição ou de fora dela que orienta o seu trabalho? 7. A instituição fornece todos os aparatos necessários para sua atuação? 8. Quando e/ou de que maneira é estabelecida a articulação com a rede das outras políticas? 	
BLOCO 3- Prática profissional	
<ol style="list-style-type: none"> 9. Explique como é sua atuação na instituição? Existe uma equipe técnica? Qual o papel de cada um? 10. Como é o seu trabalho com os adolescentes internos? 11. Como são os adolescentes internos que você atende?(média de idade, classe social, raça, gênero) 12. Você realiza algum trabalho com as famílias? 13. Você elabora o Plano Individual de Atendimento para o adolescente? Este envolve a família? 	
BLOCO 4: Particularidades da atuação	

14. Quais as maiores dificuldades e/ou limitações que você enfrenta trabalhando na instituição com esse público?
15. O que você acredita ser possível mudar?
16. De que forma sua prática poderia contribuir mais para a melhora da realidade desses adolescentes?
17. Você gostaria de acrescentar algo mais?

ANEXOS

ANEXO 1 – Termo de Anuência



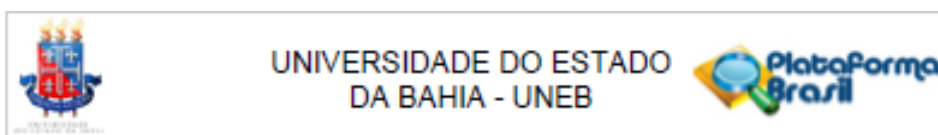
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COPARTICIPANTE

Eu, **Fabiana Burity**, Diretora Adjunta da Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC, CNPJ 15.257.025/0001-42, estou ciente e autorizo as pesquisadoras Pedrina da Conceição Pereira a desenvolver nesta instituição o projeto de pesquisa “A ATUAÇÃO DE PSICÓLOGAS(OS) EM MEIO FECHADO NA BAHIA: o trabalho socioeducativo possível”, trabalho de conclusão de curso de graduação em Psicologia, na Universidade do Estado da Bahia, Departamento de Educação – Campus I. A pesquisadora e a Instituição de Ensino estão devidamente qualificadas através do Requerimento e Termo de Compromisso de Pesquisa, Portaria FUNDAC nº 351/2016, constante do processo. Declaro conhecer as normativas que norteiam a prática de pesquisa envolvendo seres humanos, em especial as Resoluções CNS 466/12 e 510/16, e estar ciente da corresponsabilidade como instituição coparticipante da presente pesquisa e do compromisso de garantir a segurança e o bem-estar dos participantes de pesquisa aqui recrutados, dispondo de infraestrutura necessária para a garantia de segurança e comodidade. **Observo que a presente não autoriza o acesso da pesquisadora aos adolescentes.**

Salvador, 19 de setembro de 2023

Fabiana Burity
Diretora Adjunta/FUNDAC
Mat. 55580810-

ANEXO 2 – Parecer do Comitê de Ética em Pesquisa



PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: A atuação de psicólogos(os) em meio fechado na Bahia: o trabalho socioeducativo possível.

Pesquisador: Meire Pereira Checa

Área Temática:

Versão: 1

CAAE: 74352823.0.0000.0057

Instituição Proponente: Universidade do Estado da Bahia

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 6.482.353

Apresentação do Projeto:

A presente pesquisa objetiva investigar a atuação dos psicólogos dentro das instituições socioeducativas em meio fechado na Bahia. Entender como está o fazer dos profissionais de psicologia na política pública socioeducativa e de que forma dá conta de desenvolver um trabalho com adolescentes que se encontram em conflito com a lei, para reintegração destes a sociedade é de suma relevância. De modo que precisamos colocar uma lente de aumento no delineamento do trabalho socioeducativo implementado e que orienta o trabalho técnico do profissional em estudo. Os objetivos específicos estabelecidos compreendem: Identificar as atividades dos profissionais de psicologia no atendimento a adolescentes dentro das unidades socioeducativas de internação; compreender os desafios enfrentados na atuação dos profissionais de psicologia; Analisar as possibilidades na atuação desses profissionais de psicologia no atendimento dos internos. Trata-se de uma pesquisa de abordagem qualitativa, de método exploratório, trazendo as (os) psicólogas(os) que atuam com medidas socioeducativas em unidades de meio fechado na Bahia. O instrumento utilizado será uma entrevista semiestruturada. A Análise de Conteúdo respaldará a interpretação das informações obtidas, apoiada sobretudo no aporte teórico deste trabalho. Os resultados podem revelar, com lentes de aumento, a atuação do psicólogo nesse espaço e as condições de trabalho possíveis para os adolescentes internos em conflito com a lei.

Endereço: Avenida Engenheiro Oscar Fontes 1122, antigo prédio da Petrobras 3º andar, sala 1, Água de Meninos,
Bairro: Água de Meninos - site www.cep.uneb.br CEP: 40.460-120
UF: BA **Município:** SALVADOR
Telefone: (71)3612-1330 **Fax:** (71)3612-1300 **E-mail:** cepuneb@uneb.br/www.cep.uneb.br



UNIVERSIDADE DO ESTADO
DA BAHIA - UNEB



Continuação do Parecer: 6.482.353

Objetivo da Pesquisa:

objetivo geral:

Investigar a atuação dos psicólogos dentro das instituições socioeducativas de meio fechado na Bahia.

Objetivos específicos

Identificar as atividades dos profissionais de psicologia no atendimento a adolescentes dentro das unidades socioeducativas de Internação;

Compreender os desafios enfrentados na atuação dos profissionais de psicologia;

Analisar as possibilidades na atuação desses profissionais de psicologia no atendimento dos Internos.

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Os riscos e benefícios atendem as normativas vigentes

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

A pesquisa versa sobre a atuação dos psicólogos em instituições socioeducativas, na busca sobre o entendimento das ações com estes adolescentes.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Todos os termos obrigatórios estão apresentados e respeitam a normas vigentes no que tange a pesquisa com seres humanos

Recomendações:

Recomendamos ao pesquisador atenção aos prazos de encaminhamento dos relatórios parcial e/ou final. Informamos que de acordo com a Resolução CNS/MS 466/12 o pesquisador responsável deverá enviar ao CEP- UNEB o relatório de atividades final e/ou parcial anualmente a contar da data de aprovação do projeto.

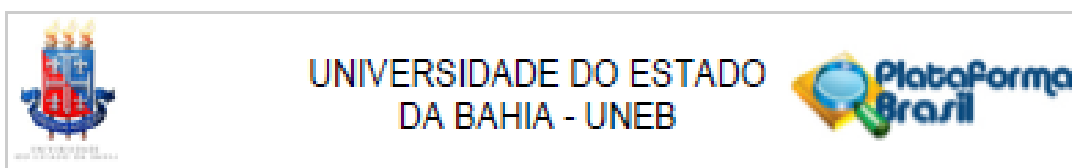
Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

Após a análise consideramos que o projeto encontra se aprovado para a execução uma vez que atende ao disposto nas resoluções que norteiam a pesquisa envolvendo seres humanos não havendo pendências ou inadequações a serem revistas

Considerações Finais a critério do CEP:

Após a análise com vista à Resolução 466/12 CNS/MS o CEP/UNEB considera o projeto como APROVADO para execução, tendo em vista que apresenta benefícios potenciais a serem gerados com sua aplicação e representa risco mínimo aos sujeitos da pesquisa tendo respeitado os

Endereço: Avenida Engenheiro Oscar Fontes 1122, antigo prédio da Petrobras 3ª andar, sala 1, Água de Meninos,
Bairro: Água de Meninos - site: www.cep.uneb.br CEP: 40.460-120
UF: BA Município: SALVADOR
Telefone: (71)3612-1330 Fax: (71)3612-1300 E-mail: cepuneb@uneb.br/www.cep.uneb.br



Continuação do Parecer: 6.402.263

princípios da autonomia dos participantes da pesquisa, da beneficência, não maleficência, justiça e equidade. Informamos que de acordo com a Resolução CNS/MS 466/12 o pesquisador responsável deverá enviar ao CEP- UNEB o relatório de atividades final e/ou parcial anualmente a contar da data de aprovação do projeto.

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_2217530.pdf	21/09/2023 07:19:57		Acelto
Outros	autorizacao_da_instituicao_propONENTE.pdf	20/09/2023 21:53:23	Meire Pereira Checa	Acelto
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	PROJETO_TRABALHO_DE_CONCLUSAO_DE_CURSO_PEDRINA_PEREIRA.pdf	20/09/2023 21:43:55	Meire Pereira Checa	Acelto
Orçamento	orcamento.pdf	20/09/2023 21:42:17	Meire Pereira Checa	Acelto
Cronograma	cronograma.pdf	20/09/2023 21:41:28	Meire Pereira Checa	Acelto
Outros	TERMO_DE_CONFIDIALIDADE.pdf	20/09/2023 21:02:00	Meire Pereira Checa	Acelto
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE.pdf	20/09/2023 21:00:56	Meire Pereira Checa	Acelto
Declaração de Pesquisadores	TERMO_DE_COMPROMISSO.pdf	20/09/2023 21:00:04	Meire Pereira Checa	Acelto
Declaração de concordância	Declaracao_concordancia.pdf	20/09/2023 20:59:07	Meire Pereira Checa	Acelto
Declaração de Instituição e Infraestrutura	Autorizacao_instituicao.pdf	20/09/2023 20:56:49	Meire Pereira Checa	Acelto
Folha de Rosto	Folha_de_rosto.pdf	20/09/2023 20:50:17	Meire Pereira Checa	Acelto

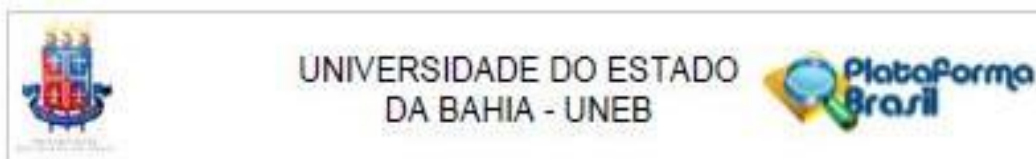
Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

Endereço: Avenida Engenheiro Oscar Pontes 1122, antigo prédio da Petrobras 3º andar, sala 1, Água de Meninos,
 Bairro: Água de Meninos - site www.cep.uneb.br CEP: 40.460-120
 UF: BA Município: SALVADOR
 Telefone: (71)3612-1330 Fax: (71)3612-1300 E-mail: cepuneb@uneb.br/www.cep.uneb.br



Continuação do Parecer: 6-402.353

SALVADOR, 03 de Novembro de 2023

Assinado por:
Aderval Nascimento Brito
(Coordenador(a))

Endereço: Avenida Engenheiro Oscar Pontes 1122, antigo prédio da Petrobras 3º andar, sala 1, Água de Meninos,
Bairro: Água de Meninos - site www.cep.uneb.br CEP: 40.460-120
UF: BA Município: SALVADOR
Telefone: (71)3612-1330 Fax: (71)3612-1300 E-mail: cepuneb@uneb.br/www.cep.uneb.br